



**UNIVERSIDADE AGOSTINHO NETO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**CENTRO DE PESQUISAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS**  
**E GOVERNAÇÃO LOCAL**

**PAULO ADÃO PEREIRA DOS SANTOS**

**ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DE FOMENTO DO**  
**MICROCRÉDITO: UM ESTUDO DE CASO DO MUNICÍPIO DO**  
**AMBRIZ, PROVÍNCIA DO BENGU.**

**LUANDA**

**2014**



UNIVERSIDADE AGOSTINHO NETO  
FACULDADE DE DIREITO  
CENTRO DE PESQUISAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS E  
GOVERNAÇÃO LOCAL

Mestrado em Ciências Jurídicas e Económicas  
Ramo de Direito Autárquico e Desenvolvimento Local

**ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DE FOMENTO DO  
MICROCRÉDITO: UM ESTUDO DE CASO DO MUNICÍPIO DO  
AMBRIZ, PROVÍNCIA DO BENGU.**

Dissertação apresentada à Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Jurídicas e Económicas, especialidade de Direito Autárquico e Desenvolvimento Local, no Centro de Pesquisa em Políticas Públicas e Governação Local- CPPPGL.

Autor: Paulo Adão Pereira Dos Santos

Orientador: Prof. Doutor Israel Jacob Massuanganhe, Phd

LUANDA

2014

## **FICHA CATALOGRÁFICA**

Paulo dos Santos, 2014. Análise das Estratégias de Fomento do Microcrédito: Um Estudo de Caso do Município do Ambriz, Província do Bengo, Luanda.

NÚMERO DE PÁGINAS: 171

Dissertação de Mestrado em Ciências Jurídicas e Económicas especialidade de Direito Autárquico e Desenvolvimento Local.

AUTOR: Paulo Adão Pereira dos Santos

ORIENTADOR: Prof. Doutor Israel Jacob Massuanganhe, PhD

PALAVRAS-CHAVE: Microcrédito, formal, informal, fomento, estratégias.

REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_ / CPPPGL / 2014

## **FOLHA DE APROVAÇÃO**

CORPO DE JURADO:

PRESIDENTE - PROF. DOUTOR: **Raúl Araújo**

ARGUENTE - PROF. DOUTORA: **Maria Luísa Perdigão Abrantes**

ORIENTADOR - PROF. DOUTOR: **Israel Jacob Massuanganhe**

DATA DA DEFESA PÚBLICA: **17 / 04 / 2015**

LOCAL DA DEFESA: **Auditório Maria do Carmo Medina, FDUAN.**

## **DEDICATÓRIA**

Quiseram e rezaram um dia,  
Meus progenitores Mandidi e sua donzela, Mádía,  
Para que não fosse eu o pária!

## **AGRADECIMENTOS**

Deus, o sábio dos sábios, seja eterno o seu reino.

A elaboração do presente trabalho de pesquisa constituiu um desafio para mim, atendendo o nível e profundidade exigidos. Para a realização do mesmo foi necessária a disponibilidade de várias individualidades, a quem endereço um especial agradecimento.

Quero endereçar um agradecimento especial ao Prof. Dr. Jacob Massuanganhe, pois a sua disponibilidade meticulosamente agendada constituiu um factor determinante na realização deste trabalho.

Ao Dr. Allan Cain, Director da Development Workshop (DW), quero agradecer pela espontaneidade, pelas recomendações e pelo interesse demonstrado na minha pesquisa, manifestado pelo incessante apoio prestado.

Numa nota especial, agradeço o Dr. Januário Bernardo, Administrador Municipal do Ambriz. O seu apoio, a sua orientação pelo município e a mobilização dos munícipes para que respondessem ao inquérito possibilitou o levantamento bibliográfico com sucesso.

Ao Dr. Emílio Costa, o meu agradecimento pela sua abertura na partilha de conhecimentos e encorajamento.

Aos senhores Tiago e Rui da DW, à Senhora Laura Baquel no Ambriz, os meus agradecimentos pelo encorajamento.

Aos meus familiares, com as devidas desculpas pelas prolongadas horas de isolamento e ausência.

## **RESUMO**

O presente estudo analisa as estratégias do fomento do microcrédito em Angola com base nos resultados de um estudo de caso no município do Ambriz, e de um estudo comparado com alguns países seleccionados.

Procuramos desambiguar e enquadrar os diversos conceitos sobre o microcrédito fazendo recurso aos postulados teóricos sobre a matéria, que nos levaram a entender a sua natureza, as suas espécies, objectivos, formas de garantia, eficácia e efectividade.

Estudamos alguns programas e projectos de fomento de microcrédito em Angola, que nos levaram a identificar as estratégias adoptadas para a sua implementação. Realizamos também um estudo comparado com alguns países seleccionados que nos levou a observação das frequências das estratégias do microcrédito previamente identificadas. Fizemos um estudo de caso no município do Ambriz, província do Bengo, cujos resultados levaram-nos a verificar a eficiência e a efectividade das estratégias do fomento do microcrédito na área estudada.

Finalmente elaboramos uma proposta de modelo para implementação de microcrédito.

**Palavras-chave:** Microcrédito, formal, informal, fomento, estratégias.

## **ABSTRACT**

This dissertation analyses the strategies to foment microcredit programs in Angola based on the results of a case study carried at the Ambriz Municipality at Bengo province, and a comparative study with some selected countries.

We looked through to disambiguate and frame the various concepts of microcredit based on various authors and theories, which enabled us to understand its nature, species, objectives, assurances, efficacy and effectiveness.

We studied some of the programs and projects to foment microcredit in Angola, which enabled us to identify the strategies adopted for its implementation. We also carried out a comparative study with some selected countries which enabled us to observe the frequencies of microcredit strategies previously identified. Furthermore we carried a case study which results made it possible to verify the efficiency and effectiveness of the strategies to foment microcredit on the enquired area.

Finally we built a proposal of a model to implement microcredit.

**Key Words:** Microcredit, formal, informal, foment, strategies.

## **ABREVIATURAS E SIGLAS**

**ADRA** – Acção de Desenvolvimento Rural e Ambiente

**BAI** – Banco Angolano de Investimento

**BDA** – Banco de Desenvolvimento de Angola

**BT** – Boletim de Tesouro

**BUE** – Balcão Único de Empreendedor

**CAP** – Caixa de Crédito Agro-Pecuária e Pescas

**CCCA** – Comité de Coordenação do Crédito Agrícola

**CRA** – Constituição da República de Angola

**DBR** – Doing Business Report

**DWS** – Development Work Shop

**EDA** – Estação de Desenvolvimento Agrária

**FDES** - Fundo de Desenvolvimento Económico e Social

**IDH** – Índice de Desenvolvimento Humano

**IF** - Instituições Financeiras

**IFB** – Instituições Financeiras Bancárias

**IFNB** - Instituições Financeiras Não Bancárias

**IMF** - Instituições de Micro Finanças

**LC** – Lei Constitucional

**MPLA**- Movimento Popular de Libertação de Angola (Partido Político)

**MPME**- Micro, Pequenas e Médias Empresas

**OGE** – Orçamento Geral do Estado

**OT** – Obrigações do Tesouro

**PAI** – Programa Angola Investe

**PDMPME** – Programa de Desenvolvimento das Micro, Pequena e Médias Empresas.

**PERT** – Projecto Executivo para a Reforma Tributária

**PMF** – Programa de Micro Financiamento

**PRESILD** - Programa de Reestruturação do Sistema de Logística e de Distribuição de Produtos Essenciais à População

**PROAPEN** – Programa de Apoio ao Pequeno Negócio

**RDH** – Relatório de Desenvolvimento Humano

**REUCAN** – Relatório Económico da Universidade Católica de Angola

**ROSCA** - Rotating Savings and Credit Association

**SEF** – Saneamento Económico Financeiro

**SNP** – Sistema Nacional de Planeamento

**TC** – Tomador de Crédito

**UEE** – Unidade Económica Estatal

**UNACA** – União Nacional dos Camponeses

**ZEI** – Zona Económica de Incentivo

## LISTA DE QUADROS, GRÁFICOS, ESQUEMAS E ANEXOS

### GRÁFICOS

Gráfico 1- Lei da queda dos lucros .....	49
Gráfico 2- População, OGE e serviços de crédito .....	70
Gráfico 3- Orçamento-2013, População e Benefícios nas ZEI .....	80
Gráfico 4- Créditos aprovados para as MPME .....	83
Gráfico 7- Caracterização da população em estudo.....	125
Gráfico 8- Conhecimento sobre microcrédito e fontes de financiamento.....	127
Gráfico 9- Práticas e Resultados das actividades dos inquiridos .....	132
Gráfico 10- Selecção das estratégias para o modelo proposto .....	140
Gráfico 11- Selecção e análise das frequências das estratégias.....	142

### QUADROS

Quadro 1- Natureza espécies do Microcrédito .....	30
Quadro 2- Características do microcrédito informal. Semiformal e formal.....	31
Quadro 3: Características das Microfinanças e do Microcrédito .....	45
Quadro 3- Taxa de reembolso do programa de campanha agrícola .....	76
Quadro 4- Critérios do <i>scoring</i> para apuramento dos países a pesquisar .....	84
Quadro 5- Resultados do <i>scoring</i> dos países a pesquisar .....	85
Quadro 6- Instituições de microcrédito no Vietnam .....	90
Quadro 7- Instituições Financeiras em Moçambique bique .....	99
Quadro 8- Caracterização dos produtos da Kixicrédito .....	104
Quadro 9- Estratégias e Países seleccionados .....	109
Quadro 10- Resultado da modulação das frequências .....	119
Quadro 11- Actividades desenvolvidas no município do Ambriz .....	122
Quadro 12- Proposta de modelo de microcrédito .....	138

## ESQUEMAS

Esquema 1: Operacionalização do microcrédito .....	31
Esquema 2: Microfinanças, microcrédito, microcrédito orientado.....	45
Esquema 3: Caracterização da área do inquérito .....	123

# ÍNDICE

DEDICATÓRIA.....	i
AGRADECIMENTOS .....	vi
RESUMO .....	vii
ABSTRACT .....	viii
ABREVIATURAS E SIGLAS .....	ix
LISTA DE QUADROS, GRÁFICOS, ESQUEMAS E ANEXOS .....	xi
ÍNDICE.....	xiii

<b>CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
1.1 Enquadramento.....	1
1.2 Fundamentação teórica.....	2
1.3 Formulação do Problema.....	4
1.4 Formulação das Hipóteses .....	8
1.5 Objectivos.....	9
1.5.1 Objectivo Geral .....	9
1.5.2 Objectivos Específicos .....	9
1.6 Metodologia da pesquisa .....	9
1.6.1 Modelo de Pesquisa.....	9
1.6.2 Caracterização do campo de investigação.....	10
1.6.3 Caracterização da amostra.....	11
1.6.4 Técnicas e instrumentos de pesquisa.....	11
1.6.5 Procedimentos.....	12
1.6.6 Dificuldades .....	12
1.7 Estrutura da dissertação .....	12

<b>CAPÍTULO II: REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....</b>	<b>14</b>
2.1 Os paradigmas económicos .....	14
2.1.1 Formas de intervenção do Estado na Economia .....	16
2.1.2 Modalidades de intervenção do Estado na economia .....	17
2.1.2.1 Intervenção Indirecta.....	17
2.1.2.2 Intervenção Directa .....	19
2.1.3 Intervencionismo do Estado angolano na economia.....	19
2.1.4 Sistema Financeiro.....	23
2.1.5 A Política Fiscal.....	25
2.2 Conceitualização de Microcrédito .....	27
2.3 Breve Historial do Microcrédito.....	29
2.4 Natureza do microcrédito .....	30
2.4.1 Microcrédito Informal.....	31
2.4.2 Microcrédito Semi-Formal .....	35
2.4.3 Microcrédito Formal .....	35
2.5 Espécies de microcrédito .....	36
2.5.1 Perspectiva da redução da pobreza .....	36
2.5.2 A perspectiva financeira .....	40
2.5.3 A perspectiva sociológica .....	43
2.6 Microcrédito e Microfinanças .....	44
2.7. Vantagens e Desvantagens do microcrédito.....	46
2.7.1 Vantagens do Microcrédito Para a Economia.....	46
2.7.2 Desvantagens do Microcrédito para a Economia.....	47
2.8 A lei da queda dos lucros.....	48
2.9 Risco de Crédito no Processo de Microcrédito .....	51
2.10 O cálculo do juro de crédito.....	54
2.11 Conclusões.....	56

<b>CAPÍTULO III: SITUAÇÃO EM ANGOLA .....</b>	<b>58</b>
3.1 Microcrédito Como Política do Governo de Angola Para Redução da Pobreza.....	58
3.2 Caracterização da pobreza.....	58
3.3 Breve Historial das instituições financeiras em angola.....	60
3.3.1 O microcrédito como política do governo de Angola .....	62
3.3.2 Impacto da implementação das políticas de microcrédito .....	63
3.4 Quadro Jurídico do Mercado de Microcrédito em Angola.....	63
3.4.1 Estudo comparado do quadro jurídico entre Angola e Moçambique .....	66
3.5 Caracterização do microcrédito em Angola .....	69
3.6 Programas de microcrédito em Angola .....	72
3.6.1 Crédito agrícola .....	72
3.6.3 Programa Angola Investe .....	78
3.6.4 Apoios financeiros.....	79
3.6.5 Zonas económicas de incentivo.....	80
3.6.6 Os incentivos fiscais.....	83
3.7 outras Experiências de microcrédito.....	84
3.7.2 Microcrédito no Vietname .....	87
3.7.3 A experiência do Brasil.....	92
3.7.4 Experiências do Bangladesh .....	95
3.7.5 A Experiência de Moçambique.....	97
3.7.6 A Kixicredito .....	104
3.8 Identificação e Análise das estratégias de fomento do microcrédito.....	109
3.8.1 Análise das estratégias .....	110
3.7.9 Resultado da análise das estratégias.....	119
<b>CAPÍTULO IV: ESTUDO DE CASO MUNICÍPIO DO AMBRIZ, PROVÍNCIA DO BENGU.....</b>	<b>121</b>
4.1 Delimitação e Caracterização da população alvo .....	121
4.2 apresentação dos resultados.....	125
4.3 Interpretação dos resultados do Inquérito.....	135

4.4 Conclusões do inquérito .....	138
4.5 Apresentação da proposta de modelo de microcrédito.....	139
<b>CAPÍTULO V: CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>145</b>
5.1 Conclusões.....	145
5.2 Recomendações .....	148
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>150</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>Erro! Marcador não definido.</b>

# **CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO**

## **1.1 ENQUADRAMENTO**

A actividade do microcrédito em Angola tem merecido um papel de destaque ao ser eleito pelo governo angolano como um dos instrumentos de diversificação e fortalecimento da economia, combate à pobreza e desenvolvimento nacional. O grande volume financeiro investido pelo governo em programas de financiamento a empreendedores é notório, o que tem criado algumas oportunidades de negócios e empregos para as pessoas mais carenciadas, entretanto ainda não é evidente um impacto que justifique o investimento feito.

O estado actual do microcrédito em Angola levou-nos a elaborar o presente trabalho que inclui um estudo bibliográfico que aborda as várias perspectivas e conceitualizações do microcrédito para desambiguar e enquadrar tais conceitos, fazendo recurso aos postulados teóricos sobre a matéria, que nos levaram a entender a sua natureza, as suas espécies, objectivos, formas de garantia, eficácia e efectividade. Estudamos alguns programas e projectos de fomento de microcrédito em Angola, sendo alguns de iniciativa do governo e um de iniciativa privada, procurando analisar os investimentos feitos e os benefícios resultantes, que nos levaram a identificar as estratégias adoptadas para a sua implementação. Realizamos também um estudo comparado com alguns países seleccionados que nos levou a observação das frequências das estratégias do microcrédito previamente identificadas. Fizemos um estudo comparado sobre microcrédito em 5 países seleccionados, cuja análise resultará na identificação das estratégias da implementação e operacionalização do microcrédito, com base aplicação do método de modulação das frequências. Fizemos um estudo de caso no município do Ambriz, província do Bengo, cujos resultados levaram-nos a verificar a eficiência e a efectividade das estratégias do fomento do microcrédito na área estudada, e contribuíram na elaboração de uma proposta de modelo para implementação de microcrédito.

Com o evento das primeiras eleições legislativas em 1992 Angola registou a primeira intervenção directa do Estado para acudir às dificuldades criadas pela guerra, com a criação do CAP, o primeiro banco estatal virado ao empréstimos de pequenos montantes especialmente para o sector agrícola, mas também abrangendo empreendedores de outros sectores da economia. Aquela primeira experiência não surtiu efeito, tanto nos objectivos que preconizava como no retorno dos valores cedidos, tendo o Estado “cancelado” as dívidas

deixando os mutuários inadimplentes exonerados da obrigação de restituição dos valores emprestados, o que criou nos mutuários a ideia da gratuidade dos valores recebidos. Desde então, e por causa da percepção das pessoas, os programas de microcrédito do governo que se seguiram vêm apresentando ineficácia reiterada.

A conquista da paz em 2002 foi uma condição fundamental que levou o Governo de Angola a adoptar medidas que viessem relançar o sector empresarial privado, com a concessão de microcréditos como política para reanimar aquele sector. Apesar da implementação do programa de microcrédito o país continua petro-dependente, sendo que o sector petrolífero contribui com 75% para o OGE, sendo também, o petróleo, o principal produto de exportação. No período em estudo aumentaram as assimetrias entre as regiões do país, assistindo-se a uma grande migração da população das zonas rurais para as urbanas, atingindo a cifra de 54% da população a residir nas zonas urbanas, de acordo com a ACP Migrações (2013).

O IBEP (2010) indicava que 36% da população angolana vivia em condições de pobreza, e Oliveira (2010) acresce que existia um coeficiente de GINI de 58.6. Apesar das medidas legislativas introduzidas para o fomento de iniciativas empresariais privadas, a redução das assimetrias e da pobreza, o DBR (2013) indica que o nível de pobreza tem crescido, estando cotado em 55%.

Pelo quadro da evolução da economia de Angola nos últimos anos fica evidenciado que não se tem verificado grandes avanços no sector empresarial privado de pequenos negócios. O programa de microcrédito introduzido pelo Governo de Angola não tem surtido os resultados esperados devido a uma série de factores impeditivos, que incluem a) falta ou precaridade de infraestruturas para implementação dos projectos para aqueles que recebem os microcréditos, e b) dificuldade do acesso aos fundos, mas fundamentalmente c) devido à priorização do microcrédito formal sem referências para o microcrédito informal.

## **1.2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

O microcrédito pode ser entendido a partir de várias perspectivas, sendo estas sustentadas em preceitos teóricos e científicos de diversos autores.

De acordo com Yunus (2007), Rezende (2002), e Barone (2002), o microcrédito é uma concessão de crédito de baixo valor a pequenos empreendedores informais e microempresas

que não têm acesso ao sistema bancário tradicional. Esta perspectiva cinge-se num objectivo financeiro, que acaba por ser o cerne do microcrédito, entretanto não é inclusivo ao restringir o fenómeno à cedência de valores. Uma outra conceitualização que entendemos ser mais abrangente é apresentada por Ledgerwood (1999) e Silva (2007), segundo o qual o microcrédito consiste num serviço de intermediação financeira voltado para indivíduos e empresas excluídas do sistema financeiro formal. Encontramos nesse preceito uma maior amplitude do objectivo do microcrédito que possibilita a inclusão de vários serviços atinentes ao sector de microfinanças, o que vem também tornar o microcrédito num processo e produto de maior interesse. Nessa perspectiva o microcrédito tem como objectivo a concessão de crédito e a obtenção de rendimentos financeiros, por parte do mutuante e do mutuário. Entendemos que as perspectivas apresentadas pelos autores acima elencados apresentam-nos uma perspectiva do microcrédito enquanto produto financeiro de interesse tanto para os mutuantes, podendo estas ser Instituições Financeiras Bancárias ou não Bancárias, podendo apresentar-se com várias naturezas.

Uma outra perspectiva analisa o microcrédito, não como produto financeiro mas enquanto instrumento de política dos governos para o alcance de objectivos próprios. Nessa perspectiva, Yunus (2000), Hao (2005), Pestana (2005) e Vasconcelos (2005) entendem que o microcrédito pode ser adoptado por governos como instrumento de política para o alcance de objectivos que constam do exercício das suas atribuições. De acordo com esses autores, trata-se de um instrumento de política pública que atende às demandas de instrumentos de combate à pobreza, às políticas de fomento de empreendedorismo, de apoio ao pequeno empresariado e geração de emprego e renda, sendo nesta perspectiva um programa de mudança social (Yunus 2002). Concordando mas com certas reservas, Robinson (2001), Vega (2003) e Hao (2005) sugerem que a relação entre o acesso aos serviços financeiros e a redução da pobreza é ambígua, pois os serviços financeiros podem aliviar como podem piorar a situação da pobreza. Segundo esses autores, o crédito não é o factor de redução de pobreza ou de melhoria das condições de vida das pessoas pobres, pois são necessários vários aportes de natureza transversal incluindo financeiros, estruturais, sociais etc. Para Sen (2000) o combate à pobreza passa pela dotação dos pobres de capacidades. Assim, enquanto instrumento de políticas dos governos, o microcrédito não tem como objectivo o alcance do lucro, o que faz com que muitos projectos de microcrédito de iniciativa dos governos não tenham o reembolso como factor de efectividade (Hao, 2005).

Distanciando-se das perspectivas apresentadas, o microcrédito é apresentado como sendo um meio de socialização de pessoas que sofrem de várias formas de carências. Segundo Yunus (2001), Trindade (2011), e Araújo (2012), o microcrédito exige uma grande aproximação entre o mutuário e o mutuante. Não se restringe ao negócio, expandindo-se às famílias, aos amigos, aos colegas de trabalho e vizinhos do bairro. Trindade (2011), refere que pela necessidade de operacionalizar o microcrédito com sucesso, as pessoas aprendem a relacionar-se com as outras, ganham confiança umas com outras, reforçam laços, aprendem a gerir negócios, aprendem a lidar com dinheiro e ganham outras habilidades socialmente úteis. Romão (2010), indica que a solidariedade social vem litigar as questões como a falta de garantias colaterais e garantir o sucesso do processo de microcrédito com retornos pontuais. Para Yunus (2000), o microcrédito é um instrumento para melhoramento das condições sociais e familiares, e Sen (1981), acrescenta que o microcrédito liberta as pessoas da pobreza capacitando-as para maior participação social e democrática. Aqui, o microcrédito vem ser um instrumento para democratização das sociedades.

As principais vantagens do microcrédito para a economia, de acordo com Manuel (2010) são:

- a) Eficácia na sua concessão e reembolso;
- b) Aumento das disponibilidades financeiras para as micro, pequenas e média empresas;
- c) Suportar às iniciativas dos empreendedores na criação de negócios próprios;
- d) Formalizar as actividades comerciais do sector informal;

A presente pesquisa procura entender os vários fundamentos teóricos sobre o microcrédito dentro da análise das estratégias para o fomento do microcrédito.

### **1.3 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA**

Após a independência de Angola em 1975, assistiu-se a um êxodo de empresários de Angola que deixou o sector empresarial privado em estado de falência, obrigando à intervenção directa do Estado na Economia para colmatar os desequilíbrios causados por aquele fenómeno. Em seguida o país foi assolado por uma guerra civil durante quase três décadas, juntamente com a adopção de políticas macroeconómicas inadequadas, implementação de programas de ajustamento estrutural, dívidas externas, e uma economia dependente

inteiramente do petróleo, conduzindo o país a uma deterioração das condições de vida da população em geral e ao aumento galopante da pobreza extrema.

Com o advento da paz, o Governo de Angola adoptou a concessão de microcréditos como política para reanimar o sector empresarial privado, objectivando os seguintes resultados: A redução da pobreza e das assimetrias entre as regiões do país, a criação de empregos para a população e para os jovens em particular, a melhoria das condições de vida das populações, e o alcance dos objectivos do milénio.

Ao presente, 75% do OGE provém das receitas petrolíferas, o que torna a economia angolana dependente do petróleo. O sector de minas e extracção contribui com 69.7% do PIB, deixando os demais sectores com uma contribuição de quase 30% (PEA, 2012). Em 2012, 95% das receitas de exportações provinham do sector petrolífero, o que não apenas era indicativo de um país essencialmente importador, como dependente geralmente da exportação de apenas um produto.

De acordo com dados do INE (2014) 27% da população angolana vive em Luanda, e outras 27% vive em três províncias apenas, nomeadamente Huila, Benguela e Huambo, o que indica que Angola apresenta uma distribuição demográfica desequilibrada. O restante do território está coberto por cerca de 45% da população. O relatório da ACP Migrações (2013) indica o registo de um crescendo migratório rural de cerca de 40% desde a independência até 2010, sendo os mais altos registados nas maiores cidades do país.

Considerando o índice populacional como um dos drivers para a alocação de verbas através do OGE, subjazem grandes assimetrias entre as várias províncias, entre o campo e a cidade, e entre pessoas com níveis de escolaridade diferentes.

Até 2010, de acordo com os dados do inquérito do IBEP (2010), 36,6% da população angolana vivia em condições de pobreza, das quais 18,7% estava localizado em zonas urbanas e 58,3% nas zonas rurais. Esse quadro encorajou o êxodo rural, o que viria agravar mais ainda as assimetrias. O DBR (2013) indica que o índice de pobreza cresceu para 55%, apesar de, paradoxalmente, registar-se um aumento do PIBPC para 5,980 USD. A estratégia para diminuição da pobreza passa pelo aumento do rendimento percapita real da população. De acordo com Oliveira, S. (2010) Angola apresenta uma taxa de desemprego calculada em 26%, e um coeficiente de GINI de 58.6. Luanda contribui com 75% do PIB e alberga quase 1/3 da

população (INE, 2014), o que cria uma grande disparidade nos níveis de crescimento e de desenvolvimento.

O Governo de Angola entende que o microcrédito oferece grandes oportunidades para melhorar as condições da sua população, e para materializar essa visão foi aprovado o Decreto Presidencial 28/11 que define microcrédito como sendo o acto pelo qual uma instituição devidamente licenciada, agindo a título oneroso, coloca ou promete colocar fundos à disposição dos tomadores de crédito, contra a promessa de estes lhe restituírem, nos prazos estabelecidos, as prestações de capital e juros numa base de responsabilidade solidária ou individual, nos termos e condições acordados. Nessa senda, o governo criou vários projectos de microcrédito como instrumentos de política com vista ao alcance dos seus objectivos.

O Decreto Presidencial n.º 37/06 criou o BDA, uma instituição financeira de desenvolvimento cujo objectivo principal é possibilitar que as pequenas, médias e grandes empresas criem as condições necessárias para o seu funcionamento, bem como facilitar aos agentes privados o desenvolvimento de projectos de investimento de médio e longo prazos, com menor custo e maior rapidez. BDA é o gestor do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) alimentado por 5% das receitas globais anuais provenientes da tributação sobre a actividade petrolífera e 2% das receitas fiscais dos diamantes para o fomento do empresariado geridos pelo Fundo Soberano, através da cedência de microcréditos (Macauhub, 2014).

O Programa Angola Investe (PAI) iniciado em 2012 criado como política do governo que veio instrumentalizar o preceituado pela Lei 30/11, Lei das Micro Pequenas e Média Empresas (MPME) é o instrumento mais visível e mais reportado para o alcance dos objectivos acima mencionados, incorporando o microcrédito como o mecanismo de cedência de fundos para as empresas visadas.

A Linha Especial de Crédito Agrícola criada pela Resolução 13/09 vem criar uma linha de crédito para o fomento da agricultura em Angola, cujos montantes são cedidos em forma de microcréditos para os camponeses, individualmente ou organizados em grupos ou cooperativas.

É evidente entretanto que a gestão dos fundos criados pelo governo de Angolano tem alcançado eficácia na perspectiva de cedência de fundos para vários programas do governo, mas não se evidenciam os resultados dos investimentos desses fundos. Vários factores

contribuem para a ineficiência na implementação dos projectos, incluindo factores jurídicos, factores sociais, políticos e económicos.

Um dos constrangimentos prende-se com o facto do microcrédito ser operacionalizado por Instituições Financeira Bancárias (IFB) o que limita o alcance dos fundos, restringindo-se às zonas urbanas onde estas instituições têm agências. Por outro lado, algumas das linhas de crédito requerem que os interessados nos créditos tenham que prestar com certa percentagem do montante a ser cedido, como forma de garantia de retorno do empréstimo. O fenómeno de corrupção burocrática e administrativa por parte de certos funcionários dos bancos tem sido outro dos factores limitativos de acesso ao microcrédito das pessoas que necessitam, pois esses funcionários exigem o pagamento de elevadas somas como condição para aprovação das solicitações e da cedência do crédito. Verifica-se que face a esses constrangimentos, os fundos não alcançam as pessoas visadas nas proporções em que se pretende, e quando alcança coloca os mutuários em dificuldades para capitalizar os fundos recebidos, podendo levar os seus negócios ao insucesso tornando-os inadimplentes absolutos. Esses são alguns dos problemas que enfermam os projectos de microcrédito do governo, o que serão analisados mais profundamente no terceiro capítulo do nosso trabalho.

Para entendermos a operacionalização do microcrédito em Angola analisamos alguns dos projectos iniciados pelo governo como via de identificarmos as estratégias que são implementadas na sua implementação. Face ao alto nível de ineficiência dos projectos começamos por questionar se as estratégias a serem instrumentalizadas se adequam aos projectos, ou às realidades concretas onde esses projectos são implementados. Questionamos também se as pessoas interessadas nos microcréditos têm sido consideradas como elemento activo na elaboração dos projectos. Entretanto, olhando para os projectos analisados pudemos identificar as políticas que os conduzem e os justificam (o que fazer) mas tivemos dificuldades em identificar estratégias claras de implementação eficazes e eficientes (como fazer) para a realização dos mesmos com sucesso.

A falta de clareza nos métodos, mecanismos e instrumentos a serem utilizados para implementação dos projectos levou-nos em seguida a procurar pelas estratégias que deveriam ser consideradas, o que se constituiu na pergunta de partida no nosso trabalho.

Ao longo da nossa pesquisa identificamos como principais factores de ineficácia na implementação dos projectos financiados pelo programa de microcrédito do governo, os seguintes:

- 1) Falta de acompanhamento na aplicação dos capitais nos projectos declarados;
- 2) Falta de garantias para obtenção de créditos por parte dos cidadãos;
- 3) Elevada burocracia na concessão de microcrédito;
- 4) Falta de condições estruturantes para implementação dos projectos

No sector informal, entretanto, observamos o oposto das dificuldades vividas no sector formal. Olhando de uma perspectiva sociológica, Trindade (2011) apresenta as relações entre as pessoas como principal factor de sucesso do microcrédito enquanto prática milenar informal enraizada na comunidade.

Procuramos assim entender qual a razão de sustentação dos programas de microcrédito no sector informal.

Tendo em vista o paradoxo colocado, acreditamos ser de grande relevância analisar as estratégias para implementação do microcrédito com sucesso, no sector formal e no sector informal, pois dessa análise poderão resultar melhores práticas e contribuir para o sucesso do microcrédito em Angola.

Assim, como pergunta de partida para o nosso estudo, colocamos a seguinte pergunta de partida:

Quais as estratégias do fomento do microcrédito em Angola?

#### **1.4 FORMULAÇÃO DA HIPÓTESE**

A unificação das políticas de vários sectores que intervêm na implementação dos programas de microcrédito, é uma estratégia de asseguramento da eficácia e efectividade dos programas de microcrédito.

## **1.5 OBJECTIVOS**

### **1.5.1 Objectivo Geral**

Como objectivo geral, a presente dissertação propõe estudar as estratégias de fomento do microcrédito em Angola.

### **1.5.2 Objectivos Específicos**

- a) Descrever os conceitos de microcrédito fazendo um enquadramento teórico dos mesmos.
- b) Identificar a natureza do microcrédito e a sua forma de manifestação.
- c) Discutir o impacto dos programas de microcrédito do governo de Angola.
- d) Constatar o potencial de sucesso de microcrédito no campo de estudo.
- e) Apresentar um modelo de estratégias para operacionalização do microcrédito.

## **1.6 METODOLOGIA DA PESQUISA**

### **1.6.1 Modelo de Pesquisa**

O nosso trabalho enquadra-se no modelo de pesquisa qualitativo, bibliográfico, não experimental, descritivo, com base na realidade. Não haverá manipulação das variáveis, apenas vamos procurar confirmar a questão de estudo que levantamos. Com base nesta metodologia, de acordo com Fernandes (1991) apud Menezes (2008), o investigador não coloca o problema na validade, fiabilidade dos instrumentos, pois o investigador é o instrumento de recolha de dados por excelência, a qualidade de dados depende muito da sua integridade e do seu conhecimento.

Segundo Bodgan et al. (1994) apud Menezes (2008), o tema investigação qualitativa, agrupa diversas estratégias de investigação que partilham de determinadas características, os dados recolhidos são designados por qualitativos, o que significa rico em pormenores descritivos relativos a pessoas, locais e conversas, enquanto isso as questões a investigar não se estabelecem mediante a operacionalização de variáveis, sendo antes, formuladas com objectivo de investigar os fenómenos em toda sua complexidade e em contexto natural.

A pesquisa qualitativa envolve a colecta de materiais narrativos e subjectivos utilizando os procedimentos com o mínimo de controlo imposto pelo investigador sem pretensões de ser objectivo e neutro na colecta de dados. A investigação qualitativa ocorre no campo e tem as

fontes de dados no ambiente natural dos acontecimentos sendo o investigador o instrumento principal.

### **1.6.2 Caracterização do campo de investigação**

O município do Ambriz situa-se a norte da província do Bengo, sendo um dos seis municípios que integram a província, configurando-se com os seguintes limites: A Norte com o município do Nzeto, província do Zaire; a Sul com o município do Dande, a Leste com o município de Nambwangongo, e a Oeste com o Oceano Atlântico. A sede do município dista a 150km da cidade de Caxito, a capital da província do Bengo, circulando pela estrada nacional n.º100 de sul para o norte.

O Município integra três comunas nomeadamente, a comuna do Ambriz, que é a sede do município; a comuna da Bela Vista, situada no interior a cerca de 90 quilómetros da sede municipal circulando por uma estrada terciária em estado precário; e a comuna do Tabi, a cerca de 80 quilómetros da sede municipal igualmente circulando-se por uma estrada terciária em estado precário;

Apresenta uma população de cerca de 17 mil habitantes, uma superfície de 4.203,5 km<sup>2</sup> e uma altitude de 25 metros do nível do mar. No Ambriz, como em quase toda a província do Bengo, o clima é tropical, com precipitações em quase todo o ano, e uma temperatura que varia entre os 26° e 32° centígrados, apresentando um clima geralmente quente. Os rios Loge, com águas permanentes, e o rio Onzo e Wêzo, com águas sazonais atravessam o município, sendo estas propícias para a pesca e irrigação.

Albergando escolas do ensino primário, do primeiro e do segundo ciclos. A rede sanitária comporta um hospital municipal de segundo nível localizado na sede municipal, um Centro médico na Bela Vista e 8 postos de saúde distribuídos pelas localidades.

O cristianismo é a religião praticada e a dieta alimentar baseia-se em farinha de mandioca, peixe, carne, verduras e cereais.

As receitas da população são oriundas de actividades praticadas artesanalmente para subsistência. A maioria da população pratica o comércio agricultura, e a agricultura é a segunda actividade mais praticada, enquanto uma pequena parte, particularmente a que habita ao longo da costa marítima pratica a pesca artesanal. Um pequeno grupo da população dedica-se à queima de carvão vegetal para comercialização.

A deslocação à sede municipal pode ser feita através de transportes colectivos públicos e privados. Para as comunas, ligadas por vias terciárias, a deslocação é feita por meios privados,

ou colectivos privados. Motorizadas de duas rodas, e de três rodas asseguram a ligação aos municípios, sendo os meios fontes de receitas para os munícipes.

### **1.6.3 Caracterização da amostra**

Para o nosso inquérito tivemos uma amostra probabilística accidental virada para os potenciais empreendedores do município. A nossa amostra é composta por um universo de cem cidadãos, que no momento da pesquisa encontravam-se no campo da pesquisa, e exerciam alguma actividade empreendedora.

Ao longo do inquérito identificamos aleatoriamente pessoas envolvidas em actividades empreendedoras no município, tanto nas zonas rurais como urbanas. A amostra foi encontrada aleatoriamente para garantir a imparcialidade e qualidade da nossa pesquisa, bastando que os mesmos fossem encontrados dentro do município do Ambriz, nas localidades seleccionadas para o inquérito, e que no momento estivessem a realizar uma actividade empreendedora de negócio.

Alguns inquiridos foram indicados por funcionários da Administração Municipal com a referência de que preenchiam os requisitos da nossa amostra, que foi verificado e confirmado.

### **1.6.4 Técnicas e instrumentos de pesquisa**

Para a nossa pesquisa faremos levantamento bibliográfico descritivo, bibliográfico documental, pesquisa de campo com formulário, e um levantamento para estudo de caso. Para análise dos dados levantados serão aplicados os métodos de *scoring*, inferência estatística, dedução e indução, e descritivo, através das quais, partindo de aspectos particulares chegaremos a conclusões gerais.

Para consecução deste método faremos um levantamento de campo no município do Ambriz que recairá sobre uma população finita da qual, por meio de num inquérito feito com base num questionário, obteremos uma amostragem resultado de amostra aleatória simples de carácter estatística qualitativa que nos permitirá realizar inferência estatística. A nossa amostra à qual recairá as questões do formulário são os cidadãos que no momento da pesquisa estavam no campo da pesquisa, e exercendo alguma actividade empreendedora.

Para o inquérito utilizamos como instrumentos um formulário com questões como guião para as entrevistas. Para a pesquisa bibliográfica utilizamos bibliotecas e livrarias, de onde obteremos informação de livros, revistas, jornais, monografias, dissertações, teses e relatórios

de instituições. Fizemos também recurso à internet onde visitamos portais de instituições oficiais, órgãos de notícias e de portais pessoais.

### **1.6.5 Procedimentos**

Para efectuar o nosso trabalho de pesquisa observamos vários procedimentos incluindo:

- a) Escolha do tema e a respectiva delimitação;
- b) Recolha de bibliografia inerente ao tema e respectivo fichamento;
- c) Contacto com a Administração Municipal do Ambriz para viabilizar o trabalho de levantamento;
- d) Levantamento de campo com formulário;
- e) Observação de algumas sessões de inquérito na Kixicredito;
- f) Processamento, análise, interpretação e avaliação dos dados recolhidos.
- g) Elaboração do relatório de investigação científica.

### **1.6.6 Dificuldades**

Entendendo dificuldade como sendo um bloqueio ou obstáculo que nos impede de realizar uma determinada acção, ao longo deste trabalho encontramos várias dificuldades tais como:

- a) Obtenção de informação sobre os projectos de microcrédito em Angola.
- b) Deslocação no campo de inquérito.
- c) Aproximação e diálogo com as pessoas visadas no estudo.
- d) Análise e interpretação dos resultados da investigação.

## **1.7 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO**

O presente trabalho integra seis capítulos abordando e discutindo os vários temas e contornos da temática proposta, incluindo uma perspectiva doutrinal universal, uma visão do quadro do tema em Angola, e um estudo de caso do município do Ambriz, no município do Ambriz, na província do Bengo.

1. O primeiro capítulo apresenta aspectos metodológicos para elaboração desta monografia, integrando um enquadramento, a problematização do problema, as hipóteses, os objectivos e uma apresentação da metodologia do trabalho.

2. O segundo capítulo contém as principais abordagens teóricas sobre economia, o alinhamento do sector financeiro e microfinanceiro, resultantes de um levantamento bibliográfico sobre tema do nosso trabalho.

Aborda também a temática do microcrédito em profundidade, apresentando conceitos elaborados por diversos estudiosos, assim como apresenta uma sustentação teórica e científica da sua existência.

3. O terceiro capítulo trata de aspectos relacionados com o tema no contexto angolano, mormente as etapas na evolução recente do sistema financeiro em Angola, desde 1975, fazendo um enquadramento jurídico e económico do sistema bancário em Angola. Neste capítulo faremos também um enquadramento jurídico do microcrédito na perspectiva do ordenamento jurídico angolano, a oferta de microcrédito no sistema financeiro e a sua operacionalização. Apresentamos também o estudo do microcrédito em alguns países, o que servirá de fundamento para identificação das estratégias do microcrédito e seu posterior estudo.

4. No quarto capítulo apresentamos o resultado do levantamento de campo realizado com base em questionário, no município do Ambriz. Será também feita a análise dos resultados da pesquisa e serão ainda discutidos os conteúdos dos resultados do estudo, incluindo a análise estatística e qualitativa dos resultados.

Neste capítulo apresentaremos também uma proposta de modelo de operacionalização de microcrédito com base nas experiências observadas e nas pesquisas realizadas.

Finalmente apresentaremos as conclusões do nosso estudo, e faremos as sugestões de aspectos que achamos pertinentes ao longo da nossa pesquisa.

## **CAPÍTULO II: REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

O presente capítulo aborda a história económica referenciando o papel que o Estado tem assumido na economia. Procuramos apresentar os fundamentos económicos que virão sustentar as nossas análises financeiras, de microfinanças e de microcrédito, e os objectivos do Governo na implementação dos programas e projectos económico-sociais, assim como o impacto dos resultados alcançados.

As microfinanças conceitualizadas como fenómeno integrante do sistema financeiro da economia dos estados é um elemento recente, ao estudarmos a história da economia. Para abordarmos esse assunto como o propusemos, achamos ser fundamental a apresentação de um quadro macroeconómico no qual procuraremos descrever os paradigmas económicos criados durante a era clássica que vigoraram até à grande crise de 1929. Nessa abordagem analisaremos a necessidade de intervenção do Estado na economia, a engrenagem das microfinanças no sistema financeiro da economia, assim como o fundamento do microcrédito na sua perspectiva económica formal e informal cujas receitas são matéria tributável para financiar os projectos do Estado.

Neste capítulo será também discutido o microcrédito com uma perspectiva histórica, a sua conceitualização, a sua natureza e razão de ser, as suas vantagens e desvantagens na utilização para os diversos fins designados.

### **2.1 OS PARADIGMAS ECONÓMICOS**

Ao longo da história da economia foram elaboradas doutrinas que identificam as diversas fases do seu desenvolvimento, tendo algumas dessas fases merecido relevância no estudo de vários pesquisadores.

No absolutismo, o rei era a figura dominante, exercendo um poder absoluto sobre o território, sendo a si dedicados todos os privilégios resultantes da actividade económica dos Estados.

O mercantilismo, assente na acumulação e transacção de metais preciosos entre Estados como forma de acumulação de riquezas, assistia a um intervencionismo do rei na actividade económica, visando a defesa da indústria nacional através de uma balança económica favorável.

O modelo económico liberal que surgiu na época clássica, cujas práticas reflectiram às teorias elaboradas pelos economistas, foi a que mais marcou a história económica, reflectindo-se nos modelos económicos da actualidade. No seu livro *A Riqueza das Nações*, Smith (1996) sugere que neste modelo de economia o Estado liberal assenta-se no princípio da liberdade, ou seja, na livre iniciativa económica, na propriedade privada e na concorrência. Assim, o papel do Estado fica resumido em três missões em relação à sociedade civil, sendo estas, a defesa do território, a administração da justiça, e a criação e manutenção de algumas actividades económicas que não podem ser realizadas pelo sector privado. Este pensamento é melhor esclarecido por Drouin (2011) segundo o qual qualquer intervenção do Estado na economia cria desequilíbrios, tornando-se inútil em certas situações. Na visão de Adam Smith, para levar a cabo as tarefas que lhe são reservadas, o Estado tem como fonte financeira os impostos, devendo assim o cidadão contribuir como forma de asseguramento do Estado. Na verdade, para Moncada (2012) este era o princípio que caracterizava o modelo económico jurídico da época, ou seja, a total separação entre os bens, assim como o direito público do privado.

O modelo económico liberal teve Adam Smith como principal doutrinário, defendendo que a actividade económica seria assegurada pelo mercado; que a oferta e a procura no mercado serviria de mecanismo de autorregulação, e que os agentes privados ao satisfazerem os seus interesses pessoais acabariam por satisfazer igualmente os interesses públicos, fenómeno este a que chamou de mão invisível.

O advento da revolução francesa como fenómeno político esteve acompanhado da revolução industrial, que assistiu o surgimento e a aplicação de meios e métodos científicos nos sectores de produção, gestão, política e demais. Este fenómeno catapultou a produção de bens, superando os níveis até então alcançados, que assentavam na utilização da força animal, substituída pela mecânica.

Os benefícios dessa revolução estiveram patentes após a primeira guerra mundial, verificando-se um excesso na oferta de bens, que entretanto não foi acompanhado pela procura, o que criou uma crise de superprodução.

A crise de superprodução, ou grande depressão, culminou com a queda da bolsa de Wall Street, em 1929, acontecimento que veio marcar uma mudança nos paradigmas económicos até então defendidos. Face aos grandes problemas que os Estados passaram a enfrentar como

consequência da grande depressão, incluindo falências, altos níveis de desemprego, instabilidade social e pânico nas bolsas, o Estado viu-se obrigado a intervir directa ou indirectamente na economia para combater e prevenir as crises.

Na sua obra *The General Theory of Employment, Interest and Money*, Keynes (1936) discute uma proposta de um modelo económico que se denominou por intervencionismo, que defendeu a regulação e equilíbrio da economia com a intervenção indirecta ou directa do Estado nos períodos de crise. De acordo com aquele economista, em face de crise económica, recessão e desemprego, os poderes públicos devem implementar políticas económicas que permitam o restabelecimento do pleno emprego. Trata-se de fomentar o aumento da propensão para consumir, nomeadamente pela política fiscal, e de sustentar e desenvolver o investimento pela determinação da taxa de juro. O Estado substitui os mecanismos espontâneos do mercado, de modo a assegurar o equilíbrio económico e o crescimento, sem entretanto fazer desaparecer o pequeno negociante e a sociedade civil.

Keynes defende também a baixa das taxas de juro como via que permite o relançamento do investimento e conseqüentemente do emprego, sendo ambos objectivos preconizados no âmbito das políticas públicas dos Estados.

### **2.1.1 Formas de intervenção do Estado na Economia**

Dependentemente das circunstâncias económicas, o Estado tem ao seu alcance mecanismos vários para nela intervir, podendo estes estar agrupados em intervenção directa e/ou intervenção indirecta. A intervenção pode também ser imediata ou mediata, unilateral ou bilateral.

A intervenção indirecta ocorre quando o Estado, usando do seu *ius imperium*, regula e orienta as regras da economia, não se comportando como sujeito económico mas como regulador. A necessidade do intervencionismo do estado encontra a sua génese na influência de externalidades à economia, com maiores realces nas crises dos finais do século XIX e início do século XX, que causaram falências de empresas e bolsas, altas taxas de desemprego, e a crise de superprodução de 1929.

A intervenção directa ocorre quando o Estado, através das suas empresas, age directamente no sector empresarial, sendo este colocado ao mesmo nível dos demais agentes económicos privados. O Estado pode agir como:

a) Titular explorações económicas (comerciais, industriais ou de serviços). O Estado é o detentor dos recursos naturais e ao explora-los, utiliza os proventos para equilibrar a economia.

b) Através de empresas públicas, aquelas criadas pelo Estado e nas quais detém parte ou total do capital.

Intervenção imediata ocorre quando esta prossegue objectivos directamente económicos, sendo as mediatas as que abrangem objectivos noutros sectores.

Usando do poder que a lei confere, o Estado pode intervir via unilateral, proibindo ou autorizando determinadas actividades, sendo estas em maioria relativamente às bilaterais. A intervenção bilateral é aquela efectivada por intervenções sustentadas por contratos com empresas privadas, oferecendo certas vantagens fiscais, creditícias, etc.

## **2.1.2 Modalidades de intervenção do Estado na economia**

### **2.1.2.1 Intervenção Indirecta**

O Estado socorre-se de diversos instrumentos ao seu alcance para efectivar a sua intervenção na economia, referenciando-se o orçamento geral do estado, a planificação, a fiscalidade, a regulamentação e as empresas públicas.

O OGE é o principal instrumento de política económica e financeira do Estado angolano que, expresso em termos de valores, para um período definido, e demonstra o programa de operações a realizar determinando as fontes financeiras desse programa. É por meio dele que o Estado reflecte e influencia a implementação das políticas públicas, verificando-se através do mesmo os sectores e áreas onde haverá maior ou menor incidência intervencionista.

Na planificação, o Estado fixa um conjunto de objectivos económicos e sociais que pretende alcançar no curto, médio e longo prazo, sendo este um imperativo no sector público, mas apenas indicativo no sector privado.

Em Angola, A Lei 1/11 regulamenta o Sistema Nacional de Planeamento<sup>1</sup>, que é a superestrutura encarregue de conceptualizar e normalizar, elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do planeamento nacional, sendo este um instrumento de regulação e fomento do desenvolvimento nacional, com vista a promover o desenvolvimento sustentado, harmonioso e equilibrado, sectorial e espacial do país, assegurando a justa repartição do rendimento nacional, a preservação do ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos.

A fiscalidade derrogatória é um eficiente e funcional sistema de criação de infra estruturas básicas (estradas, electricidade, água, saneamento e comunicações) e de equipamentos sociais (escolas, serviços de saúde), ou que os investidores tenham convicção de que estão a ser criados. Assim, não sendo a fiscalidade um factor decisivo para os investidores, pode ter um papel decisivo na diminuição de assimetrias regionais ou na promoção de emprego (PERT, 2012).

A regulamentação económica consiste no conjunto de medidas legislativas, administrativas e convencionadas através das quais o Estado determina, controla, ou influencia o comportamento de agentes económicos, tendo em vista evitar efeitos desses comportamentos que sejam lesivos aos interesses socialmente legítimos e orientá-los em direcção socialmente desejáveis.<sup>2</sup> É também o mecanismo adequado à preservação da concorrência no mercado.

A intervenção indireta tem como principais vectores:

- a) A criação de infra-estrutura;
- b) Política económica;
- c) O fomento económico.

---

<sup>1</sup> A Lei 1/11 de 14 de Janeiro, Lei de Base do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento estabelece as bases gerais do Sistema Nacional de Planeamento e do planeamento nacional, compreendendo o âmbito de aplicação, a definição, os objectivos, os princípios, os instrumentos, os órgãos integrantes, as normas e os procedimentos necessários à configuração e à eficácia desses mecanismos da gestão pública.

A criação de infraestruturas é uma actividade do Estado que visa criar condições óptimas públicas para o aproveitamento do território nacional por parte dos entes públicos e privados.

A política económica é a manifestação no campo da economia do fenómeno jurídico mais geral, que consiste na interferência unilateral do Estado no desenvolvimento da actividade económica dos cidadãos. Tem como instrumentos de aplicação, para além da regulamentação legislativa, o OGE e o Sistema Nacional de Planeamento (SNP).

O fomento económico consiste no apoio prestado pelo Estado sob diversas formas às empresas, visando a satisfação das necessidades de interesse geral, podendo ser económica, de ordem social ou cultural, através da protecção ou promoção de actividades dos sujeitos privados. Essas intervenções podem ser globais, sectoriais, pontuais ou avulsas.

Para o nosso estudo, é de referir a determinação de taxas de imposto favoráveis como forma de intervenção do Estado, para permitir que o custo da moeda no mercado financeiro esteja ao alcance dos pequenos empresários. Pois, como refere Schumpeter (1997) o empresário arrisca-se para introduzir transformações na economia, necessitando de todos os apoios que possa obter do Estado enquanto regulador da economia.

#### **2.1.2.2 Intervenção Directa**

A intervenção directa do Estado compreende um conjunto diversificado de realidades e situações, desde os ministérios com funções económicas especializadas e os serviços públicos comerciais e industriais, passando pelos institutos públicos autónomos, a administração descentralizada, até às empresas públicas.

É através das empresas públicas que a intervenção directa do Estado na economia é mais assente, sendo aquelas cujos capitais são detidos parcial ou integralmente pelo Estado. O próprio Estado assume o papel de sujeito económico, criando empresas públicas ou controlando sociedades comerciais, através das quais actua, intervindo nos circuitos de comercialização, adquirindo produtos através dos organismos de coordenação económica, importando directamente certos bens vitais para a sociedade.

#### **2.1.3 Intervencionismo do Estado angolano na economia**

A formação do sector empresarial do Estado em Angola, segundo Teixeira (2012), observa quatro fases históricas, sendo a primeira, a das intervenções na gestão do capital das

empresas; a segunda, que compreende as nacionalizações e confiscos; seguindo-se à fase da consolidação e gestão do sector empresarial do Estado e finalmente a fase de redimensionamento.

Durante a fase de intervenções (DL n.º. 128/75), das Nacionalizações e confiscos (Lei n.º. 3/76), do sector privado pelo Estado, como consequência do advento da independência de Angola, assistiu-se a um êxodo de empresários portugueses, proprietários de empresas sediadas em Angola o que levou o sector empresarial privado à falência e uma acentuada baixa da actividade produtiva (Abrantes, 2011), obrigando à intervenção directa do Estado angolano na economia, para colmatar os desequilíbrios causados (Teixeira, 2012).

A política económica da República de Angola vem sendo definida a partir da Lei Constitucional de 1975, sendo substanciada pela Lei 3/76. Por um lado, o Art.º 8.º Lei Constitucional da República de Angola de 11 de Novembro de 1975 estabelecia o sistema de economia planificada, a propriedade privada, o sistema tributário progressivo, assim como a exigibilidade de prestação de contas dos servidores públicos. A Lei 3/76 estabelece a coexistência de três sectores empresariais: as Unidades Económicas Estatais (UEE), as cooperativas, assim como as empresas privadas, que, segundo a referida lei, deveriam actuar de forma a contribuir para a reorganização e aumento da produção de bens essenciais à melhoria das condições de vida da população. Entretanto, a guerra que se desenrolava, a ineficiência e a inadequação do sistema de organização da economia e suas políticas, levaram o sector produtivo a um declínio total, criando escassez de oferta de bens de consumo e demais (Abrantes, 2011).

A Constituição económica angolana, no período 1975-91, segundo Teixeira (2012), assentava nos princípios do: a) acentuado dirigismo do Estado; b) intervenção directa ou indirecta do Estado na economia. Assentes na planificação económica directa ou indirecta, esses pressupostos eram típicos do socialismo e do centralismo, o que marcavam os ideais daquela época, com a presença quase incontornável do Estado na economia. Neste período verificou-se também as nacionalizações, os confiscos, criação e fomento de empresas privadas e outras formas empresariais.

A ineficácia da economia, caracterizada por uma profunda crise económica e política monetária, cambial e fiscal ineficazes, levou a elevados índices de inflação e um débil crescimento do PIB.

De acordo com Arantes (2011), como medidas para revitalizar a economia, foi atribuído maior protagonismo ao sector privado, e em 1985 o Governo angolano, implementando uma orientação do MPLA saída do seu II Congresso, preconizou um processo de reformas na sua política económica, que teve início com a implementação do Saneamento Económico Financeiro – SEF, em 1988. De acordo com o art.º 23.º da Lei 10/88 de 2 de Julho, Lei das Actividades Económicas:

“Por forma a alcançar uma maior eficiência na gestão da propriedade estatal no quadro do Programa do SEF, o Governo deverá adequar a dimensão do sector empresarial do Estado à sua efectiva capacidade de gestão, considerando às actividades de reserva do Estado, e de uma efectiva direcção do processo de desenvolvimento económico.”

Como se pode depreender, o programa do Saneamento Económico Financeiro visava o redimensionamento do sector empresarial público, a reforma económica do mercado, a reavaliação e a reforma do sistema monetário, bancário, cambial e fiscal, passos tendentes à abertura ao comércio externo, e ao investimento privado estrangeiro, o que levou à diminuição do peso das empresas estatais na economia, de entre as quais a privatização e reprivatização de empresas estatais (Abrantes, 2011).

Foi por meio daquela lei, consubstanciada pelo programa do SEF, materializada com a criação do Gabinete do Redimensionamento Empresarial – GARE, que se lançaram as bases do sistema económico vigente em Angola, sendo o conjunto de legislação referente àquele programa considerado por Teixeira (2012) como sendo a constituição económica material vigente. Na sequência, ficou consagrado no art.º 10.º da Lei nº. 23/92, Lei Constitucional, nomeadamente a liberdade de iniciativa empresarial, incluindo os tipos de propriedade pública, privada, mista, cooperativa e familiar, entretanto com um forte pendor intervencionista do Estado também herdado da Lei 10/88, atendendo à fragilidade do sector privado como consequência da destruição das infraestruturas durante a guerra. Pois, aquela lei, no seu preâmbulo, estabelecia a...

“...obrigatoriedade do Estado promover o desenvolvimento da propriedade cooperativa e criar condições e garantias para o exercício da actividade privada<sup>1</sup>.”

---

<sup>1</sup> Cf. Preâmbulo da Lei 10/88 de 2 de Julho.

A interpretação deste preceito normativo não mereceu a devida implementação, na altura, provavelmente devido às circunstâncias, mas que posteriormente veio determinar a necessidade de um maior intervencionismo, directo e indirecto, por parte do Estado, possibilitando o estabelecimento e desenvolvimento do sector privado.

Estes preceitos constitucionais atribuem eficiência à intervenção no mercado e no plano, estabelecendo como critérios a utilização racional de todas as capacidades e recursos naturais, incumbindo ao Estado a criação de condições para o funcionamento eficaz do processo económico e do mercado, de acordo com o art.º 89º da CRA.

Apesar dessas medidas, não se verificaram grandes desenvolvimentos no sector empresarial privado, pois a guerra continuou a criar instabilidade em todo o território. Angola sofreu uma grave instabilidade macro-económica caracterizada por uma inflação muito elevada, (tendo atingido 4.000% por ano, em Julho de 1996<sup>1</sup>), desequilíbrios orçamentais e monetários persistentes e sub-investimento nos sectores sociais (PDMPME, 2011)

Conforme o PERT (2012), verificou-se entretanto o crescimento do sector petrolífero, o que passou a sustentar grande parte do OGE. Note-se que os impostos petrolíferos representaram desde 2002, em média, cerca de 80% do total da receita fiscal e de contribuição no OGE, e 45% do PIB angolano, verificando-se actualmente um ligeiro declínio.

Com o alcance da paz em 2002, o Estado angolano priorizou a reconstrução do país como objectivo imediato a ser implementado, que iria incluir não apenas a reconstrução de infraestruturas básicas, assim como iria se prosseguir com o redimensionamento do sector do Estado.

Entretanto, considerando ainda as sequelas da instabilidade que se viveu no país, a iniciativa empresarial do sector privado continuou a viver grandes défices, o que mais uma vez, requereu a intervenção do Estado para revitalizá-lo, tendo em conta os fundamentos economicistas de Keynes. Como ponto de partida, para facilitar o acesso dos cidadãos na constituição das suas empresas, o Governo exarou o decreto n.º 7/00 de 14 de Agosto, que autoriza a criação do Guichet Único da Empresa, que aglomera em sua sede todos os sectores

---

<sup>1</sup> Cf. Estudo do BNA sobre Determinantes da Inflação em Angola. Gráfico1: Inflação 12 meses em Angola 1992-2011. Publicado em Luanda, 2012. Disponível em <http://www.bna.ao/uploads/%7B13c0a039-f292-4d93-a4d7-7818a2f76725%7D.pdf> consultado em Novembro 2014 pelas 22:00.

necessários para registo empresarial, simplificando desta forma os processos de criação de empresas.

O novo quadro económico social que se criou nos anos que se seguiram ao alcance da paz, em Abril de 2002, levaram a que, na Constituição da República de Angola aprovada e em vigor desde Fevereiro de 2010, encontremos, nos princípios da organização económica, financeira e fiscal, nos art.º89ºss, a consagração de uma economia de mercado na base dos princípios e valores da sã concorrência, da moralidade e da ética, previstos e garantidos pela lei. Alguns princípios constantes do art.º 89º da Constituição merecem estudo especial, nomeadamente:

- a) Livre iniciativa económica e empresarial, a exercer nos termos da lei;
- b) Respeito e protecção à propriedade e iniciativa privadas;
- c) Função social da propriedade;
- d) Redução das assimetrias regionais e desigualdades sociais;
- e) Concertação social

#### **2.1.4 Sistema Financeiro**

As finanças são o mecanismo através do qual se realizam as transferências monetárias entre os agentes económicos. De acordo com Hao (2005) o sistema financeiro divide-se em três subsectores, sendo o sector formal, o semi-formal e o informal.

O sector formal do sistema financeiro inclui várias espécies de IFB e IFNB tais como bancos comerciais, bancos de desenvolvimento, bancos de poupanças, bancos de cooperativas, bancos rurais, sistemas postais de poupanças, empresas de seguros, fundos de pensões, e mercados de capitais. Este sector é rigorosamente regulado e supervisionado pelas autoridades.

O sector semi-formal inclui aquelas instituições que, não sendo supervisionadas, realizam actividades financeiras de pequenos valores sob regulação específica.

O sector informal está estritamente relacionado com a cedência de microcrédito e será detalhado no capítulo sobre microcrédito.

O sistema financeiro integra o conjunto de instituições financeiras que asseguram a canalização dos recursos financeiros destinados ao investimento nos mercados financeiros, através da compra e venda de produtos financeiros. Funciona em condições de imperfeição no mercado, tais como falhas no canal de transmissão de informação entre os agentes

econômicos e distanciamento do mercado competitivo, o que é sua característica. As trocas entre os agentes tornam-se mais onerosas quanto mais graves são as falhas de mercado, incluindo informações assimétricas, podendo, como caso limite, inviabilizá-las. Essas imperfeições são minimizadas com o surgimento da intermediação financeira, pois vem facilitar a alocação de recursos entre aforradores e tomadores de empréstimos.

### 2.1.5 Funções do Sistema Financeiro

O sistema financeiro apresenta como funções características actividades que lhe conferem a capacidade para promover a eficiência alocativa dos recursos financeiros, incluindo:

- a) Mobilização de recursos financeiros;
- b) Alocação dos recursos financeiros no espaço e no tempo;
- c) Administração do risco da gestão e investimento dos recursos;
- d) Seleção e monitoração das operadoras; e
- e) Disponibilização de informação do mercado.

a) **Mobilização de recursos financeiros** - Esta função do sistema financeiro é respeitante à agregação de poupanças individuais. É através desta função que se cria a possibilidade dos investidores individuais mobilizarem o financiamento completo de seus projetos. Certamente, a ausência de intermediação por parte de bancos ou outros participantes do sistema financeiro restringiria o investidor na captação de financiamentos ficando dependente apenas dos seus recursos próprios.

b) **Alocação dos recursos financeiros no espaço e no tempo**- Refere-se à importante função de fornecer recursos a projetos de longa duração. Os indivíduos que poupam possuem um horizonte de curto prazo, o que lhes confere um perfil de concessão de empréstimos de alta liquidez, isto é, eles podem desejar converter os seus empréstimos em moeda num curto período de tempo.

c) **Administração do risco da gestão e investimento dos recursos** - Os intermediários financeiros são agentes preparados para minimizar os riscos que envolvem as transacções financeiras. Isto ocorre devido à diversificação da carteira de concessão de crédito aos diferentes tipos de riscos envolvidos em cada actividade produtiva.

**d) Seleção e monitoração das operadoras** - O sistema financeiro tem como uma das funções mais importantes selecionar e monitorar as operadoras do sistema, incluindo as empresas que possuem as melhores propostas de investimento produtivo. Esta função é exercida, pelos intermediários financeiros, uma vez que estes estão melhor equipados do que os agentes individuais.

**e) Disponibilização de informação do mercado** – e existência de informações assimétricas pode encarecer uma transacção financeira ou levar a sua não realização. A informação é um bem extremamente importante quando se consolida uma transacção, seja ela financeira ou não. A presença de informação assimétrica causa desvantagens para a parte que estiver menos informada, pois a parte mais informada pode utilizar a informação que possui a mais para seu próprio proveito, e isto pode gerar ineficiência econômica.

Em Angola, a Lei n.º 13/05 de 30 de Setembro, Lei das Instituições Financeiras, vem regular o processo de estabelecimento, o exercício de actividade, a supervisão e o saneamento das instituições financeiras. Como integrantes do sistema financeiro, a lei estabelece uma série de instituições como sendo partes do sistema financeiro.

### **2.1.5 A Política Fiscal**

De acordo com Smith (2005) o Estado necessita de financiar os projectos públicos, e tem como uma das vias de arrecadação de receitas o imposto.

A arrecadação de impostos dos cidadãos exige do Estado a elaboração de uma política fiscal, de maneira que observe os pressupostos tributários, nomeadamente a) arrecadar dos cidadãos, b) tributação com regras transparentes, c) ajuste oportuno das taxas, d) limitar as receitas às necessidades (Smith, apud Drouin, 2011). Para um conceito mais esclarecedor Samuelson & Nordhaus (1998) entendem que a política fiscal é a actuação do governo na arrecadação dos impostos e os seus gastos. Ou seja, o Estado não está preocupado apenas com a arrecadação de receitas, como na sequência, deve utilizar políticas consentâneas para gestão das despesas do erário público.

Verifica-se que quanto mais altas forem as taxas de incidência dos impostos, maior serão afectadas as rendas disponíveis dos contribuintes, o que afectará igualmente a capacidade de consumo e poupança dos sujeitos. Nesta ordem de ideias, o Estado não deve olhar apenas para a satisfação das suas necessidades, de acordo com Smith *apud* Drouin (2011) deve também e

fundamentalmente velar pela saúde e sobrevivência financeira dos sujeitos, de maneira que possam pagar o montante dos respectivos impostos sem dificuldade excessiva na gestão dos seus negócios correntes.

Sendo o Estado o detentor do direito e do poder de realizar arrecadação de receitas através dos impostos entende-se aqui que dispõe de uma fonte de receitas inesgotável, infalível, e por isso de alta garantia. Desta forma, o Estado tem a capacidade de influenciar o sistema financeiro sempre que introduz ou retira, relaxa ou restringe a disponibilidade de fluxos monetários no mercado.

Deve-se referir que, para a continuidade de um mercado forte de cujos rendimentos o Estado possa tributar e obter receitas sustentáveis, é necessário que sejam diversificadas as fontes bases das receitas, para que se evitem falências nos casos em que determinados bens estejam em baixa no mercado. Foi com esse pensamento que o Estado angolano lançou o PERT, de maneira a diversificar a base de arrecadação dos impostos deixando de ter a grande dependência do petróleo que se verifica actualmente.

Com o intuito de alargar a sua base tributária o Estado angolano adoptou políticas de subvenção das taxas de juro sobre créditos cedidos para realização de certos projectos que, embora sejam do âmbito privado, são de grande valia para a sociedade, causando o efeito da mão invisível (Smith, 2005).

O subsistema de microfinanças ao qual estão integrados os programas de microcrédito, por um lado é dos maiores beneficiários tanto de bonificação como do relaxamento das taxas de juro sobre os empréstimos, pois é um sector que a) mobiliza grandes postos de trabalho, ainda que informais, b) gere muitas receitas que devem servir para alargar a base tributária do Estado.

## 2.2 CONCEITUALIZAÇÃO DE MICROCRÉDITO

O conceito de microcrédito remete-nos ao preceito jurídico do contrato mutuo<sup>1</sup>, de empréstimo bancário de pequeno montante em dinheiro, com o fim do desenvolvimento de uma actividade produtiva do sector formal ou informal da economia.

Procurando olhar para o aspecto da responsabilização do microcrédito a grupos de pessoas, esta definição não olha para outras envolventes da palavra definida, pois, este preceito toma várias perspectivas para além da cedência de montante pecuniário.

De acordo com Ledgerwood (1999) apud Muel (2010), o microcrédito consiste num serviço de intermediação financeira que contempla populações de baixo rendimento, possibilitando-lhes acesso ao crédito para o desenvolvimento de suas actividades económicas. Essa perspectiva é detalhada por Brone (2002) segundo o qual, o microcrédito é a concessão de crédito de baixo valor a pequenos empreendedores informais e microempresas que não têm acesso ao sistema bancário tradicional, e esta é uma perspectiva que se enquadra ao contexto angolano. Ou seja, estaremos a considerar aspectos como o baixo rendimento, o empreendedorismo, e as micro empresas.

Para Yunus (2007), o microcrédito pode ser definido como um serviço financeiro rentável, com prazos curtos, garantia, taxas de juros reais e pagamento dos custos do serviço, a que por vezes são agregados outros serviços.

Outrossim, o microcrédito constitui a provisão de serviços financeiros, incluindo poupanças e crédito e eventualmente outros serviços financeiros, tais como serviços de pagamento, seguros para pessoas de baixa renda e que trabalham por conta própria.

Segundo Silva (2007), no Brasil foram diferenciados três serviços de crédito, nomeadamente:

- a) **Microcrédito** - para a população de baixa renda;

Nesse conceito apresentado entendemos que não há distinção da finalidade do crédito, pelo que deixa confuso o objectivo do microcrédito. De acordo com o conceito, o crédito tanto

---

<sup>1</sup> Cf. Código Civil da República de Angola, art.º 1142.º. Mútuo é o contrato pelo qual uma das partes empresta à outra dinheiro ou coisa fungível, ficando a segunda obrigada a restituir outro tanto do mesmo género e qualidade.

pode ser para consumo, para produção ou outro fim, o que não se enquadra no espírito do microcrédito (Araújo, 2012).

b) **Microcrédito produtivo** - para actividades produtivas;

Aqui encontramos já um maior esclarecimento sobre o que vem a ser o microcrédito numa perspectiva finalística. De acordo com Rezende (2002) apud Araújo (2012) caracteriza o microcrédito como sendo a concessão de empréstimos de baixos valores a pequenos empreendedores formais e informais (microempresas) sem acesso ao sistema financeiro tradicional, destinado à produção.

c) **Microcrédito produtivo orientado**

Esta modalidade de microcrédito apresenta-se como sendo o crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de actividades produtivas de pequeno porte, utilizando metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a actividade económica<sup>1</sup>.

A questão das garantias não é abordada na conceitualização de microcrédito, entretanto é um dos principais elementos que o caracterizam. O conceito e microcrédito afasta a necessidade de constituição de garantias formais ou materiais, pois a sua existência surge da necessidade de ceder pequenos empréstimos à pessoas sem acesso ao sistema bancário formal (Barone, 2002). Assim, para garantir o retorno do bem emprestado, o sistema socorre-se de vários aspectos sociológicos como garantias, incluindo a responsabilização em grupo, a solidariedade social, as relações de família ou de amizade e outros tipos de relações, todas assentes nas inter-relações de convivência entre as pessoas.

De acordo com Romão (2010) apud Araújo (2012) a solidariedade social torna-se num instrumento muito importante no microcrédito, pois vem litigar questões como a falta de garantias colaterais e garantir o sucesso do processo com retornos pontuais.

---

<sup>1</sup> O termo microcrédito produtivo orientado foi cunhado pela Associação Brasileira de Gestores e Operadores de Microcrédito, Crédito Popular Solidário e entidades similares.

### 2.3 BREVE HISTORIAL DO MICROCRÉDITO

Embora a palavra seja recente na doutrina financeira formal, a prática de microcrédito informal entretanto não é recente, cujas origens estão enraizadas na Babilónia há muitos séculos. Uma das práticas mais expandidas do microcrédito e micropoupança é o ROSCA – *Rotating Savings and Credit Association*. Segundo o Reseach Report (2015) este fenómeno encontra várias designações pelo mundo, tais como o "susus" do Gana, "chit funds" da Índia, "tandas" do México, "arisan" da Indonésia, "cheetu" do Sri Lanka, "tontines" do Oriente de África, "pasanaku" da Bolívia, "xitike" de Moçambique e "kixikila" de Angola.

De maneira geral o ROSCA consiste num grupo de pessoas que realizam uma contribuição em períodos de tempo iguais, durante os quais alocam os valores reunidos, rotativamente para cada uma das pessoas envolvidas no grupo.

Na Irlanda, para fazer face às crises alimentares no século XVII e XVIII, Jonathan Swift efectuou uma série de pequenos empréstimos a pessoas residentes em áreas rurais sem garantias colaterais, cujo objectivo era emprestar dinheiro para períodos curtos. Aquela instituição cresceu por toda a Irlanda, tornando-se, na altura, responsável por cerca de 20% de empréstimos cedidos anualmente por todo o país.

O sector formal do microcrédito data dos anos 1800 quando desenvolveram-se na Europa as instituições creditícias integradas por grupos de pessoas pobres em áreas rurais e urbanas, conhecidas por Bancos do Povo, Uniões de Crédito, e Cooperativas de Crédito e Poupanças. De acordo com Aschhoff (1982), o conceito de Uniões de Crédito foi desenvolvido pelo prefeito de Flammersfeld, Alemanha, Friedrich Wilhelm Raiffeisen e seus eleitores, tendo se propagado rapidamente na Alemanha.

Em 1846 Raiffeisen criou a "Associação do Pão" que cedia farinha de trigo aos fazendeiros para que fabricassem e comercializassem pão de maneira que com os lucros obtidos pudessem pagar as dívidas causadas pelo inverno que havia destruído as lavouras.

Em 1900 foi criada a "Caisses Populaires Desjardins" em Quebec, tendo um jornalista com a ajuda de 12 amigos, recolhido 26 dólares para ajudar os mais pobres (Psico, 2010).

Ainda na senda dos marcos do microcrédito, em 1953 Walter Krump criou os “Fundos de Ajuda” em Chicago, onde cada operário depositava um dólar destinados a apoiar os associados necessitados.

Ao longo do século XX vários programas de microcrédito foram experimentados, com destaque para o Brasil e o Bangladesh, onde se registou uma elevada participação feminina com resultados muito eficientes. Muitas outras manifestações pontuais com características de microcrédito têm ocorrido em todo o mundo, porém o grande marco histórico que está na origem da difusão do microcrédito foi a experiência iniciada em 1976 no Bangladesh pelo professor Muhammad Yunus.

Mohammed Yunus beneficiou de uma bolsa de estudos na Universidade de Colorado, nos Estados Unidos, onde se manteve até que em 1971 o Bangladesh tornou-se independente. Consciente da situação caótica e pobreza extrema no país como resultado da guerra, em 1972 regressou ao seu país onde passou a leccionar economia na Universidade de Chittagong. Iniciou um projecto de estudo na aldeia de Jobra, tendo se deparado com artesãos de cadeiras de bambu, que necessitavam menos de um dólar para adquirir matéria prima e os seus instrumentos de trabalho. Face à situação de pobreza extrema, Yunus iniciou um projecto de microcrédito, emprestando 27 dólares a 42 pessoas pobres, em especial mulheres daquela aldeia, para que pudessem desenvolver o seu negócio (Yunus, 2003) .

Em 1977 Yunus criou Grameen Bank em Jobra, Bangladesh, cujo impacto influenciou os países pobres de tal modo que, em 2006 o banco e o seu fundador receberam o Prémio Nobel da Paz pelos esforços de reduzir a pobreza no Bangladesh.

Ficou assim reforçado o conceito de microcrédito no sector formal tal como hoje é conhecido, tendo sido replicado por mais de 60 países.

## 2.4 NATUREZA DO MICROCRÉDITO

Quadro 1: Natureza e Espécies de Microcrédito

NATUREZA (REGIME JURÍDICO)	ESPÉCIES (FORMAS)
Formal	Instrumento de política
Semi-formal	Produto financeiro
Informal	Socialização

Fonte: Santos (2014)

Partindo do entendimento de que o microcrédito não é apenas aquele praticado nas instituições bancárias ou não bancárias formais, procuraremos neste artigo apresentar algum entendimento sobre a coexistência dos dois sectores de microcrédito.

Hao (2005) caracteriza o sistema de micro finanças dividido em três sectores: Sector formal, sector semi-formal e informal.

A análise de microcrédito que nos propomos efectuar no presente trabalho apresenta conteúdos mistos, do sector formal, semi-formal e do informal, possibilitando olhar com maior abrangência para as abordagens e operacionalização do microcrédito.

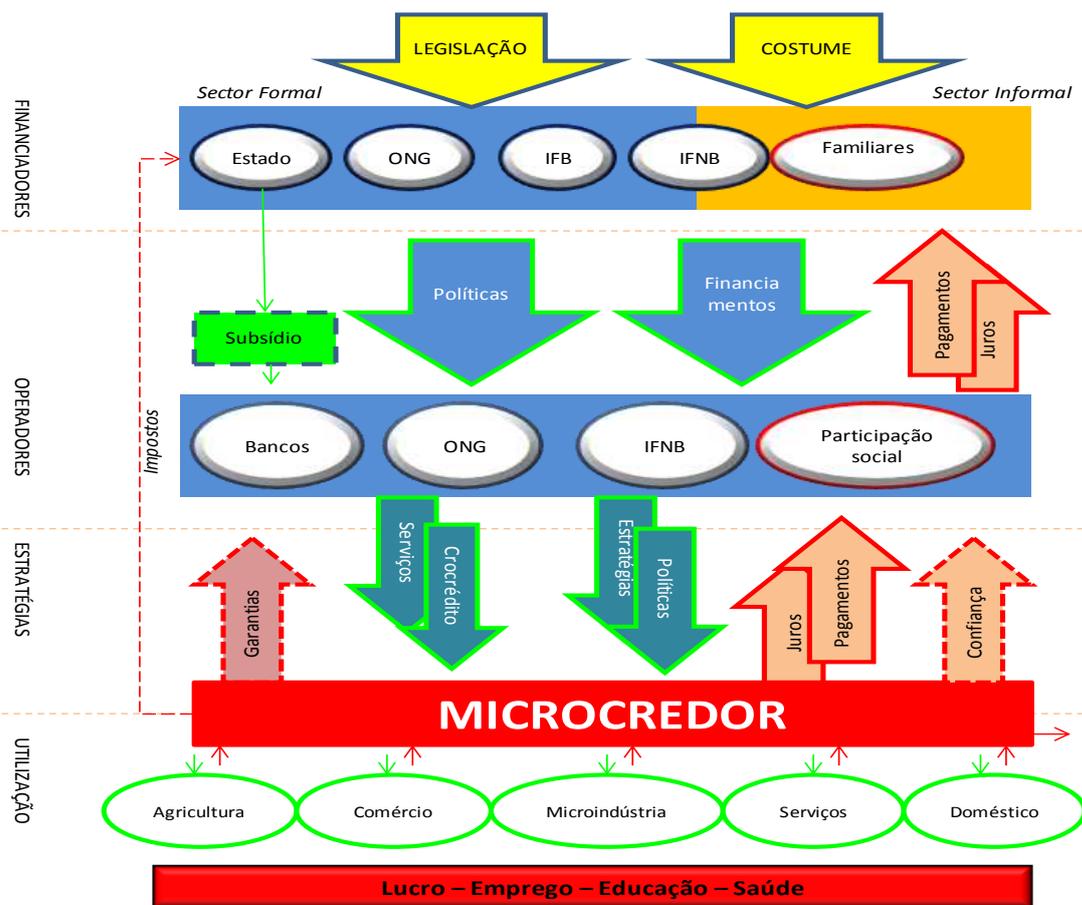
Quadro 2: Características do microcrédito informal, semi-formal e formal

		<b>Informal</b>	<b>Semiformal</b>	<b>Formal</b>
1	Fonte	Pessoal/Privada	Mista	Institucional/Pública
2	Regulamentação	Não regulado	Regulação relaxada	Regulação rígida
2	Garantias	Pessoal	Pessoal/Grupo	Documental
3	Disponibilidade	Imediata	Tempo útil	Morosa
4	Recuperação	Alta (95-100%)	Alta (95%)	Baixa (5%)
5	Eficácia	Alta	Alta	Baixa
6	Efectividade	Sim	Sim	Não
7	Nível de exigência	Posterior	Posterior	Anterior

Fonte: Santos (2014)

#### **2.4.1 Microcrédito Informal**

Esquema 1: Operacionalização do Microcrédito



Fonte: Santos (2014)

O desenvolvimento do microcrédito ocorre em três sectores, sendo um informal, semi-formal e formal, factos que são verificados na sua manifestação e operacionalização.

O sector informal do microcrédito é anterior ao sector formal, pois é milenar, como pudemos ver na breve descrição histórica. Pois, o informalismo do microcrédito funda-se na necessidade da pessoas terem acesso financeiro imediato para resolver situações emergentes de pequena dimensão, garantido pelas relações de convivência na comunidade, entre amigos e familiares, excluindo quaisquer procedimento formal, e sem necessidade de garantias materiais ou colaterais.

O sector informal objectiva várias áreas tais como: o financiamento de famílias e pequenos negócios em diferentes proporções e localidades. O mercado financeiro informal é ubíquo e na maioria dos casos é caracterizado por relações pessoais, operadores individuais, fácil acesso, procedimentos simples, transacções rápidas e condições de empréstimo e montantes flexíveis. As formas típicas desse sector inclui: as ROSCAS, nas quais os membros poupam e

emprestam; credores profissionais individuais; comerciantes de vários produtos; negociantes, empregadores e proprietários de imóveis. Este sector inclui também os amigos, familiares e vizinhos de quem se pode obter empréstimo, geralmente em situações especiais ou de emergência.

Na maioria dos casos, existe uma relação mutuária directa entre o que solicita o empréstimo e aquele que o cede, dispensando intermediários ou formalismos. Fundado na confiança entre as partes, não são relevantes nem exigida documentação ou outras formas de identificação ou garantias formais.

O microcrédito informal caracteriza-se como um ciclo rigorosamente fechado sendo o acesso ao mesmo garantido pela confiança entre o mutuante e mutuário, assim como por outros valores morais e sociais da pessoa. Embora não exista grande exigibilidade formalística, existe entretanto um acompanhamento constante e interessado do mutuante, sobre o destino a dar aos valores cedidos, o que resulta num alto nível de eficácia e de eficiência do processo, garantindo igualmente o retorno efectivo dos valores emprestados.

As fontes financeiras do sector informal do microcrédito apresentam-se de certo modo demarcados do sector formal, podendo nomear-se como fontes:

- a) ROSCAS
- b) Comerciantes de vários produtos
- c) Empregadores
- d) Proprietários de imóveis
- e) Familiares
- f) Vizinhos
- g) Amigos
- h) Credores privados

Aparentemente o empréstimo no sector informal resume-se em três momentos apenas, sendo o da solicitação, o do empréstimo e o do pagamento, podendo ser com ou sem juros, dependentemente da fonte. Na verdade, a ausência de garantias de empréstimo por parte do tomador do crédito não constitui um vazio nessa relação mutuária, pois o mutuante tem como garantia a própria relação, assim como o meio social onde ambos convivem. Por ser uma prática costumeira, portanto informal, no caso de inadimplência não é excluída a possibilidade

de arresto de bens pessoais do mutuário, como forma de recuperar o empréstimo. Deve notar-se que, caso se verifique comportamento de má fé do mutuário que resulte em inadimplência relativa ou absoluta, será desencadeado um processo de degradação da boa imagem e do bom nome do mutuário, que pode passar por registos da dívida não paga nos sistemas financeiros do mutuante, um vexatório com editais públicos, e a rejeição do devedor pelos membros do grupo social ao qual o mutuário integra.

De acordo com o estudo da UCAN (2008) a honradez e o bom nome num grupo social apresenta-se como uma garantia pessoal para aceitação do indivíduo na sociedade e factor de preferência, e uma vez degradado esse elemento o sujeito será relegado ao descrédito, sendo-lhe vedado vários acessos por parte dos membros do grupo.

Verificamos assim que o sector informal do microcrédito apresenta maior garantia de retorno, embora disponibilize menor volume monetário,<sup>1</sup> pois funda-se no cerne da vida das pessoas, que são a honra, a dignidade, o bom nome e presunção da boa fé do mutuário.

O microcrédito informal apresenta muitas vantagens em relação às instituições formais, tais como os bancos, podendo citar-se:

- a) Situação local, sem necessidade de grandes deslocações
- b) Maior disponibilidade dos credores
- c) Menor exigência documental
- d) Menor formalismo com o preenchimento de formulários
- e) Não exigem garantias colaterais materiais ou financeiras
- f) Entrega do objecto do empréstimo imediatamente
- g) Não exigem percentagem do empréstimo a ceder
- h) Geralmente não há condições na utilização dos valores cedidos

O entendimento do microcrédito informal não se esgota no empréstimo de bens ou de valores, pois inclui outros serviços tais como o de poupança.

De acordo com Revereux & Pares (1987) a micropoupança tem um grande espaço nos microfinanças, pois permite fazer pequenas poupanças em diversas formas tais como a

---

<sup>1</sup> De acordo com PUTZEYS (2002) o processo de microcrédito é efectivo quando apresenta uma taxa de retorno acima de 95% para possibilitar a cobertura dos custos operacionais, e a realização de lucro.

compra de joalherias ou outros bens de grande valor, criação de animais, depositar o dinheiro a alguém de confiança, a ROSCA, e outras iniciativas locais.

Trindade (2011) refere que o microcrédito informal pode ser também concebido de outras formas, particularmente na agricultura, nomeando-se a ajuda mútua entre agricultores, a troca de mão-de-obra por mão-de-obra, a troca de mão-de-obra por alimentos ou dinheiro, e troca de mão-de-obra pela acumulação de gado.

#### **2.4.2 Microcrédito Semi-Formal**

O sector semi-formal do microcrédito compreende instituições financeiras de desenvolvimento comunitário tais como: Cooperativas de crédito e uniões, bancos da aldeia, associações de camponeses, grupos de auto-ajuda, programas de desenvolvimento rural integrados, e ONG financeiras. Este sector não carece de licenciamento e geralmente não é supervisionado, entretanto podem operar sob regulação específica. (Hao, 2005) Geralmente essas instituições não estão autorizadas a receber poupanças dos seus clientes.

Podem ser mencionadas como instituições de microcrédito semi-formal as seguintes:

- a) Cooperativas de crédito e uniões
- b) Bancos da aldeia~
- c) Associações de camponeses
- d) Grupos de auto-ajuda
- e) Programas de desenvolvimento rural integrados
- f) ONG financeiras

#### **2.4.3 Microcrédito Formal**

Entende-se por microcrédito formal a cedência de créditos de pequenos montantes através de instituições formais, sejam elas bancárias ou não bancárias.

Para as IFB ou não bancárias o microcrédito apresenta-se como um produto financeiro, geralmente induzido por subvenções estatais para garantir maior acesso da população, fazendo parte de programas sociais do governo.

O microcrédito formal posiciona-se com o ciclo aberto, sendo que existe uma grande exigibilidade processual *ex ante* por parte das IFB, verificando-se uma redução ou mesmo

ausência de acompanhamento após a cedência do crédito, o que muitas vezes resulta na ineficácia e falta de efetividade do processo.

## **2.5 ESPÉCIES DE MICROCRÉDITO**

Entendemos ser muito importante discutirmos as diferentes espécies do microcrédito, pois apresentam-se sob diferentes perspectivas, o que nos leva a entender a maneira como as instituições financeiras orientam os seus serviços para as pessoas necessitadas.

De acordo com Churchil (1998) apud Hao (2005), os serviços de microcrédito desenvolveram-se a partir de três iniciativas. Inicialmente vários países criaram pequenos negócios sustentados por projectos de doação. Posteriormente, desses projectos surgiram os serviços de microcrédito para aliviar a pobreza, com uma base subsidiada. Finalmente surgiram várias instituições oferecendo os seus serviços como negócio financeiro para pessoas de baixa renda. O objectivo dessas IFNB não era ajudar os negócios nem aliviar a pobreza, mas sim a obtenção do lucro.

Essa origem sugere-nos existirem dois objectivos fundamentais no provimento de serviços de microcrédito para as pessoas pobres, sendo a) a sustentação e desenvolvimento do sector empresarial privado e redução da pobreza e b) a obtenção de lucro.

Está patente o facto de, no primeiro objectivo implica a institucionalização do microcrédito como um instrumento de política, enquanto o segundo será puramente um negócio.

Assim, o microcrédito apresenta-nos a possibilidade análises na perspectiva de redução da pobreza, na perspectiva financeira e ainda numa perspectiva sociológica.

### **2.5.1 Perspectiva da redução da pobreza**

Ao abordarmos a perspectiva do microcrédito como instrumento de redução de pobreza constatamos que o principal objectivo do microcrédito é a redução da pobreza e o melhoramento da condição humana, sendo de assim desnecessário discutirmos a sua sustentabilidade nos casos em que os serviços não apresentam impacto no nível de pobreza da população. Essa perspectiva focaliza a redução da pobreza por intermédio de subsídios aos créditos cedidos.

Nessa perspectiva o conceito de microcrédito é apresentado por Vasconcelos (2005) como sendo num modelo de política pública que atende, tanto às demandas de instrumentos de combate à pobreza, quanto às políticas de fomento do empreendedorismo, de apoio às micro e pequenas empresas e de geração de emprego e renda, as quais se encaixam entre as temáticas mais caras à discussão sobre desenvolvimento local e regional.

Enquanto instrumento de redução da pobreza, o microcrédito é disponibilizado com juros abaixo dos níveis do mercado e geralmente através de instituições com ligações aos fundos do Estado que são disponibilizados para o efeito. Essa estratégia visa abranger o maior número possível da população em condições de pobreza, com particularidade nas pessoas em condição de pobreza extrema.

Com o propósito de alcançar os objectivos do milênio, o Estado elabora programas e projectos de implementação de microcrédito como políticas e instrumentos de combate à pobreza, para fortalecimento do pequeno empresariado e do crescimento económico (Pestana, 2005). O Estado pretende com este esforço eliminar a pobreza extrema no seu território, que uma vez verificada, e com a eficácia dos projectos poder-se entrar para a senda do desenvolvimento económico-social.

Para Yunus (2000; 2002) o microcrédito é um programa de mudança social, dando instrumentos que possibilitam aos mais pobres exercerem suas habilidades e sua capacidade de produzir. Essa perspectiva se coaduna com a visão de Sen (2000) de que o combate à pobreza passa pela dotação dos pobres de capacidades.

Várias questões são levantadas sobre o microcrédito enquanto instrumento de política para redução de pobreza, tais como, o impacto que se verifica, o acesso aos fundos bem como a utilização racional dos fundos disponibilizados.

De acordo com Hao (2005) embora hajam registos positivos sobre o acesso aos fundos disponibilizados, o impacto é bastante reduzido.

Outrossim, é de se questionar a capacidade das pessoas pobres em utilizarem os empréstimos e pagarem as dívidas. Robinson (2001) apud Hao (2005) argumenta que o crédito será um instrumento de utilidade económica quando disponível à pessoas pobres economicamente activas com vontade de pagarem os empréstimos. Entretanto, para as pessoas em condição de pobreza extrema, não poderão utilizar os empréstimos de maneira eficiente por não possuírem

iniciativas empreendedoras restáveis e os riscos que tais iniciativas envolvem. Na verdade, e nessas condições, o crédito pode criar danos ao deixar os pobres endividados.

Vega (2003) sugere que a relação entre o acesso aos serviços financeiros e a redução da pobreza é ambígua, pois os serviços financeiros podem aliviar como podem piorar a situação de pobreza. Caso existam algumas oportunidades produtivas os serviços financeiros podem ajudar as pessoas a sair da pobreza, criar receitas e eliminar vulnerabilidades, e ajudar na aquisição de capitais para permitir aos pobres saírem daquela situação. Entretanto, caso essas oportunidades não existam, não haverá capacidade para pagamento da dívida aprofundando assim as circunstâncias.

Verificamos aqui que em muitos casos a falta de crédito não é o principal factor de pobreza (Vega, 2003) e que, na verdade, para melhoramento da condição socio-financeira dos pobres são necessários vários aportes financeiros para acudir diversas demandas, e não apenas o crédito. É necessário que sejam criadas condições estruturantes tais como estradas, tecnologia, estudos de vantagens comparativas, preferências dos consumidores etc., para que a aplicação do crédito aos pobres resulte nos objectivos preconizados.

Alguns aspectos devem ser realçados neste capítulo:

a) Redução fiscal

Na implementação dos programas de microcrédito o Estado subvenciona os juros de crédito facilitando que as pessoas mais carenciadas tenham acesso ao financiamento. Numa perspectiva a longo prazo, essa subvenção do crédito resultará no estabelecimento das microempresas, na sua inserção no mercado formal o que levará ao pagamento de impostos. Enquanto o Estado mantiver as suas políticas veremos que beneficiará de impostos de várias microempresas e por tempo indeterminado, o que acaba por ser uma política estratégica. Como vimos anteriormente, não se trata de uma derrogação financeira mas o Estado investe protelando receitas.

b) O não acompanhamento da implementação dos negócios

Nesse aspecto as instituições do Estado, ao apenas preocuparem-se com a disponibilização de fundos vendo nesse facto a eficácia dos seus planos, acaba por criar um fenómeno contrário ao esperado.

Os mutuários não assumem com responsabilidade os empréstimos recebidos, primeiro pela falta de habilidades de gestão dos negócios e também por saberem da proveniência estatal dos fundos. Como vimos, o não acompanhamento da aplicação dos fundos leva a que os negócios não tenham sucesso e concomitantemente o ciclo não fecha, ou seja, não há continuidade de financiamentos para outros negócios.

Face a essa situação nos deparamos com duas possibilidades: 1) o negócio é interrompido e as pessoas envolvidas, incluindo individuais, famílias e grupos sociais voltam ao ponto em que se encontravam tornando inútil o esforço feito pelo Estado. Os verdadeiros beneficiários dessa falha no processo são os intermediários, pois esses acabam por beneficiar da subvenção do Estado, e no caso de inadimplência absoluta, fazem recurso ao fundo de garantia<sup>1</sup>. 2) Face à necessidade de se tornar eficaz as políticas sociais do Estado, este insiste nos seus programas, mudando este ou aquele aspecto, olhando sempre para os seus objectivos institucionais, e marginalizando as práticas informais.

Um aspecto relevante sobre a importância do microcrédito observada com a redução da pobreza é o alcance dos objectivos do milénio. De acordo com o relatório do PNUD (2000) são objectivos do milénio a serem alcançados até 2015 os seguintes:

1. Erradicar a pobreza extrema e a fome;
2. Alcançar a educação primária universal;
3. Promover a igualdade de género e o enquadramento da mulher;
4. Reduzir a mortalidade infantil;
5. Melhorar a saúde materna;
6. Combater o SIDA, a malária e outras doenças;
7. Assegurar a sustentabilidade ambiental
8. Desenvolver uma sociedade globalizante para o desenvolvimento segundo estes autores.

No final, não será o Estado o grande perdedor, pois este funda-se no princípio da soberania e da obtenção de recursos através da tributação à pessoas jurídicas com rendimentos, o que o torna infalível. O grande perdedor, estes sim, serão as pessoas carenciadas que necessitam de melhorar a sua condição social e financeira.

---

<sup>1</sup> O Fundo de Garantia de Crédito é uma instituição dotada de recursos públicos criada em 2012 cuja função é de assumir o compromisso de pagar a dívida do cliente bancário caso entre em situação de incumprimento. O fundo tem coberto créditos cedidos no âmbito do Programa Angola Investe.

Podemos assim concluir que o microcrédito não apresenta apenas vantagens económicas, pois, embora essa possa ser vista como sendo imediata, existem outras vantagens mediatas resultantes daquela com carácter mais duradouros, tais como as vantagens sociais e políticas.

O microcrédito tem contribuído para o alcance dos objectivos do milénio, ao se constituir como fonte de financiamento para muitas comunidades, possibilitando a redução da pobreza, criando possibilidades para as mulheres e pessoas desfavorecidas e demais benefícios.

### **2.5.2 A perspectiva financeira**

A importância do microcrédito na actividade económica é fundamental, facto que tem vindo a ser salientado desde o início da década de 50 por diversos autores (Yunus, 2001; Sem, 1981).

A dificuldade em reduzir a pobreza em vários países utilizando a perspectiva de combate à pobreza levou à adopção de novos sistemas de implementação de microcrédito enfatizando o papel das intermediações financeiras para as pessoas pobres. A implementação do modelo de crédito em grupo e o sucesso dos bancos da aldeia iniciado pelo BRI - Bank Rakyat Indonesia (Vega, 2003) trouxeram o crença de que é possível perseguir objectivos lucrativos com a implementação do microcrédito.

Por outro lado Hao (2005) complementa que a introdução de outros mico serviços tais como a poupança, transferências e seguros melhora a prestação de serviços criando o *one stop shop*, assim como aumenta os rendimentos do negócio e a sequente sustentabilidade, perspectiva reiterada por Yunus (2007) segundo o qual, o microcrédito aumenta a disponibilidade de activos produtivos à disposição dos pobres. A educação constitui o investimento fundamental no capital humano e revela-se essencial no combate à pobreza.

O mais importante para o alcance do sucesso é focalizar o microcrédito para uma perspectiva de mercado, sem subsídios, de maneira que os juros cobrados sejam suficientes para cobrir as despesas e realizar outros investimentos. A ideia dessa perspectiva é a de criar serviços de microcrédito para pessoas pobres, pois com a utilização de novos métodos financeiros e a introdução da informatização nos serviços financeiros torna-se possível a realização de lucro.

Segundo Hao (2005) o argumento que sustenta à perspectiva financeira contrariamente à perspectiva de redução de pobreza é a de que, se há procura dos empréstimos e os mesmos

são pagos dentro dos prazos, fica provado que há valoração dos serviços prestados tanto para as IFNB como para os clientes.

Deve salientar-se que, para maior eficiência e demanda dos serviços, estes não devem almejar apenas as pessoas em pobreza extrema mas também aquelas que desconseguindo inserir-se no mercado creditício formal procurem os serviços dessas instituições.

O microcrédito tem sido uma das mais importantes ferramentas para o desenvolvimento económico dos países em vias de desenvolvimento pois, o acesso aos recursos financeiros permite aos empreendedores implementarem novas estratégias e projectos inovadores que não poderiam ser prosseguidos com as restrições e exigências normalmente feitas pelas instituições financeiras. O capital adquirido pelos mutuários promove a cultura de iniciativa, facilita a implementação de novas estratégias e práticas, incluindo a promoção do próprio espírito inovador, isto é, o capital financeiro estimula a inovação. Sem obter financiamento bancário as pequenas e médias empresas vêm coartada a sua capacidade produtiva e reduzidos os níveis de facturação, o que compromete a criação de novos empregos e de rendimento.

Outrossim, o microcrédito é um factor importante na melhoria das condições de vida das famílias, visto que permite antecipar o acesso a determinados bens, mas que obriga as famílias a um esforço acrescido de gestão do orçamento disponível e a uma poupança forçada, para não correrem o risco de entrar em situações de incumprimento.

De acordo com Psico (2010, o principal argumento para que sejam apoiados os pequenos empreendimentos através do microcrédito é a sua capacidade de criação de empregos informais, garantindo um rendimento suficiente para gerir riquezas.

O apoio prestado pelas instituições financeiras, tanto aquelas com fins lucrativos ou não, resultam na criação de rendimentos para muitos, entre os empreendedores e as pessoas que eventualmente venham a empregar. Um dos objectivos dos governos em incentivar o microcrédito, para além de alcançar os objectivos do milénio, prende-se com o alargamento e consolidação da base tributária (PERT, 2012) dos respectivos Estados, o que ao longo prazo, resulta numa maior salubridade das receitas financeira. Entendemos aqui que, o Estado, ao subvencionar os vários projectos de microcrédito enquanto parte da sua política económico-social, não estará apenas a procurar reduzir e eventualmente combater a pobreza derogando receitas. De facto, trata-se de um investimento em vários sentidos, investindo montantes com

a subvenção, protelando uma receita que resultaria do investimento dos valores investidos ou da obtenção de juros financeiramente mais satisfatórios. Trata-se de uma protelação e não de uma derrogação de receitas.

A visão estratégica governamental é de que num futuro não muito longínquo terá uma maior franja de pequenas empresas a praticar actividades formais e integradas no seu sistema fiscal alargando a base de incidência tributária.

Nos últimos 25 anos, o empréstimo de microcrédito tornou-se um instrumento inovador no sistema financeiro de muitos países do mundo. Esse produto bancário tem desempenhado um papel importante na economia, contribuindo de forma eficaz para melhorar o bem-estar económico de milhões de pessoas. No entanto, não é esse o único efeito positivo na economia. Salienta-se a ajuda na redução da taxa do desemprego e do nível das importações de alguns produtos, pelo que pode contribuir para incrementar o Produto Interno Bruto, permitindo melhorar muitos serviços, como os da educação e da saúde.

Por esta razão, durante a Cimeira Internacional do Microcrédito em 1997 realizada em Caribenho – América Latina, foi reconhecido ao microcrédito um papel fundamental no desenvolvimento económico e social dos países em desenvolvimento, visto que propicia uma significativa melhoria do bem-estar de milhões de mulheres e de famílias mais pobres do mundo (Cimeira de Microcrédito, 2005).

Ao longo da última década, o microcrédito teve um impacto significativo na economia, contribuindo para a redução da pobreza no mundo, permitindo o acesso ao crédito aos pequenos empreendedores e o fortalecimento das pequenas e médias empresas, e favorecendo o aumento dos rendimentos familiares, com melhoria do nível de qualidade de vida das pessoas.

O caso do Grameen Bank no Bangladesh estimulou iniciativas paralelas em várias partes do mundo, especialmente em regiões pobres, como vários países da Ásia e da América Latina, e em muitos países africanos popularizou-se o ROSCA.

Concluindo, fica clara a viabilidade da implementação do microcrédito comercialmente, sendo por isso fundamental a liberalização do mercado. Este facto foi provado com os sucessos de algumas experiências em várias partes do mundo, em como o microcrédito tem sido

fundamental como fonte financeira imediata para muitas pessoas e comunidades que vivem com carências financeiras. Deve-se entretanto realçar que em muitas comunidades, ainda não é relevante o serviço de microcrédito *strito sensu*, não sendo assim a principal fonte de financiamento.

### **2.5.3 A perspectiva sociológica**

No processo de operacionalização das microfinanças vários factores são trazidos em consideração assim como resultados diversos são alcançados. Deve-se aqui esclarecer o entendimento de que o microcrédito não se limita num âmbito económico, pois por um lado há a procura e a obtenção do lucro do mutuante, mas por outro verifica-se o crescendo financeiro do mutuário para a satisfação das suas necessidades pessoais e familiares. Outrossim, é de se registar os laços que se criam para garantir a efectividade do microcrédito, que contribuem para a solidariedade social.

Araújo (2012) e Yunus (2001) entendem que o microcrédito exige uma grande aproximação entre o mutuário e o mutuante. Aliás, o acesso ao microcrédito enquanto prática de grupos de pessoas interrelacionadas, só é possível com a apresentação pessoal de uma pessoa nova por outra que já integra o grupo, ficando esta responsável pelo acompanhamento daquele. Este aspecto leva a que os mutuários estabeleçam fortes relações intra-grupos, dentro e fora do negócio. Como coloca Trindade (2011) o microcrédito não se restringe ao negócio, expandindo-se à família, aos amigos, aos colegas de trabalho e vizinhos do bairro.

Por outro lado, a operacionalização do microcrédito, tanto por parte do mutuante como do mutuário leva a que ambos desenvolvem determinadas habilidades para que possam garantir que o ciclo se complete, o que determinará a efectividade do sistema. É necessário que se observe solidariedade social.

De acordo com Romão (2010) apud Araújo (2012), a solidariedade social torna-se num instrumento muito importante no microcrédito, pois vem litigar questões como a falta de garantias colaterais e garantir o sucesso do processo com retornos pontuais.

É necessário que o mutuante acompanhe o mutuário no conhecimento da sua vida pública e privada, familiar e social, no investimento dos valores cedidos no empréstimo, na metodologia da realização do negócio, nos aspectos concorrenciais do mercado e no estudo do

comportamento e preferência dos clientes. É necessário que se desenvolvam habilidades de gestão de negócios, de gestão de stocks, gestão de pessoas, gestão de empresas assim como aspectos relacionados com o relacionamento com entidades públicas.

A observância dos aspectos mencionados leva a que se crie confiança entre todos envolvidos, que se desenvolva responsabilidade na realização dos negócios e no cumprimento dos prazos de retorno das parcelas dos empréstimos e que se alcance à satisfação dos interesses de todos os envolvidos.

A inobservância dos pressupostos supra mencionados será um factor determinante para o insucesso do ciclo e levará a que o grupo se desmorone. Fará com que muitos projectos não sejam realizados e que as pessoas responsáveis pelo insucesso do grupo sejam identificadas e afastadas do grupo. (Idem)

As comunidades pobres coexistem em solidariedade, em confiança e apoio mútuo, pelo que o afastamento de um grupo social poderá significar o prenúncio de muitas dificuldades para o afastado, pois será igualmente rejeitado por outros grupos, o que poderá obrigar a sua mudança de residência.

O elemento sociológico é o verdadeiro garante do sucesso do microcrédito na sua forma de *Grameen Bank* ou seja, empréstimos a grupos solidários.

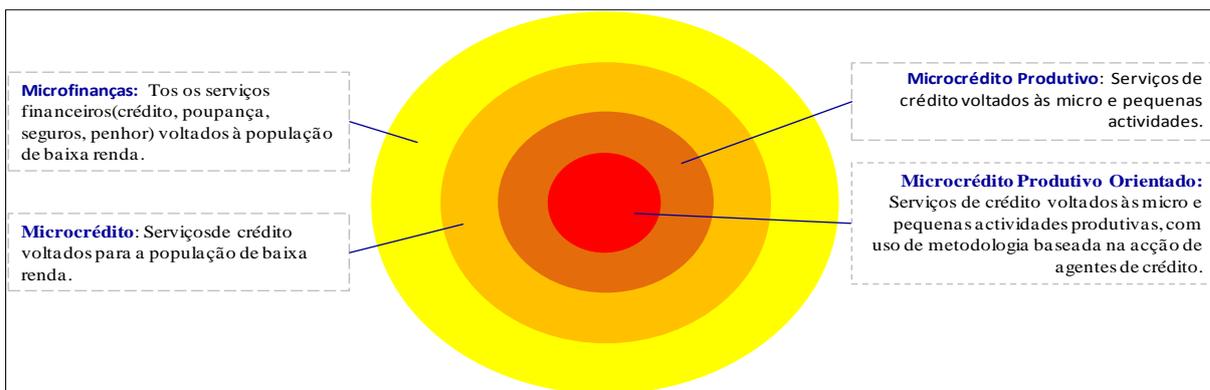
Para Yunus (2000) o microcrédito não é apenas um instrumento de acesso ao crédito, mas para melhoramento das condições sociais e familiares, assim como as condições da família. Com a implementação eficaz do microcrédito espera-se a interrupção da transferência da pobreza entre gerações. Para garantir e reforçar este propósito, Yunus elegeu algumas práticas que deverão ser observadas intrafamiliar pelos mutuários, sendo elas: Ferver água para beber, limpeza das crianças e da casa, não cometer e opor-se à injustiça, educar os filhos, etc.

## **2.6 MICROCRÉDITO E MICROFINANÇAS**

Os termos microcrédito e microfinanças têm sido usados, na literatura internacional, para se referir a serviços financeiros variados. Não há consenso na literatura sobre a definição dos termos microfinanças e microcrédito, pois, para uns, o termo microfinanças refere-se a serviços financeiros voltados à pequenas atividades produtivas. Segundo Soares (2006)

apud Silva (2007), trata-se de serviços financeiros em pequena escala principalmente crédito e poupança, orientados à agricultura, pesca, pequenas empresas ou microempresas que produzem, reciclam, reparam ou vendem bens; pessoas que trabalham por um salário ou comissão; pessoas que obtêm receita alugando pequenas áreas de terra, veículos, animais de trabalho ou máquinas e ferramentas a outros indivíduos ou grupos em nível local, seja urbano ou rural.

Esquema 2: Microfinanças, microcrédito, microcrédito orientado



Fonte: Silva (2005)

Outro conceito de microfinanças, mais amplo, inclui serviços financeiros voltados à população de baixa renda. O elemento diferenciador é o facto de o microcrédito integrar apenas instituições não bancárias, que oferecem serviços limitados enquanto integrantes do sistema financeiro. Já as microfinanças integram as instituições bancárias e não bancárias, realizando a captação de recursos, entre outros serviços.

Ainda assim, os termos não ficam desambiguados, pois de acordo com Psico, J. (2010) o serviço de microcrédito não é apanágio apenas de instituições não bancárias, pelo contrário, as instituições bancárias oferecem igualmente o microcrédito como um dos seus produtos.

Quadro 3: Características das Microfinanças e do Microcrédito

	MICROFINANÇAS	MICROCRÉDITO
1	IFNB e bancárias	IFNB e bancárias

2	Crédito	Crédito
3	Poupanças	Não há poupanças no sistema tradicional
4	Outros Serviços (Seguros, transferências,	Não há outros serviços no sistema tradicional

Fonte: Santos (2014)

O microcrédito insere-se no segmento de microfinanças do sistema financeiro. Fiori, (2002) apud Silva (2007) ressalta que as microfinanças são voltadas para indivíduos e empresas excluídas do sistema financeiro tradicional, enquanto o microcrédito em si é a concessão de empréstimos de relativamente pequeno valor, para atividade produtiva, no contexto das microfinanças. Também destacando o sentido de inclusão financeira para alavancagem da produção, Barone (2002) define que microcrédito é a concessão de empréstimos de baixo valor a pequenos empreendedores informais e microempresas sem acesso ao sistema financeiro tradicional, principalmente por não terem como oferecer garantias reais.

## **2.7. VANTAGENS E DESVANTAGENS DO MICROCRÉDITO**

### **2.7.1 Vantagens do Microcrédito Para a Economia**

O microcrédito apresenta como principais vantagens para a economia as seguintes:

1. Rapidez na liberação ou reembolso dos recursos financeiros – O reembolso inicia tão logo o crédito é concedido, possibilitando a instituição financeira recuperar o investimento.
2. Flexibilidade de garantias creditícias – Pelo facto de os potenciais mutuários de microcrédito serem parte da economia informal, esses apresentam dificuldades de providenciar garantias para os créditos. De acordo com Sen (1981) para os camponeses, pessoas geralmente sem grandes posses de bens permutáveis, possuem a terra como principal bem para garantir os créditos recebidos. Para os residentes nas zonas urbanas que não possuem nada para dar como garantia, segundo Silva (2014) essas pessoas têm somente o seu nome e a sua cara como garantia.
3. Desburocratização na captação de financiamento – Um dos serviços prestados por muitas agências de microcrédito é a deslocação dos agentes pelas comunidades para, junto de potenciais mutuários, fazer as primeiras triagens para a cedência do microcrédito. A relação

que se estabelece posteriormente continua a ser baseada no contacto directo entre o mutuário e o agente de microcrédito, longe da burocracia do crédito tradicional.

4. Aumento do capital circulante para as pequenas empresas - As micro empresas podem apresentar dificuldades de se expandir por falta de capital circulante, situação que fica resolvida com a obtenção de microcrédito.

5. Criação de auto empregos e empregos para terceiros - Uma das características fundamentais do microcrédito é a criação de auto emprego. Para empreendimentos maiores, cria igualmente empregos para mais pessoas.

6. Cria oportunidades de rendimentos para pessoas com ideias mas sem recursos - Muitos dos empreendedores são pessoas com ideias mas sem capital. O microcrédito vem possibilitar a materialização das ideias.

7. Trazer para a economia formal sujeitos empreendedores que se encontrem na economia informal – Para os empreendedores, uma das grandes dificuldades é deixar a economia informal e passar para a formal, tendo em conta as exigências fiscais desta. O aumento do empreendimento possibilita essa mudança.

### **2.7.2 Desvantagens do Microcrédito para a Economia**

São desvantagens para os bancos e as instituições de microcrédito as seguintes:

1. Altos custos operacionais – Considerando que o microcrédito consiste na cedência de pequenos valores à pessoas de baixa renda, implica grande afluência de muitos tomadores de microcrédito aos balcões das IFB, e o processamento de muitas transacções, o que requer uma grande capacidade da instituição de microfinanças. São custos decorrentes da gestão dos microcréditos, de deslocações dos agentes para acompanhamento dos projectos, com seminários, com instalações, e muitos mais.

2. Montantes baixos para financiar os seus projectos – os clientes das instituições de microcrédito transacionam pequenos valores, tanto como empréstimos como para a devolução dos mesmos, o que deixa as instituições financeiras com poucos montantes disponíveis para financiar outros projectos.

3. Altas taxas de incumprimento em maior parte das instituições de micro finanças (Romão, 2004 apud Muel, 2010) – Se entendermos que o microcrédito não obedece aos

princípios tradicionais de crédito, acontece como consequência uma elevada taxa de incumprimento no retorno dos valores cedidos.<sup>1</sup>

4. Altas taxas de endividamento dos mutuários – Verifica-se que sempre que o negócio objectivado pelo mutuário não se realiza, o mesmo incorre em dívidas, sem que tenha possibilidade de pagamento, pois ainda não saiu da sua condição inicial de carenciado.

## **2.8 A LEI DA QUEDA DOS LUCROS**

A lei da diminuição da taxa de lucros exerce uma função muito importante em economia, pois vem explicar o comportamento financeiro das empresas.

De acordo com Samuelson & Nordhaus (1998), a margem de lucro será cada vez menor sempre que adicionamos um factor de produção, mantendo os demais factores. Ou seja, o produto marginal de cada factor decresce na medida em que esse factor é acrescido mantendo os outros factores constantes.

Veremos que, por exemplo, se no cultivo de determinada área de terreno gasta-se determinado valor para obtenção de insumos, pagamento de mão de obra, etc., observaremos que, se acrescermos o valor inicialmente investido para produzir o mesmo terreno, o rácio do resultado obtido irá diminuir. Essa queda irá acentuar-se na medida em que se aumentar o capital, podendo atingir um rácio negativo.

A natureza da lei da diminuição dos lucros pode ser adaptada para explicar a maneira como os negócios dos pobres se tornam muito lucrativos e podem, de facto, criar rendimentos suficientes para arcar com os altos juros dos empréstimos dos microcréditos, comparadamente aos grandes negócios. Com base na lei da queda dos lucros chegamos à explicação sobre as seguintes questões:

- a) Como é que os mutuários de microcrédito conseguem pagar juros tão altos?
- b) Será que as instituições de microfinanças devem aplicar taxas de juros tão altas?

---

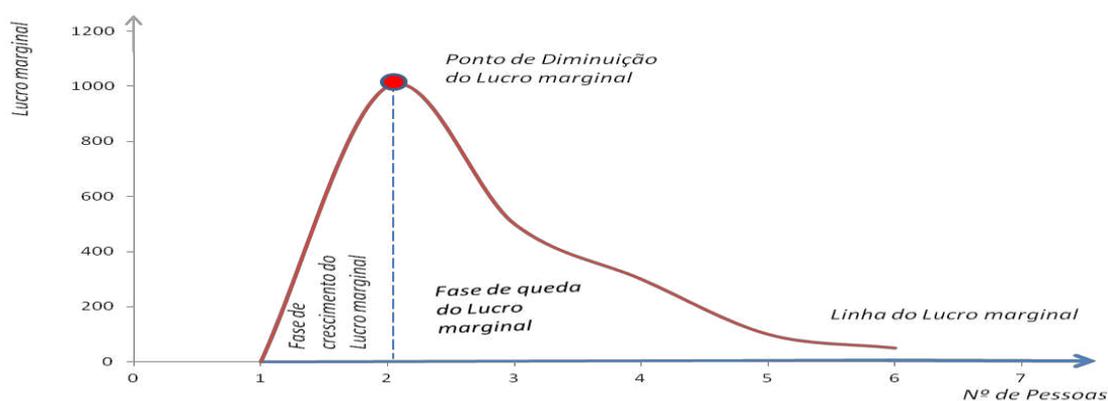
<sup>1</sup> A devolução dos valores emprestados apresenta-se como sendo o factor diferencial entre o microcrédito informal e formal no que refere aos resultados. Enquanto no microcrédito informal encontramos uma taxa de retorno de 95-100%, no microcrédito formal o resultado é inverso.

Em finanças, a lei da queda dos lucros pode ser explicada atendendo que quanto mais capital for adicionado a um determinado negócio sem que se adicionem outros factores, o lucro marginal tende em aumentar até certo ponto para além do qual, qualquer acréscimo de capital poderá resultar numa queda do lucro marginal.

Tenhamos como exemplo um negócio hipotético de uma lanchonete em que trabalhe apenas uma pessoa e obtenha um rendimento de mil Kwanzas. Essa pessoa será responsável por confeccionar os alimentos e atender os clientes, o que poderá não ser suficiente para atender todos os pedidos dos clientes em tempo satisfatório. Se adicionarmos mais uma pessoa ao negócio, o lucro marginal decairá, pois entende-se que, embora passe a haver uma divisão do trabalho eficiente. Ou seja, uma pessoa passará a confeccionar os alimentos e a outra será responsável pelo atendimento dos clientes, o que resultará no atendimento de mais pedidos mas não o suficiente para aumentar as vendas ao ponto de manter-se o rácio do lucro. Se adicionarmos mais uma pessoa, para recolher os pratos das mesas e lavar a louça, crescerá o lucro mas não crescerá o lucro marginal, na verdade acentuar-se-á a queda do lucro marginal. Se entretanto adicionarmos mais uma pessoa, um elemento de segurança, veremos que essa pessoa não trará impacto no negócio como tal, embora torne o local mais seguro. Veremos que haverá um pequeno aumento de lucro, pois o local será preferido pelos clientes, mas o lucro marginal decairá drasticamente. Veremos então que para cada pessoa que adicionarmos o lucro marginal sofrerá uma queda podendo atingir valores negativos.

Podemos repetir o mesmo exemplo, desta feita utilizando o factor capital. Se começamos o negócio com um capital circulante de mil Kwanzas, utilizados para comprar pão, queijo, óleo, ovo e outros ingredientes para confeccionar hambúrguer, obteremos uma determinada margem de lucro. Ao adicionarmos mil Kwanzas a esse negócio, talvez seja utilizado para adquirir outros recheios para o hambúrguer, o que poderá despertar maior interesse em certos clientes, mas certamente não acrescerá o número de clientes ao ponto de tornar o lucro marginal proporcional. Se continuarmos a acrescer o capital veremos que o mesmo será inútil, ao ponto de criar problemas, pois poderá se adquirir um stock tão grande que se deteriore antes mesmo de ser comercializado, entre outros problemas.

Gráfico 1: Lei da queda dos lucros.



Fonte: Samuelson e Nordhaus (1998).

Enquanto o exemplo apresentado é meramente hipotético, entretanto reflecte a tendência de que quanto maiores forem os negócios menor será a margem de lucro caso se acresça um dos factores apenas (pessoal, ou capital, etc.)

A lei da queda dos lucros é de natureza empírica e não constitui verdade absoluta, como acontece com as leis científicas, tais como a lei da gravidade. Em muitas situações ou fases dos negócios não é verificável, embora seja observado na grande maioria das situações. (Idem)

A observação desta lei vem sugerir que os pequenos negócios tendem em apresentar resultados mais altos que os negócios grandes (Idem), se entendermos que os negociantes pobres têm limitação de acesso ao capital, e numa primeira fase, um aumento de capital poderá representar um aumento na margem de lucros. Teremos que, os grandes negócios encontram-se já numa segunda fase do ciclo financeiro em que observamos a queda da margem do lucro. Podemos concluir que os negócios dos pobres que são geralmente pequenos podem render lucros suficientes para pagar os altos juros dos empréstimos a eles concedidos, sendo de mais valia os acessos que tiverem a mais capital, respondendo assim a nossa primeira questão.

Quanto à segunda pergunta, a questão será discutida no capítulo sobre o cálculo de juros de crédito. A resposta fundamental é que os juros altos são necessários para contrabalançar os altos riscos de concessão de microcréditos.

## **2.9 RISCO DE CRÉDITO NO PROCESSO DE MICROCRÉDITO**

O risco de crédito é uma forma de medir quanto podemos perder numa operação, em relação a um ganho médio estabelecido e é indissociável à actividade de intermediação financeira. De acordo com Lopes (1997), o risco de crédito é referente à possibilidade de certos mutuários não restituírem de forma integral e pontual, quer o capital em dívida, quer os juros decorrentes dos empréstimos efectuados. Em Angola este risco é ainda maior considerando a vários factores conjunturais, tais como a falta de endereço registado da maioria da população, a falta de titularidade imobiliária que serviria como garantia aos créditos, e o alto nível de migração interna motivado inicialmente pela guerra e mais tarde pela procura de melhores condições de vida (IBEP, 2011).

Os riscos podem ser classificados de várias formas, segundo as necessidades e objetivos pretendidos. Segundo Júnior (1996) apud Xavier (2011) os riscos de crédito podem ser subdivididos em quatro grandes categorias, nomeadamente o risco de mercado, risco operacional, risco de crédito e risco legal.

1. O risco de mercado - depende do comportamento do preço do activo em função das condições de mercado. Para entender e medir possíveis perdas devido às flutuações do mercado seria importante identificar e quantificar fatores que impactam à dinâmica do preço do activo.

2. Risco Operacional - está relacionado a possíveis perdas resultantes dos sistemas ou controles inadequados, falhas de gestão e erros humanos, podendo ser separados em a) risco organizacional, que está relacionado a uma organização ineficiente, ou seja, a uma administração inconsistente e sem definição de objetivos de longo prazo, fluxo deficiente de informações internas e externas, responsabilidades mal definidas, fraudes, acesso a informações internas por parte de concorrentes; b) risco de operações, que diz respeito a problemas de comunicação, processamento e armazenamento de dados passíveis de fraudes e erros etc; c) risco de pessoal, que se refere a problemas com recursos humanos, tais como empregados não qualificados ou pouco motivados, de personalidade fraca, honestidade, carreiristas.

3. Risco de Crédito - está relacionado a possíveis perdas quando um dos contratantes não honra os compromissos. Perdas, neste contexto, correspondem aos recursos que não mais

serão recebidos. Pode ser subdivido em, a) risco do país, quando o país suspende o pagamento dos recursos devidos às instituições estrangeiras, como no caso da moratória dos países latino americanos; b) risco político, quando existem restrições ao fluxo livre de capitais entre países, estados, municípios. Pode ser originário de golpes militares, novas políticas econômicas, resultados de novas eleições; c) risco da falta de pagamento, quando uma das partes num contrato deixa de honrar os compromissos assumidos.

4. Risco Legal: engloba as possíveis perdas quando um contrato não pode ser legalmente honrado. Inclui riscos de perdas por documentação insuficiente, insolvência, ilegalidade, falta de representatividade ou autoridade por parte do negociador.

A partir dos anos 90 as mudanças ocorridas no cenário financeiro mundial, tais como, desregulamentação das taxas de juro e câmbio, aumento de liquidez e aumento da competição bancária, fizeram com que as instituições financeiras se preocupassem cada vez mais com o risco de crédito.

Xavier (2011) argumenta que o incumprimento é um dos maiores problemas que hoje enfrentam os administradores.

Os modelos de avaliação de risco de incumprimento de crédito passaram a ser aplicados nas instituições de microcrédito devido à sua eficiência na protecção dos riscos de mercado nesse segmento de crédito. Segundo Silva (2003) os principais aspectos considerados na análise de risco na concessão do microcrédito dizem respeito aos cinco “C’s” do crédito,<sup>1</sup> sendo estes o carácter, capacidade, capital, colateral e condições.

- 1- Carácter do devedor em relação ao cumprimento das obrigações assumidas;
- 2- Capacidade do devedor para cumprir em geral o rendimento necessário para cumprir as obrigações;
- 3- Capital ou património financeiro do devedor;
- 4- Colateral oferecida como garantia para a eventualidade de ocorrência de incumprimento;
- 5- Condições económicas de carácter geral que podem afectar o cumprimento da obrigação.

---

<sup>1</sup> C’s de crédito são definidos como bases primárias da decisão de crédito subjectiva (Santos, 2006).

Nestes sistemas, a informação qualitativa e quantitativa é tratada de forma a produzir no analista a percepção de qual o grupo de risco a que o indivíduo em causa pertence, a partir de uma definição prévia de grupos de risco.

Entretanto, os C's do crédito constituem os factores de risco a serem considerados na análise de risco de incumprimento, dessas instituições, sendo a decisão na concessão ou renovação de um crédito centrada na avaliação qualitativa destes factores. Dentre os C's do crédito, o carácter e a capacidade de pagamento do devedor são os elementos mais importantes na análise de risco de incumprimento do microcrédito, que visam medir a intenção de pagar o crédito obtido, analisar as características tais como a honestidade, a integridade e a lealdade do proponente.

Outro mecanismo utilizado é o *credit scoring* que são sistemas que atribuem pontuações às variáveis de decisão de crédito de um proponente, mediante a aplicação de técnicas estatísticas. Esses modelos visam a segregação de características que permitam distinguir os bons dos maus créditos (Mnuel, 2010).

O mesmo autor destriça que, os modelos de *credit scoring* são divididos em duas categorias: modelos de decisão final de crédito e modelos de *score* comportamental, também conhecido por *Behavioural Scoring*.

Os modelos de decisão de crédito são ferramentas que suportam a tomada de decisão sobre a concessão de crédito para novas aplicações ou novos clientes. O seu objectivo fundamental é de estimar a probabilidade de um novo solicitante de crédito se tornar incumpridor com a instituição num determinado período.

Já os modelos *Behavioural Scoring* auxiliam na gestão dos créditos já existentes, ou seja, daqueles clientes que já possuem uma relação creditícia com a instituição. O seu objectivo principal é estimar a probabilidade de incumprimento de um cliente que já possui um produto ou crédito com a instituição (Idem).

Estes modelos começaram por ser aplicados a um tipo de crédito de baixo valor, por natureza atomizado, em que a informação financeira do devedor é ligeiramente escassa e em que motivado pela crescente concorrência entre as instituições financeiras, a capacidade de resposta da decisão tem que ser imediata.

Entretanto, é difícil estimar o risco de crédito ou incumprimento nos empréstimos dos micros empreendimentos, uma vez que não existem dados fiáveis para sua análise, e há mais probabilidade de atraso no pagamento. Xavier (2011) diz ainda que, é muito frequente a falta de históricos de créditos disponíveis dos proponentes. Estes factores dificultam o emprego de abordagens quantitativas de risco nas instituições de microcrédito.

## 2.10 O CÁLCULO DO JURO DE CRÉDITO

O sistema financeiro tem como função fundamental, a) a mobilização de poupanças e b) alocar esses fundos de maneira eficiente às famílias, empresas, governo e quem mais delas necessitar, c) capitalizar os recursos mobilizados, e d) garantir segurança desses recursos.

Sucedem desde o processo de *upstream*, que inclui a abertura das contas bancárias, cedência de títulos de crédito, o recebimento de depósitos, a gestão de lucros a atribuir e outros aspectos com a mobilização de poupanças, ao processo de *downstream* financeiro, que inclui a realização de pagamentos vários, constituem actividades que fazem parte do objecto social das instituições financeiras bancárias, de acordo com a Lei 13/5, Lei das Instituições Financeiras, o que torna as instituições de microfinanças legítimas de obtenção de lucros.

Os lucros das IFB, para além de outras actividades que desenvolvem, resulta da diferença entre o juro que as mesmas pagam por disporem das finanças que lhes são confiadas (custo dos fundos) e os juros que recebem por cederem posições financeiras (taxa de juro activa).

Como sucede em outros negócios, o sector financeiro procura maximizar os seus lucros, dentro do estabelecido na lei.

Em Angola, o art.º 7º do Decreto Presidencial n.º 28/11 de 2 de Fevereiro de 2011, Regulamento das Sociedades de Microcrédito coloca como critério para definição das taxas de juro, a sustentabilidade da instituição, quando define que:

“O regime de taxas de juro a praticar pelas entidades licenciadas deve ser definido pelas mesmas, de forma a garantir a sustentabilidade do fundo, o aumento do capital e das parcelas por grupo-alvo, não sendo permitida a usura.”

Assim legislado, fica claro que o limite dos juros a praticar pela empresa só depende da própria instituição financeira, considerando sempre as condições do mercado em que estiver a operar. Para o caso angolano, serão tidas em consideração aspectos como:

- a) A localização da instituição ou área de operações – sendo em zona rural ou urbana
- b) Segurança das instituições, das transacções e de inflacção;
- c) Custo com o pessoal envolvido
- d) O risco de crédito
- e) Outros riscos.

O cálculo dos juros activos não é um exercício aleatório e obedece a regras estabelecidas e que obedecem certo rigor, embora haja uma margem subjectiva para as instituições. A taxa de juros deve ser alta o suficiente para cobrir todos os custos das operações financeiras e dar uma margem de lucro que permita capitalizar os recursos.

Para que uma instituição de microfinanças alcance a sua sustentabilidade e eficiência é necessário que tenham em consideração os seguintes aspectos:

- a) Volume crítico de operações que permita uma operação eficiente e efectiva;
- b) Diferencial satisfatório entre a taxa activa e o custo dos fundos;
- c) Controlo dos custos operativos;
- d) Controlo do pagamento dos principais juros sobre empréstimos;
- e) Reversão de benefícios (taxa de capitalização) que permita aumentar o património em consequência dos montantes emprestados.

De acordo com Putzeys (2002), a taxa de juros efectiva a cobrar deve calcular-se tendo em consideração quatro elementos representados como percentuais da carteira média de empréstimos: Custos Operacionais (CO), Empréstimos Não Recebidos (ENR), Custo de Fundos (CF), Capitalização (C).

$$\text{Taxa de Juros} = \frac{CO + CF + ENR + C}{1 - ENR}$$

- 1) Os Custos operacionais incluem todas as despesas anuais recorrentes, a exemplo de salários, benefícios, alugueres, depreciação e manutenção. Devem ser inclusos, também, o treinamento, assistência técnica, gestão gratuitas.
- 2) Os empréstimos não recebidos devem incluir a Taxa anual das perdas decorrentes de empréstimos incobráveis.

- 3) Os custo de fundos refere-se a projeção para mercado futuro dos custos dos fundos para a operadora, custo da captação, mas também o custo do capital próprio.
- 4) A capitalização representa a margem de lucro real (acima da inflação), que a operadora tem como meta, expressa como percentagem da carteira de crédito media.
- 5) A receita de investimentos é a esperada de aplicações financeiras, feitas com recursos temporariamente em caixa.

## **2.11 CONCLUSÕES**

Da pesquisa realizada podemos concluir que a realização da actividade económica não deve ser inteiramente deixada à autorregulação, sendo necessária a intervenção do Estado tanto para regular, e em situações pontuais, intervir directamente respondendo às necessidades concretas de demanda do mercado para salvaguardar objectivos estratégicos de impacto social e político.

Concluimos também que a República de Angola acolhe, nos termos da sua Constituição e legislação complementar, três formas de propriedade, sendo a de domínio público, de domínio privado e cooperativo.

A prática do microcrédito informal é milenar conhecida por designações diversas, entretanto o termo microcrédito, na sua perspectiva formal, ganhou proeminência na década de 1970 com a implementação do projectos de M. Yunus no Bangladesh.

A determinação da natureza do microcrédito é uma questão que não encontra consenso entre os autores estudados, pois enquanto uns indicam a natureza económica outros indicam a natureza social e ainda a política. Entretanto é possível chegar-se a uma perspectiva eclética, entendendo que, numa perspectiva imediata, a importância do microcrédito apresenta-se como sendo um fenómeno puramente económico, com ganhos sociais e políticos.

Uma das justificativas do sucesso económico do microcrédito é apresentada pela lei da queda dos lucros quanto se investe apenas num elemento do ciclo de produção. No que tange à garantia da restituição dos fundos cedidos através do microcrédito, concluimos que esta não reside na componente jurídica ou económica, mas na componente sociológica.

Embora o microcrédito seja cedido sem garantias, facto que em princípio coloca um elevado risco de crédito, é necessário que esse risco seja devidamente calculado e imputado no juro a ser cobrado para que se garanta a eficácia do processo.

## **CAPÍTULO III: ANÁLISE DO MICROCRÉDITO EM ANGOLA**

### **3.1 MICROCRÉDITO COMO POLÍTICA DO GOVERNO DE ANGOLA PARA REDUÇÃO DA POBREZA**

O presente capítulo aborda o microcrédito na sua perspectiva finalística de redução à pobreza, objectivo que seria alcançado através dos programas de microfinanças gizados pelo Governo de Angola, baseado numa perspectiva histórica, e analítica da questão. Procura também abordar alguns factores que têm contribuído para o insucesso desses programas, servindo como lições para elaboração de sugestões para correcção dos referidos erros.

Iniciaremos por conceptualizar a pobreza considerando as várias perspectivas gerais e serão apresentados os principais projectos de microfinanças e de combate à pobreza implementados em Angola.

Face à obviedade da falta de evidência do impacto dos programas de microcrédito do Governo de Angola, procuramos trazer sugestões para implementação de tais projectos com sucesso, e para tal, faremos um estudo comparado onde incluiremos vários países com características económico social e de desenvolvimento semelhantes as de Angola.

Concluiremos o capítulo apresentando as principais estratégias observadas no estudo comparado, socorrendo-se do método de *scoring* da frequência e consistências das práticas do microcrédito nos países estudados.

### **3.2 CARACTERIZAÇÃO DA POBREZA**

Como fenómeno social intimamente ligado à existência humana, a pobreza e a sua conceptualização tem merecido várias abordagens.

Para Sen (1999) a pobreza pode ser definida como uma condição caracterizada pela privação das necessidades básicas em termos de alimentação, água e saneamento básico, habitação, educação, saúde e a falta de meios e oportunidades para satisfazer estas necessidades básicas.

Ainda segundo o mesmo autor, a pobreza é uma situação de privação e de vulnerabilidade material e não apenas escassez de receitas.

A pobreza é vista como uma situação de privação de direitos de que resulta numa condição de privação e vulnerabilidade, de crise política e humana. Mas, para além da vulnerabilidade à situação de crise política ou económica, às doenças e às calamidades naturais, de acordo com o RDH (1997) a pobreza exerce influência na personalidade do indivíduo, em função da intensidade e da persistência dessa situação de privação, com consequências para a estabilidade e bem-estar global da sociedade.

Quanto à tipologia, de acordo com o RDH (2013) a pobreza pode ser subdividida em três categorias, sendo:

- a) Pobreza extrema - onde as famílias não conseguem satisfazer as necessidades básicas de sobrevivência;
- b) Pobreza moderada - referindo-se às condições de vida em que as necessidades básicas estão satisfeitas, mas no limite mínimo; e
- c) Pobreza relativa - situação em que o nível de rendimento é inferior a uma determinada proporção do rendimento médio nacional.

Para além das características baseadas no nível de rendimento ou consumo, a pobreza é também a falta de capacidade humana básica, reflectida pelo analfabetismo, pela má nutrição, mortalidade infantil elevada, esperança de vida reduzida, falta de acesso a serviços e infra-estruturas necessárias para satisfazer necessidades básicas como por exemplo: Saneamento, água potável, energia e comunicação. E mais genericamente, pela incapacidade de exercer os direitos de cidadania (Sem, 1999).

No que se refere o fenómeno na caso de Angola, segundo o Relatório Económico da Universidade Católica de Angola, (REUCAN, 2008) podem ser nomeados quatro factores que podem concorrer para uma estruturalização da pobreza mundial e nacional.

O primeiro é a globalização económica, desacompanhada da globalização da cidadania, segundo a qual, existe uma grande desproporção da teorização e da implementação da globalização entre o que sucede nos países mais desenvolvidos e os em vias de desenvolvimento.

O segundo factor é o da pobreza entre os empregados, segundo o qual, a passagem da condição de desempregado para a de empregado não arrasta consigo a eliminação da pobreza.

O terceiro factor é o da intensidade da pobreza onde se verifica que a situação financeira das pessoas e famílias pobres tem vindo a degradar ou seja, a diferença entre os seus rendimentos médios e o limiar da pobreza tem-se tornado maior.

O quarto e último factor relaciona-se com as condições gerais de vida da população, tendo se constatado que, mesmo nas famílias com um rendimento médio vive-se dificuldades sérias na sua capacidade no cumprimento de obrigações para satisfação de necessidades familiares básicas.

De acordo com o IBEP (2011) 36% da população angolana vivia em condições de pobreza. Apesar das medidas legislativas, económicas e estruturantes introduzidas para o fomento de pequenas iniciativas empresariais privadas, o DBR (2013) indica que o nível de pobreza tem crescido, estando cotado em 55%.

Uma análise apresentada pelo GWR (2013) sobre a distribuição da riqueza no mundo indica que 10% da população detém 86% da riqueza mundial, enquanto 41 dos países mais pobres detém apenas 1%. Por outro lado, 65% da população dos países mais pobres do mundo, maioritariamente situados em África, vive abaixo da linha de pobreza ou seja com menos de um dólar por dia.

### **3.3 BREVE HISTORIAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM ANGOLA**

O funcionamento da primeira instituição bancária em Luanda teve início antes da Conferência de Berlin em 1884, com a instalação de uma sucursal do Banco Nacional Ultramarino em 1965 (BNA 2010). A instalação do primeiro estabelecimento bancário em Angola remonta à 1865, cuja atribuição de banco emissor viria a ser interrompida para melhor controle monetário. O Banco de Angola criado em 1926, embora não tivesse a sede em Luanda mas em Lisboa, para maior controlo fiscal, tinha entretanto atribuição para emissão monetária para Angola, bem como exercia funções de banca comercial.

O Banco de Angola só teria concorrente em 1957 com a criação do Banco Comercial de Angola, que era estritamente de direito angolano. Posteriormente foram surgindo outros

bancos comerciais, tais como o Banco Comercial de Angola, o Banco de Crédito Comercial e Industrial, o Banco Totta Standard de Angola, o Banco Pinto & Sotto Mayor e o Banco Inter-Unido, assim como quatro estabelecimentos de crédito, nomeadamente o Instituto de Crédito de Angola, o Banco de Fomento Nacional, a Caixa de Crédito Agro-Pecuária e o Montepio de Angola.

Um ano depois da proclamação da independência de Angola foi criado o BNA - Banco Nacional de Angola, criado pela Lei Nº 69/76 como empresa pública, com as funções de Banco central, Banco Emissor, Caixa do Tesouro, e Banco Comercial. Simultaneamente o Banco Comercial de Angola foi confiscado através da Lei nº70/76, dando lugar ao Banco Popular de Angola, cuja função principal era a actividade comercial bancária, captando poupanças individuais.

A Lei 10/88 Lei das Actividades Económicas, sequenciada pela Lei nº. 23/92, Lei Constitucional, que segundo Teixeira, (2012) consagram a constituição económica material, criaram as bases para a iniciativa empresarial, incluindo os tipos de propriedade pública, privada, mista, cooperativa e familiar, dando também abertura para o exercício de actividade bancária por instituições privadas.

Esta abertura de política económica possibilitou o surgimento de novos bancos comerciais privados de capitais públicos, nomeadamente– o Banco de Poupança e Crédito (BPC; ex BPA) e o Banco de Comércio e Indústria (BCI), CAP- Caixa de Crédito Agropecuária e Pescas (uma instituição com o objectivo de apoiar a expansão da capacidade produtiva dos sectores agrícola e pesqueiro) e o estabelecimento de bancos comerciais de capitais estrangeiros, nomeadamente o Banco Totta e Açores (BTA), o Banco de Fomento Exterior (BFE) e o Banco Português do Atlântico (BPA).

Na mesma senda, vieram surgir outros bancos de capitais privados angolanos, tais como o BAI (1996) Banco Sol (2001). Ao presente existem mais de 20 bancos estão registados e exercem actividade em Angola.

No que tange à actividade creditícia, devemos referir o surgimento de quatro instituições bancárias antes da independência de Angola, cujo objecto social estava direccionado à actividade creditícia, nomeadamente o Instituto de Crédito de Angola, o Banco de Fomento Nacional, a Caixa de Crédito Agro-Pecuária e o Montepio de Angola. A introdução destas

instituições creditícias no sistema bancário angolano, no âmbito da liberalização das actividades económicas na então província de Angola, segundo Fontoura (1994) veio dinamizar a cedência de crédito aos comerciantes e industriais na metrópole, especialmente para os sectores da agricultura e da indústria têxtil e de destilados, registando-se uma ascendência de quase 100% do PIBPC, de 2.470 Escudos em 1960, para 4.717 Escudos em 1963, o que constituiu o registo mais alto da economia de Angola da era colonial.

Com os acontecimentos da independência, entretanto, tal crescimento seria abruptamente afectado, registando-se o desaparecimento da actividade do sector empresarial privado (Abrantes, 2011) incluindo dos bancos privados.

### **3.3.1 O microcrédito como política do governo de Angola**

Embora em parca escala, a actividade creditícia foi retomada com a abertura criada pela constituição económica material em 1992, ganhando relevância com o fim da guerra em 2002, altura em que surgiram mais instituições bancárias privadas.

A implementação de políticas sociais pelo Governo de Angola levou a criação da CAP em 1991, um banco de capitais públicos virado ao apoio do fomento agropecuário assim como outras iniciativas. Aquele banco foi dado por encerrado poucos anos mais tarde, dando lugar ao FDES criado pelo Decreto n.º 21/99 de 27 de Agosto de 1999, cujo objectivo era a) contribuir para o financiamento do relançamento económico e social, b) criar facilidades de crédito, sujeitas à intermediação do sistema financeiro nacional c) conceder juros bonificados para o financiamento de projectos de investimento integrados no âmbito do Programa Económico e Social do Governo, d) financiar importações de bens de equipamento e de bens intermediários considerados essenciais para o apoio das dos projectos financiados (BNA 2010).

A necessidade de acelerar o crescimento socioeconómico de Angola levou o Executivo a criar do BDA em 2006, suportado pelo Fundo Soberano de Angola criado em 2008 (Macauhub 2008).

Com a aprovação de uma série de leis, nomeadamente a Lei de Instituições Financeiras, o Regulamento das Sociedades de Microcrédito, a lei das MPME, verificou-se uma notória dinamização do sector de microcrédito, operacionalizado pelo Programa Angola Investe

através das instituições bancárias e não bancárias que operam em Angola, de acordo com o site do MINC.

### **3.3.2 Impacto da implementação das políticas de microcrédito**

Apesar do dinamismo verificado na implementação dos projectos do governo de combate à pobreza através do microcrédito, os números dos resultados alcançados estão ainda muito aquém do pretendido.

Sendo Angola um país dividido administrativamente por 18 província com 24.383.300 de habitantes, conforme indica o portal do INE em Outubro de 2014, dos quais, de acordo com o IBEP (2010), 36% vive abaixo da linha de pobreza, o Programa Angola Investe aprovou 133 projectos tendo disponibilizado pouco mais de 460 milhões de USD num período de dois anos (2011-2013) do programa Angola Investe. Conforme referenciado, esta cifra mostra-se irrisória para criar um impacto económico-social e o alcance dos objectivos que norteiam o programa.

No que se refere ao sector empresarial privado, de acordo com o Programa de Desenvolvimento das MPME de 2012, estas continuam a ter uma importância reduzida no tecido empresarial Angolano ao contribuírem apenas com 5% do imposto industrial, enquanto a taxa de sucesso da iniciativa empreendedora em Angola é de apenas 3,3% ao final do primeiro ano, pelo que o país se confronta com um deficit de participação empresarial Angolana. Mesmo com a entrada em vigor da lei 30/11, este quadro não registou melhorias significantes.

## **3.4 QUADRO JURÍDICO DO MERCADO DE MICROCRÉDITO EM ANGOLA**

Sendo uma política intervencionista do Estado Angolano, a implementação do microcrédito teve tratamento inicial de maneira indirecta, tendo sido enquadrada no âmbito dos esforços do governo para o crescimento económico e social e o desenvolvimento da sociedade em geral.

Embora a constituição económica material (Teixeira, 2012) não tenha enquadrado o microcrédito de maneira directa, vimos que ao dar abertura para o exercício de actividade bancária ao sector público e privado, nos termos da Lei 10/88 de 4 de Junho de 1988, estavam criadas as condições para o surgimento de novas instituições bancárias públicas e privadas.

Na sua constituição de Março de 1991, a CAP<sup>1</sup> enquanto instituição bancária de capitais públicos, ao conceder créditos como apanágio de instituição bancária, entretanto visava a promoção da produção e elevação do nível de vida dos trabalhadores dos sectores da agricultura, pescas e café em particular, como consta no art.º 7.º do Decreto n.º 8-B/91 que cria a CAP. O que se verificou na prática foi a cedência de créditos de acordo com os seus objectivos, mas sem obedecer aos critérios creditícios tradicionais, o que em pouco tempo deixou o banco sem fundos. Nessas circunstâncias, a CAP foi redimensionada em 1998, sendo transformada em sociedade anónima, passando a designar-se, abreviadamente Banco CAP, S.A.R.L.

Ademais, o FDES, criado pelo Decreto n.º 21/99 de 27 de Agosto, que materialmente veio substituir a CAP nas suas atribuições, estabelece como um dos objectivos criar facilidades de crédito, sujeitas à intermediação do sistema financeiro nacional e conceder juros bonificados, deixando expressa a realização de microfinanciamentos de microcréditos.

Em 2006 foi criado o BDA ao abrigo do Decreto 37/06 de Julho de 2006, uma instituição financeira pública cujo objectivo é apoiar o crescimento económico sustentado do país. Ora, mais uma vez, não encontramos no site do BDA quaisquer referência à prestação de microcrédito, mas existe tal implicação ainda que de forma tácita. Pois, de acordo com o seu site, o BDA é o banco responsável pela gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), que é alimentado por 5% das receitas globais anuais provenientes da tributação sobre a actividade petrolífera, e 2% das receitas globais anuais provenientes da tributação sobre a actividade diamantífera, alocados através do Orçamento Geral do Estado (OGE).

No âmbito do programa de fortalecimento dos pequenos e médios produtores agrícolas, o Governo aprovou, através da Resolução n.º 13/09, de 6 de Fevereiro, uma linha especial de crédito agrícola gerida pelo CCCA, para garantir aos referidos produtores nacionais o acesso aos equipamentos, materiais e factores de produção, mediante o recurso ao crédito bancário.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> A Caixa de Crédito Agro-Pecuária e Pescas (C.A.P.) foi criada em 16 de Março de 1991 pelo Decreto n.º 8-B/91, de 16 de Março, como pessoa colectiva de direito público ao abrigo da Lei n.º 5/91, Lei das Instituições Financeiras.

<sup>2</sup> Cf. Resolução n.º 13/09, de 6 de Fevereiro de 2009.

A Lei 30/11, Lei das MPMEs veio dar corpo à política de microcrédito, cujas definições vem regulamentadas nas legislação das sociedades de microcrédito nos termos do Decreto Presidencial n.º 28/11 de 2 de Fevereiro.

Se entendermos que o PND (2012) estabelece como Política de Promoção do Crescimento Económico, do Aumento do Emprego e de Diversificação Económica, o plano de Promoção e Diversificação da Estrutura Económica Nacional, que apresenta como um dos seus programas de acção fundamental o Programa Angola Investe, estará aqui implícita a intenção do governo de promover o microcrédito de maneira alargada. Pois, o Programa Angola Investe traz como primeira medida política a bonificação de juros de crédito, o que deixa expressa a adopção do microcrédito como política do governo (PND, 2012). Acrescido, apresenta o mesmo documento no capítulo referente à Promoção do Empreendedorismo e do Desenvolvimento do Sector Privado Nacional, no que refere o Programa de Facilitação do Acesso ao Crédito, Operacionalizar o Fundo de Fomento Empresarial com o objectivo de facilitar o acesso dos sectores produtivos do país a financiamento, a custos que permitam a viabilidade económica dos investimentos.

Podemos aqui depreender que a estratégia do Executivo é ceder microcréditos para as MPME e não para quaisquer sujeito cidadão, se considerarmos o estabelecido naquele documento reitor (PND, 2012).

Com a criação da Lei 13/05, Lei das Instituições Financeiras, abriu-se o mercado de microfinanças de uma maneira geral. Entretanto, verificamos que no âmbito operativo a situação é completamente diferente, no sentido que a lei oferece poucas aberturas. O art.º 3º da lei apresenta apenas duas espécies de instituições financeiras, olhando estritamente pela sua natureza jurídica;

- a) Instituições financeiras bancárias; e
- b) Instituições financeiras não bancárias.

O art. 5º da mesma lei discrimina as espécies de instituições não bancárias previstas pela lei, referindo a alínea f) às sociedades de microcrédito. A regulamentação desse preceito legal seria feito por legislação posterior.

O crescimento do sector financeiro, entretanto caracterizado por grandes assimetrias no desenvolvimento das diferentes regiões do país, levou o Governo de Angola a exarar o Decreto Presidencial n.º 28/11 de 2 de Fevereiro, Regulamento das Sociedades de Microcrédito, e como dispõe no seu art.º 1º, o diploma visa regular o processo de estabelecimento, o exercício de actividade e a supervisão das instituições que tenham como objecto o exercício do microcrédito.

Verificamos que ainda assim, esse instrumento legal não se adequa à dinâmica microfinanceira que se evidencia necessária, mormente para o alcance dos objectivos do milénio. Pois, o art.º 3.º do Decreto referenciado proíbe a recepção de depósitos como prática de poupanças, fora da regularização da cedência de empréstimos.

A Lei das Instituições Financeiras permite apenas que as instituições bancárias e instituições financeiras sujeitas a licenciamento especial mobilizem depósitos do público, enquanto as cooperativas de crédito podem receber depósitos dos seus membros, sob determinadas condições<sup>1</sup>.

Diferente e mais ousado do que legislar sobre o microcrédito seria o governo de Angola – preferentemente com a participação dos demais agentes económicos – conceber um plano nacional de microcrédito. O que, aliás, se harmoniza com as afirmações de princípio já feitas pelo governo de reconhecimento da importância do microcrédito para o desenvolvimento do país e com os programas estratégicos de desenvolvimento e redução da pobreza.

### **3.4.1 Estudo comparado do quadro jurídico entre Angola e Moçambique**

A evolução legislativa sobre o sector de microfinanciamento em Angola é um processo que se apresenta atrasado se olharmos para as necessidades da camada pobre, e bem se olharmos para as práticas em outros países que têm implementado o microcrédito com sucesso.

A institucionalização da democracia e conseqüentemente das autarquias locais veio criar um ambiente financeiro e microfinanceiro saudáveis, que levou a evolução legislativa de Moçambique no que refere à prestação de serviços de microfinanças.

---

<sup>1</sup>As cooperativas de crédito só podem receber depósitos dos seus membros e realizar operações de crédito que se destinem a promover a actividade dos seus membros.

#### **a) ASPECTO CONTEUDÍSTICO E MATERIAL**

O Decreto n.º 57/2004 de 10 de Dezembro, Regulamento das Microfinanças, do governo de Moçambique, apresenta, a partir da sua epígrafe, uma abertura institucional para os operadores no sector de microfinanças, o que ainda não se verifica em Angola. Aqui temos já uma regulamentação para as microfinanças, e não para o sector financeiro em geral.

Em Angola, entretanto, em 2005, um ano depois da aprovação do Regulamento de Microfinanças em Moçambique, foi aprovada a Lei 13/05, Lei das Instituições Financeiras, que vem ainda definir as espécies de instituições financeiras, fazendo referência apenas às sociedades de microcrédito.

Encontramos aqui uma grande disparidade na evolução do sector de microfinanças, o que dificulta ou retira quaisquer possibilidades de analisar uma evolução comparada do microcrédito entre os dois países.

No que tange às espécies de instituições financeira e as suas atribuições, encontramos que, o art.º 2.º do Decreto n.º 57/2004 apresenta quatro categorias de instituições operadoras de microfinanças, nomeadamente:

- a) Operadores de microfinanças que recebem depósitos do público;
- b) Operadores de microfinanças que recebem depósitos apenas dos seus membros;
- c) Operadores de microfinanças que apenas concedem crédito;
- d) Operadores de microfinanças que intermedeiam a captação de depósitos.

É notória a categorização das instituições baseada no objecto social, finalístico e atribuições das instituições, e não olhando apenas pela sua natureza jurídica.

Em Angola o quadro é completamente diferente, no sentido que a lei oferece poucas aberturas. O art.º 3º da Lei 13/05, Lei das Instituições Financeiras, apresenta apenas duas espécies de instituições financeiras, olhando estritamente pela sua natureza jurídica;

- c) Instituições financeiras bancárias; e
- d) Instituições financeiras não bancárias.

O art. 5º da mesma lei discrimina as espécies de instituições não bancárias previstas pela lei, referindo a alínea f) as sociedades de microcrédito. A regulamentação desse preceito legal seria feito por legislação posterior.

O crescimento do sector financeiro em Angola, entretanto caracterizado por grandes assimetrias no desenvolvimento das diferentes regiões do país, fez emergir a necessidade da adopção do microcrédito pelo Governo, como instrumento de combate à pobreza, com vista ao alcance de um dos objectivos do milénio estabelecidos pela ONU.

Nesses termos, o Governo de Angola exarou o Decreto Presidencial n.º 28/11 de 2 de Fevereiro de 2011, Regulamento das Sociedades de Microcrédito, e como dispõe no seu art. 1º, o diploma visa regular o processo de estabelecimento, o exercício da actividade e a supervisão das instituições que tenham como objecto o exercício do microcrédito.

Verificamos que ainda assim, esse instrumento legal não traz o alcance da regulamentação feita pela lei de Moçambique, pois, o art.º 3.º do Decreto proíbe a recepção de depósitos como prática de poupanças, fora da regularização da cedência de empréstimos.

#### **b) SOBRE A CONSTITUIÇÃO E LICENCIAMENTO DE IFNB**

No que tange aos requisitos para licenciamento das instituições de microfinanças, enquanto na Secção II da lei moçambicana em análise encontramos estabelecido em quinze artigos as disposições para licenciamentos, a lei angolana dedica um artigo com quatro pontos ao tratamento do processo de licenciamento, o que é bastante escasso e por isso impreciso e vago. Nos termos do decreto angolano em análise, acreditamos existirem também factores subjectivos que podem dificultar ou mesmo inviabilizar o licenciamento.

Quanto aos juros a serem cobrados pelas instituições financeiras no âmbito das actividades que lhe forem licenciadas, encontramos uma abertura total, pois o art. 7º do Decreto Presidencial coloca como critério para definição das taxas de juro, a sustentabilidade da instituição.

Assim estabelecido, verificamos uma grande limitação da possibilidade de crescimento do sector de microfinanças, pois a legislação em vigor em Angola, a nosso ver, apresenta os seguintes constrangimentos:

- a) As regras para constituição de instituições de microfinanças não são transparentes, o que resulta no baixo licenciamento de instituições do género, diminuindo a oferta de produtos financeiros nas regiões menos favorecidas, limitando também a concorrência no mercado.
- b) Não incentivo a micro poupança, pois ao vedar a possibilidade de recepção de depósitos por parte das instituições de microfinanças, dificulta aos mais pobres a realização de pequenas poupanças.

### **3.5 CARACTERIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO EM ANGOLA**

O Censo Geral realizado em 2014 apurou, segundo o INE (2014) que Angola é um país com 24.383.300 mil habitantes. Produz um PIB de cerca de 118.719 mil milhões de dólares, um PPC estimado em 5.873 mil dólares por habitante, um IDH de 0,508 o que equivale ao 148º lugar na classificação mundial do IDH (2013), e um índice de GINI de 56.6. De acordo com o IBEP (2010) cerca de 36% da população angolana vivia em condições de pobreza.

Ao presente, o microcrédito em Angola é operacionalizado por cerca de 25 instituições financeiras bancárias e não bancárias, como um produto disponível. É para dizer-se que não existe em Angola instituição financeira especializada em microcrédito enquanto política do Estado para redução de pobreza e melhoria das condições de vida da população.

As linhas de crédito disponibilizadas pelo Fundo de Garantia para subvencionar a redução da taxa de juro dos créditos cedidos pelos bancos que oferecem serviços de microcrédito acabam como pagamento a estas instituições. No que tange aos fundos fora do sector bancário para microcrédito, pode-se aqui mencionar o Kixicrédito que é uma instituição financeira não bancária fundada pela ONG canadiana Development Workshop em 1999, a qual abordaremos mais adiante.

Assim, verifica-se que os créditos de baixo juro subvencionados pelo Fundo de Garantias são operacionalizados por bancos convencionais e não por instituições especializadas.

Encontramos aqui um constrangimento que acaba por desvirtuar alguns dos objectivos do microcrédito, pois, se os créditos são feitos por instituições bancárias tradicionais, a sua efectivação, em primeira instância, irá depender da representatividade que essas instituições tiverem pelo país, assim como o índice de bancarização.

De acordo com o Estudo do Desenvolvimento Equilibrado da Função de Crédito na Economia Angolana realizado pelo Banco Nacional de Angola em 2013, (BNA, 2013) que estabelece um *benchmark* de serviços bancários em vários países do mundo com penetração de crédito

de baixa, média e elevada, revela que Angola opera em cerca de 50% do *benchmark*, tendo o Brasil como referência sólida.

De acordo com aquele estudo, a taxa de bancarização em Angola em 2012 era de 23%, o que em números reais representa cerca de 5.6 milhões de cidadãos com contas bancárias abertas. O mesmo estudo indica também que a disponibilização do crédito em Angola está geograficamente concentrado, com Luanda a representar 90% do stock do sistema financeiro, Huíla e Benguela a representar 2% cada, e o conjunto das restantes províncias, a pesar apenas 6%. (Idem).

Quando cruzamos esses dados com a distribuição demográfica e do OGE pelas províncias, concluímos que existe uma tendência de concentração dos factores de crescimento e eventualmente de desenvolvimento nas províncias demograficamente mais densas.

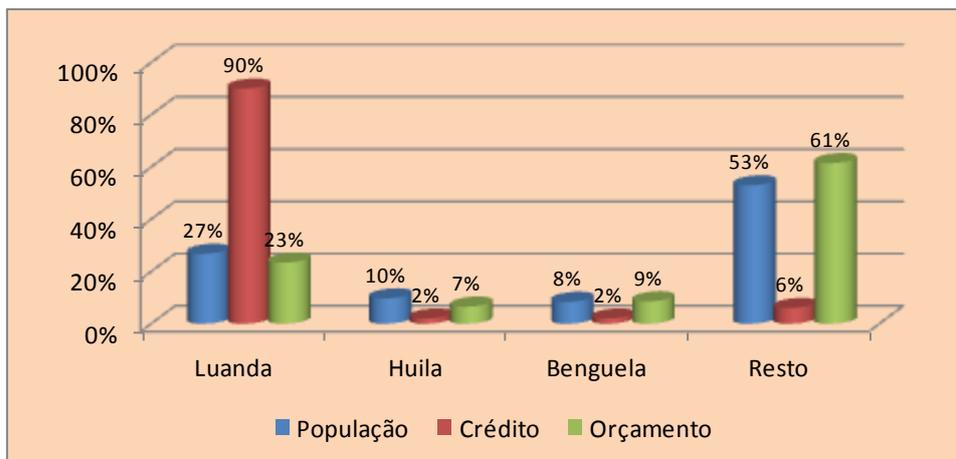
Ou seja, enquanto apenas três províncias concentram 94% do crédito disponibilizado, o resto das províncias beneficia de apenas 6% do mesmo. Para agravar o cenário de disponibilização do crédito em Angola, o estudo constatou que 79% do crédito é consumido pelo tecido empresarial, incluindo micro, pequenas, médias e grandes empresas.

Verificamos aqui que apenas uma insignificante franja do crédito disponibilizado é afectado à população não empresária, e uma representatividade menor ainda é afectada pela população fora dos grandes centros urbanos.

Em resumo, do crédito disponibilizado, 94% é afectado a apenas três províncias (Luanda, Benguela e Huila) que concentram 47% da população do país, sobrando apenas 6%; deste valor, 79% é consumido pelo tecido empresarial sobrando apenas 1,26%, que é distribuído pelo restante do país, com cerca de 53% da população.

Vemos aqui que o crédito disponibilizado à população em Angola, ainda que incluirmos as zonas mais populosas, não é significativo. Considerando que o microcrédito é operacionalizado pelas instituições bancárias tradicionais, poderemos concluir que apenas cerca 0,28% ou cerca de 70 mil cidadãos utentes de contas bancárias são potenciais candidatos ao microcrédito.

Gráfico 2: População, OGE e serviço de Crédito



Fonte: INE (2014), BNA (2013), OGE (2013).

Como sugerido antes, este facto leva a que alguns dos objectivos que o microcrédito se propõe alcançar, tanto na sua concepção tradicional como nos vários outros objectivos perseguidos, não sejam alcançados.

1. A concentração da bancarização, da população e do OGE nas províncias com maior densidade populacional leva a que o objectivo de reduzir as assimetrias entre as regiões do país esteja longe de se alcançar. Pois, a tendência natural da população é migrar para as regiões com melhores condições de vida, abandonando assim as zonas rurais, o campo e outras onde o nível de vida é precário.

2. O baixo índice de crédito disponível à população, tanto no país em geral onde existe uma bancarização de apenas 23% da população, como na população situada nas regiões fora das grandes cidades onde chega cerca de 1,26% do crédito, resulta em baixas iniciativas de empreendedorismo, o que resulta na situação de baixos rendimentos para a população, que é um dos desequilíbrios a corrigir.

Das instituições que disponibilizam serviços de microcrédito, verifica-se uma oferta dos vários tipos de microcrédito, sendo de agricultura, de investimento, comércio e mesmo de consumo. Verifica-se também que as instituições bancárias disponibilizam microcréditos com prestações mensais, ou integrais no fim do prazo estabelecido. Esta prática de pagamento da prestações em períodos superiores a uma ou duas semanas (Yunus, 2003) não é típica do microcrédito na sua forma original, assim como não ajuda os microcredores nas suas prestações. Quanto às garantias, atendendo à fragilidade da titulação de bens pelo sistema judicial em Angola, a prática tem sido a cedência de crédito com a garantia da solidariedade

social, a grupos de cinco pessoas ou mais. Em muitos casos, os créditos têm sido cedidos a pessoas individuais com garantia de salário, ou sem qualquer garantia.

Resulta que, a taxa de inadimplência em Angola em 2013 era de 25%, o que é alta, se comparada aos países referidos pelo estudo do BNA (2013), 21% no Brasil, 12,7% em Portugal.

O Brasil atende cerca de 841.790 cidadãos no programa de microcrédito o que representa 0,42% da sua população. No Bangladesh, de acordo com o site da entidade reguladora de microfinanças, MRA, o sector de microfinanças apresenta uma carteira com cerca de 35 milhões de clientes, representando cerca de 24% da população daquele país, dos quais cerca de 8 milhões são clientes do Grameen Bank. Angola, de acordo com as projeções feitas acima, cerca de 55 mil cidadãos são potenciais candidatos ao microcrédito por serem utentes de conta bancária, representando cerca de 0,28% da população.

### **3.6 PROGRAMAS DE MICROCRÉDITO EM ANGOLA**

Com vista a redução da pobreza através da criação de autoempregos e de empregos informais e temporários, a redução das assimetrias de crescimento e de desenvolvimento económico entre as províncias do país, como objectivos imediatos a alcançar com a implementação de uma política de massificação de microfinanças, adoptando métodos de microcrédito, o Governo de Angola tem implementado vários projectos de carácter económico, sectorial e político.

De entre os projectos que mais sobressaíram entre 2010 e 2012 elegemos identificar os seguintes:

#### **3.6.1 Crédito agrícola**

Com o pensamento de que a agricultura é a base para o desenvolvimento, no âmbito do programa de fortalecimento dos pequenos e médios produtores agrícolas, o Governo de Angola criou um Fundo para Apoio à Agricultura, que foi corporizado com a Resolução n.º 13/09, de 6 de Fevereiro<sup>1</sup>, cuja gestão foi confiada ao Comité de Coordenação do Crédito Agrícola (CCCA), coordenado pelo Ministro da Economia, nos termos da mesma Resolução.

---

<sup>1</sup> O Comité de Coordenação do Crédito Agrícola, abreviadamente designado por CCCA foi criado pelo Despacho n.º 39/09 de 27 de Outubro após aprovação pelo Governo da Resolução n.º 13/09, de 6 de Fevereiro.

Aquele diploma legal criou uma linha especial de crédito agrícola para garantir aos empresários nacionais que operam no sector agrícola o acesso aos equipamentos, materiais e factores de produção, mediante o recurso ao crédito bancário.

O fundo de crédito agrícola constitui uma iniciativa de política de intervenção do Estado na economia angolana, no âmbito sectorial agrícola, pois, com a mesma, preconiza um fim imediato de alavancar o sector agrícola e do comércio de productos agrícolas. Apresentam-se como objectivos imediatos do projecto, a) o aumento da quantidade e da qualidade dos bens agrícolas oferecidos no mercado angolano, b) maior condição financeira dos empresários e c) o melhoramento das condições de vida da população.

Entretanto, de acordo com o responsável do CCCA citado pela Angop (2011) para que se tivesse acesso aquele fundo operacionalizado pelo BDA, os interessados teriam de participar, ou seja, apresentar ao banco um valor mínimo variável entre os 2,5% a 10% do montante solicitado ao banco operador.

Embora os juros bancários para os empréstimos sejam bonificados, na ordem de 5%, o requisito supra mencionado não se alinha às características do microcrédito na sua concepção tradicional, e apresenta-se como obstáculo para os pequenos empresários e pessoas individuais que necessitam de apoio no sector da agricultura. Para Sen (1981) os pobres camponeses possuem apenas a terra como garantia, o que inviabiliza a exigência feita, atendendo aos limites legais da titularidade da terra impostos pela lei n.º 9/4, Lei de Terras, especificamente no seu art.º 5º.

Silva (2014) é mais pragmático ao resumir que o pobre só tem como garantia o seu nome e a sua cara, logo torna-se muito difícil que o mesmo apresente dinheiro como garantia para obtenção de um empréstimo.

Outra exigência do BDA publicada no seu site, era a apresentação de um projecto padronizado de estudos de viabilidade. Verificamos que sendo este um documento técnico cuja execução impõe custos ao agricultor, constitui-se como mais um constrangimento para a cedência do crédito. Aliás, de acordo com o observado no nosso inquérito, o tipo de agricultura praticada por grande parte dos agricultores em Angola é de sobrevivência, rural, o que dispensa a necessidade de estudos técnicos.

Para financiar a campanha agrícola, de acordo com o portal de internet do BCI em 2014, aquele banco estabelece que o empréstimo deve ser reembolsado numa prestação única.

Se tivermos em conta os fundamentos do microcrédito, segundo os quais, de acordo com Yunus (2003) as parcelas devem ser pagas semanalmente, encontramos uma séria inviabilidade. Pois, o fundamento do pagamento em pequenas parcelas é exactamente para que não se crie grande peso financeiro ao agricultor no momento do pagamento. Em nosso ver a adaptação para o caso de Angola poderia variar em duas semanas, um mês, ou três meses ao máximo, adaptando-se ao ciclo máximo das campanhas agrícolas.

Por outro lado, de acordo com o mesmo portal, o BCI desembolsa o crédito em insumos agrícolas, e não em dinheiro, e o pagamento é feito pelo banco directamente ao fornecedor escolhido pelo camponês.

O grande constrangimento nessa exigência estará na obtenção dos insumos, considerando à carência e os preços exorbitantes dos insumos no mercado angolano. Por outro lado, a não cedência de dinheiro aos camponeses, deixa-os sem capital circulante para pagamento de força de trabalho, o que cria outro constrangimento.

Em resumo, o projecto do microfinanciamento de Crédito Agrícola não enquadra as características do microcrédito e apresentou muitos condicionalismos técnicos e burocráticos, que dificultaram a adesão de pessoas necessitadas e de potenciais empresários interessados. Fica assim evidenciado que este programa peca por trazer exigências que não facilitam a inclusão dos camponeses mais necessitados, pelo contrário, acaba por excluir a maioria das pessoas que eventualmente necessitem de crédito. Por estas razões, este projecto tornou-se inviável e mostrou um elevado grau de ineficácia.

### **3.6.2- Crédito Agrícola de Campanha**

No âmbito do esforço do Governo para apoio à agricultura foi criada a Linha Especial de Crédito de Campanha com o objectivo geral de facilitar o acesso ao crédito de campanha e ao crédito de investimento por parte das cooperativas e dos pequenos e médios agricultores, nos termos da Resolução 13/09, de 6 de Fevereiro do Concelho de Ministros.

Segundo o diploma legal referenciado, esta Linha de Crédito tem uma abordagem participativa e para isso estabelece a criação de Comités Locais de Pilotagem em cada

município chefiados pelo Administrador Municipal e com representantes das autoridades tradicionais, instituições religiosas, Estação de Desenvolvimento Agrário (EDA), União Nacional dos Agricultores (UNACA) e ONG ligadas ao sector, bancos operadores locais e dinamizadores rurais da Secretaria de Estado para o Desenvolvimento Rural<sup>1</sup>. Estes Comités analisam e aprovam as candidaturas para crédito apresentadas a nível dos respectivos municípios. Os bancos operadores assinam um acordo com o CCCA integrado pelos Ministérios de Economia, Finanças e Agricultura, que orienta e coordena todo o processo. Não existe nenhuma comissão a nível provincial, pelo que a coordenação a esse nível fica afectada.

O fundo concede crédito individual a pequenos e médios agricultores e a grupos (associações e cooperativas), desde que estes tenham um membro que possua o Bilhete de Identidade. Prevê uma taxa de juro de 5%, subsidiada pelo Estado através de um fundo de garantia atribuído aos bancos operadores, e destina-se à compra de insumos como bois para tracção animal, sementes, fertilizantes e outros factores de produção, em montantes não superiores a cinco mil dólares por agricultor.

Para se qualificarem aos empréstimos, entre outras exigências, os candidatos aos créditos têm de adoptar, no processo de produção, as soluções tecnológicas que permitam um aumento da produtividade. Devem também apresentar aos bancos facturas pró-forma de fornecedores locais relativas aos bens pretendidos dos fornecedores, permitindo a tais fornecedores receber os valores acordados directamente dos bancos. Igualmente, devem ser pessoas que gozem de prestígio na comunidade.

Embora haja consenso de todos os beneficiários quanto à importância do fundo, seja por parte dos agricultores, dos fornecedores de insumos e dos bancos operadores, a sua operacionalização não tem sido a melhor, pois padece de muitos constrangimentos.

Para começar, de acordo com o relatório de inquérito realizado pela ADRA (2014) para gestão do crédito nas comunidades rurais regista-se a falta de uma entidade que seja reconhecida pelos agricultores e capaz de lhes prestar assistência nos diferentes domínios, quer no que respeita à identificação das necessidades e prioridades dos agricultores, quer no

---

<sup>1</sup> Cfe. Art. 19.º Regulamento do Crédito Agrícola da Resolução 13/09, de 6 de Fevereiro do Concelho de Ministros.

acompanhamento de todo o processo de modo a ajudá-los em questões técnicas ou de gestão do próprio crédito. Os camponeses sugeriram que instituições como as EDA e a UNACA poderiam assumir-se como tais entidades. (Idem)

Um problema referido pelos inquiridos está relacionado com o mecanismo de pagamento do empréstimo. Segundo os mesmos, o empréstimo começa a contar a partir da data em que assinam o contrato. Daquela data, leva ainda muito tempo até que recebam os bens pretendidos, e já nessa altura têm de pagar as primeiras prestações, mesmo antes de começarem a trabalhar. Realça-se também o encarecimento dos insumos pelos fornecedores credenciados, quando comparado ao preço praticado no mercado local. Há também descoordenação quanto ao período em que chegam os instrumentos, os adubos, as sementes, e o início da época agrícola. (Idem).

Ainda durante o inquérito da ADRA, os camponeses sugeriram que, em paralelo ao crédito agrícola sejam cedidos outros créditos que permitam pequenos investimentos.

Outras dificuldades identificadas pelos camponeses no relatório em referência prende-se com:

- a) Falta de Bilhete de Identidade.
- b) Terras não legalizadas<sup>1</sup>.
- c) Áreas para cultivo muito pequenas (menos de 2<sup>ha</sup>).
- d) Falta de tracção animal (Malange).
- e) Preços dos insumos praticados pelos comerciantes da rede são muito elevados.
- f) Baixo valor do crédito (Akz 500.000)

No que tange à taxa de juro, foi considerada pela maioria dos camponeses como sendo demasiado elevada, mas outros consideraram-no razoável. (Idem)

Quanto ao reembolso a ADRA (2014) refere também que os camponeses que tiveram acesso aos créditos agrícola de campanha ainda não fizeram o respectivo reembolso e evitam o contacto com os funcionários das instituições que cederam os créditos para evitar o pagamento.

---

<sup>1</sup> A questão da legalização da terra remete para a legislação em vigor – Lei Nº. 9/04, de 9 de Novembro de 2004, Lei de Terras, e o que a mesma estabelece quanto à titulação, posse e usufruto das terras. Nestes termos, embora muitos camponeses declarem ter as terras legalizadas, referem-se no sentido de terem sido autorizados a trabalhar a terra e não porque possuam algum título sobre a mesma.

O mesmo relatório refere também que o resultado de um inquérito realizado nos municípios das províncias de Malange, Huambo, Huíla e Benguela, indica que 72% dos camponeses que receberam crédito não o reembolsaram, tendo apresentado como motivos, a falta de chuvas e problemas com os bens adquiridos (animais e motorizadas, por exemplo). Muitos desses camponeses sugeriram que os créditos recebidos sejam perdoados e que futuros créditos sejam feitos em dinheiro e não em bens. (Idem).

Quadro 3: Taxa de reembolso do Programa Agrícola de Campanha

<b>Operador</b>	<b>Desembolsado</b>	<b>Reembolsado</b>	<b>Taxa de reembolso</b>
BANCO SOL	1.227.098.250,00	37.604.308,00	3%
BPC	11.742.544.828,00	210.696.201,00	2%
BCI	1.181.008.568,00	55.270.968,00	5%
BAI	105.656.106,00	15.732.063,00	15%

Fonte: ADRA (2014)

Olhando para os dados no quadro acima que nos apresenta uma taxa de reembolso na ordem de 5% facilmente concluímos sobre a não sustentabilidade do projeto. Segundo Putzeys, R. (2002) para que o projecto seja sustentável a taxa de reembolso deve estar na ordem dos 95% sendo que taxas mais baixas tornam o projecto inviável.

Quanto ao impacto do crédito agrícola, de acordo com o relatório da ADRA (2014) na Huíla o Crédito Agrícola de Campanha contemplou 2.028 camponeses equivalente a 0.5% (de um universo de 382.000) e em Malange beneficiou 6.728 camponeses equivalente a 8.9% (de um universo de 75.403) o que possibilitou a aquisição de insumos, gado, equipamentos (charruas, motobombas, pulverizadores), tendo contemplado camponeses, num universo de 382.000 famílias apoiadas, o que corresponde a cerca de 0,5 %. (Idem).

Embora não haja muita informação, acreditamos que a disponível seja indicativa da situação actual em muitos outros pontos do país pois, de acordo com o MINC (2013) até o final de

2012 tinham sido beneficiadas 100 mil famílias pelo Crédito Agrícola de Campanha em todo o país.

Esse dados, embora sejam de natureza empírica, poderão servir, entretanto, como indicativo do impacto que o programa regista no país. Fica evidenciada a exclusão de muitos agricultores em vez de incluir, pois requisitos como “soluções tecnológicas” no processo de produção, ou gozar de “prestígio” na comunidade<sup>1</sup>, por um lado afastam os pequenos agricultores da possibilidade de beneficiarem do crédito de campanha, como, por outro lado, cria ambiguidade quanto aos critérios. A nosso ver, o critério “prestígio” só poderá ser verificado mediante testemunho de pessoas, com as quais geralmente se mantém relações de proximidade ou de interesse, portanto um testemunho parcial.

### **3.6.3 Programa Angola Investe**

Para reforço das iniciativas que já se encontravam em curso, procurando o desenvolvimento harmonioso e diminuição de assimetrias, tanto de desenvolvimento regional como de estratificação assimétrica da sociedade, consciente do papel central das MPMEs no desenvolvimento de uma economia diversificada e sustentável, o Executivo Angolano desenvolveu um programa com iniciativas específicas orientadas para as MPMEs que actuam nos sectores produtivos, designado por Programa Angola Investe (PAI).

O Programa Angola Investe (PAI) que visa o apoio ao investimento nos sectores de actividade produtiva em Angola por via do fomento ao empresariado<sup>2</sup> com cedência de vantagens financeiras para fomento das actividades do sector produtivo desempenhadas por agentes económicos angolanos, é constituído por 14 iniciativas, as quais estão a ser canalizadas os estímulos, podendo consistir de ajudas financeiras, benefícios fiscais, assistência técnica ou mesmo a participação pública<sup>3</sup> no capital das empresas, de acordo com Moncada (2012).

---

<sup>1</sup> Cfe. Art. 19.º Regulamento do Crédito Agrícola da Resolução 13/09, de 6 de Fevereiro do Concelho de Ministros.

<sup>2</sup> A Lei 1/04 de 13 de Fevereiro, Lei das Sociedades Comerciais, define no seu art.º 1º as Sociedades Comerciais assim como a natureza das suas actividades. O art.º 2º da Lei 19/12 de 11 de Junho, estabelece a tipologia das sociedade unipessoais, podendo ser sociedades por quotas ou anónimas.

<sup>3</sup> O artigo 15.º da Lei nº 30/11 estabelece, no que tange à participação das entidades públicas no capital das empresas, que o Estado e demais entidades públicas devem destinar, no mínimo, 25% do seu orçamento, relativo a aquisição de bens e serviços, para as MPME..

A Lei n.º 30/11, Lei das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME), em vigor desde 2011, que vem operacionalizar o apoio as MPME, corporiza um exemplo prático da intervenção do Estado angolano na economia, através da cedência de diversos benefícios para o fomento do empresariado. Esta lei vem apresentar um quadro de tratamento diferenciado entre as micro, pequenas e médias empresas, uma iniciativa que não se verificou em projectos anteriores.

O programa prioriza certos sectores da actividade produtiva do sector económico<sup>1</sup>, mormente o sector da Agricultura, da Pecuária e Pescas, dos Materiais de Construção, dos Serviços de apoio ao Sector Produtivo, as Indústrias Transformadoras, a Energia e o sector Mineiro.

O programa Angola Investe prevê também iniciativas de apoio à economia nacional como a desburocratização dos processos de criação de empresa e do respectivo licenciamento, como o apoio aos sectores de bandeira, o fomento ao consumo da produção nacional "Feito em Angola", e como o Programa de Apoio ao Pequeno Negócio - PROAPEN, entre outras. Prevê também, a) grande facilitação de acesso ao crédito, b) abrangência territorial dos financiamentos concedidos; c) novo paradigma de parceria e de coordenação do Estado com o sistema financeiro, injectando créditos na economia não apenas por via dos bancos estatais mas de todo o sistema financeiro.

Como vimos antes, a implementação dessas iniciativas está perigada considerando os constrangimentos referenciados sobre bancarização e a distribuição do crédito em Angola.

O impacto deste programa é ainda irrisório pois ao longo dos cerca de quatro anos de existência aprovou pouco mais de 200 projectos, tendo criado cerca de 11.000 postos de trabalho, cerca de 3,6% dos 300.000 empregos previstos. (Angonotícias, 2014)

#### **3.6.4 Apoios financeiros**

As MPME que venham a fazer parte do programa de fomento do governo angolano poderão beneficiar de apoios financeiros, cedidos através das instituições bancárias parceiras do Governo nesse programa. Nos termos do art.º 18º da Lei n.º 30/11, esses empréstimos deverão merecer:

---

<sup>1</sup> O art.º 230º da Lei 6/03 de 3 de Março, tipifica a tipologia das actividades desempenhadas pelas Sociedades Comerciais, do qual foram priorizadas as áreas de incidência do que consta na lei das MPME.

- a) Subvenções diferenciadas, consoante o tipo de actividade, às taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras bancárias nas actividades ligadas ao micro crédito;
- b) Nos termos do acima exposto, as taxas de juro praticadas pelos operadores financeiros no âmbito do programa Angola Investe, deverão ser calculadas em função da avaliação do Banco, mas não poderão exceder o máximo de 5%.
- c) Disponibilização de programas dirigidos ao financiamento das MPME através de linhas de crédito com juros bonificados, a serem disponibilizadas pelas instituições financeiras bancárias.

Para apoio às MPME, as instituições financeiras poderão ceder créditos até 500 milhões Kwanzas, de acordo com a classificação da empresa nos termos da lei. Esses créditos, para além de beneficiarem de subvenções diferenciadas nos juros, deverão também beneficiar de um período de carência de 6 meses para pagamento de capital, assim como um prazo de reembolso dilatado no máximo até 7 anos, de acordo com a referida lei.

No que tange o intervencionismo do Estado no âmbito da implementação do PAI, assim como o Crédito Agrícola, verificamos que, a determinação de uma taxa de juro máxima, embora seja subvencionada, poderá criar um novo paradigma no mercado financeiro angolano. Pois, enquanto essas linhas de financiamento estiverem disponíveis, verificar-se-á uma redução na procura dos produtos financeiros tradicionais dos bancos, o que em última instância poderá estabelecer novas condições no mercado, o que é muito benéfico para o empresariado. Verifica-se aqui um dos aspectos positivos da sustentação estatal do microcrédito de investimento para o crescimento da economia.

### **3.6.5 Zonas económicas de incentivo**

A Lei 30/11, Lei das MPME, introduz no art.º 20º a tipificação dos incentivos fiscais, que deverão obedecer uma incidência baseada na localização geográfica do país, como indicativo do nível de desenvolvimento da região. Visando colmatar as assimetrias actualmente verificadas no país, a lei em análise segmentou as diversas províncias em quatro grupos<sup>1</sup>,

---

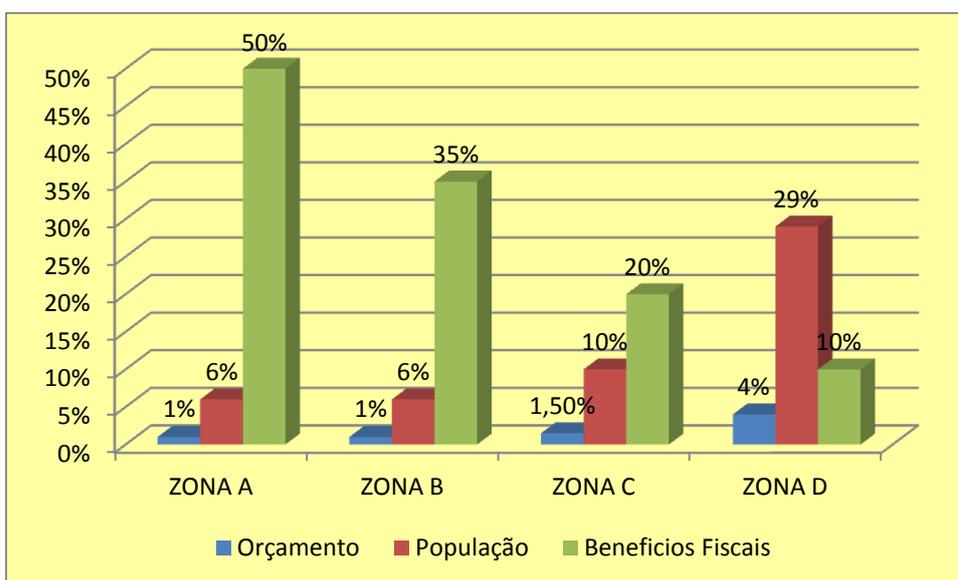
<sup>1</sup> Deve esclarecer-se que esta divisão foi elaborada especificamente para propósito de fomento às MPME. Pois, o art.º 35º da Lei 20/11, Lei do Investimento Privado, apresenta-nos outra tipologia de Zonas de Desenvolvimento, totalizando apenas 3, e com uma lógica de desenvolvimento invertida, nas quais incide diferenciadamente os benefícios administrativos, financeiros ou fiscais, do investimento feito no território angolano.

sendo umas referentes às localidades e cidades com maior índice de desenvolvimento, e outras com índices mais baixos. Assim, nos termos do mesmo artigo, são os seguintes os grupos:

Zona A - integra as províncias de Cabinda, Zaire, Uíge, Bengo, Cuanza-Norte, Malanje, Cuando Cubango, Cunene e Namibe;

Uma rápida análise feita às áreas constantes na zona A, nota-se que é a Zona que inclui o maior número de províncias. Entretanto, atendendo aos diminutos orçamentos adjudicados a essas províncias no OGE (2013), considerando ainda o baixo nível de bancarização e de benefício de créditos, leva-nos a referir que trata-se, na verdade, das províncias que registam menos crescimento, e são as menos desenvolvidas no país. Pois, temos que, são as províncias cujos orçamentos alocados para cada uma delas, está abaixo de 1% do total destinado às localidades. Demograficamente, são províncias cuja população, para cada uma delas, representa menos de 5% da população do país.

Gráfico 3: Orçamento-2013, População e Benefícios nas Zonas económicas de Incentivo



Fonte: OGE (2013), INE (2014), Lei 30/11.

Zona B - compreende as Províncias de Cuanza-Sul, Huambo e Bié;

Para este grupo, entende-se que embora apenas o Huambo tenha um orçamento superior a 1%, trata-se de províncias com alta densidade populacional, com um número médio de habitantes,

para cada uma das províncias, de cerca de 6% da população angolana. Este factor apresenta-se como uma grande vantagem para as empresas que eventualmente se instalarem nessas regiões, daí verificar-se uma redução dos benefícios fiscais.

Zona C - compreende a província de Benguela, exceptuando os municípios do Lobito e de Benguela, e a província da Huíla exceptuando o município do Lubango;

Este grupo inclui apenas duas províncias, cujos orçamentos, para cada uma delas, orbita acima de 1%, do OGE, embora estejam excluídas as grandes cidades, nomeadamente Benguela, Lobito e Lubango. Olhando tanto para o índice demográfico, representando para cada uma delas, cerca de 10% da população angolana, olhando também para os orçamentos alocados, leva a auferir que trata-se do grupo que integra das províncias mais desenvolvidas e com maior concentração populacional, depois de Luanda.

Zona D – fazem parte, a província de Luanda, e os municípios de Benguela, Lobito e Lubango.

Trata-se das cidades mais desenvolvidas no país, considerando o parque industrial que cada uma dessas cidades apresenta, os maiores portos do país (excepto o Lubango) e as linhas férreas ali construídas. Luanda, apresentando uma concentração populacional que representa 29% dos angolanos, é a cidade mais populosa do país, seguindo-se das cidades do Lubango, Benguela e Lobito. Em termos orçamentais, apenas Luanda é responsável por quase 4% do OGE, sem contar com a fatia alocada à estrutura central, que responde por 84% do orçamento.

Assim analisado, fica clara a existência de assimetrias entre as diversas regiões do país, o que certamente conduz a um desequilíbrio no assentamento das populações, assim como o desenvolvimento que ali se verifica.

O Governo angolano elaborou um estudo, no âmbito do PERT (2012), com benefícios fiscais consideráveis, que objectiva o incentivo às MPME assim como demais investimentos privados<sup>1</sup>, a investirem nas zonas menos desenvolvidas do país, ou seja, aquelas situadas na Zona A, de acordo com o PERT (2012).

---

<sup>1</sup> É de se esclarecer que na Lei de Investimento Privado, Lei 20/11, existe outra divisão de Zonas económicas no país, para o efeito de benefícios de incentivos, embora estes sejam semelhantes.

### 3.6.6 Os incentivos fiscais

Através de mecanismos de incentivo ou desincentivo, o sistema tributário, como instrumento de intervenção indirecta do Estado na economia, serve igualmente de instrumento de regulação de actividades produtivas, de consumo e de comércio externo. No âmbito do programa Angola Investe, a fiscalidade apresenta-se como um dos factores preponderantes para os investidores, e para o sucesso do programa de incentivo às MPME, pois, através da derrogação fiscal visa-se diminuir as assimetrias regionais, assim como pretende-se promover a criação de emprego. Com vista a apoiar ou favorecer o desenvolvimento do empresariado angolano, devem ser previstas medidas que desonerando, simplificando ou mesmo isentando, temporariamente as MPME, as apoiem no domínio da assistência técnica, comercial e financeira, tendo em vista o seu enquadramento na economia e a redução do sector informal.

A Lei 30/11 vem estabelecer no seu art.º 20º os incentivos fiscais que as MPME poderão beneficiar, consoante façam o seu investimento nas zonas A, B, C ou D, acima discriminadas, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo<sup>1</sup>.

As Micro Empresas estarão sujeitas ao pagamento por recurso a Imposto Especial por Conta, incidindo a taxa de 2% sobre as vendas brutas independentemente da zona em que se situem. O imposto é calculado mensalmente sobre as vendas brutas do período e pago até ao 10.º dia útil do mês seguinte;

Nota-se no que tange às pequenas empresas, uma exigência fiscal mínima, com o claro objectivo de incentivá-las a continuarem as suas actividades.

As Pequenas e Médias Empresa poderão obter um benefício de 50% para as empresas que investirem na Zona A, 35% para as empresas da Zona B, 20% para as empresas da Zona C e 10% para as empresas da Zona D.

É nesta norma onde encontramos uma clara política de incentivo ou desincentivo, pois, nota-se uma grande disparidade de obrigação fiscal, sendo mais acentuada para as empresas que

---

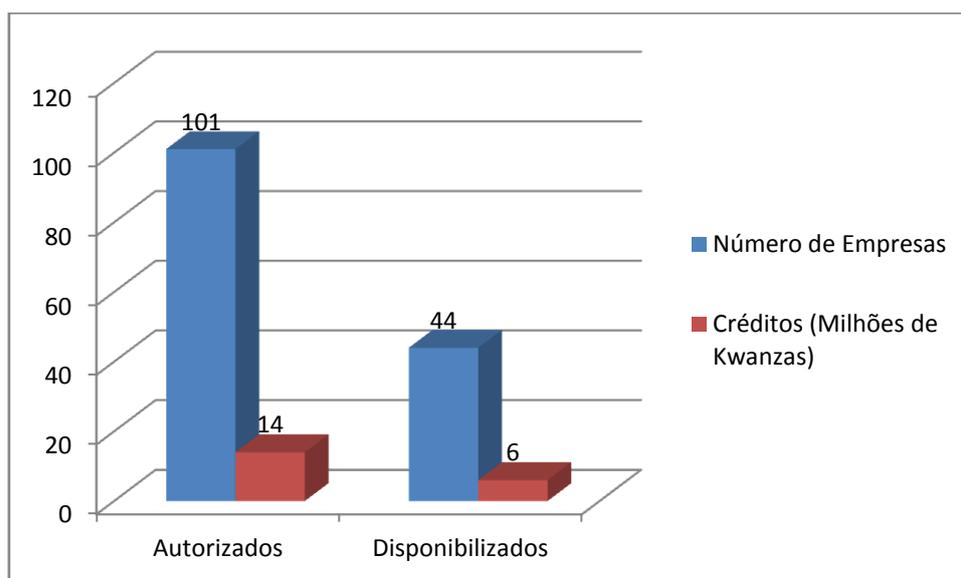
<sup>1</sup> Para o efeito de Investimento Privado, nos termos da Lei 20/11, Lei do Investimento Privado, os seus art.º 38º ss, discrimina taxativamente os tipos de impostos sobre os quais o investimento merecerá benefícios, sendo estes, o Imposto Industrial (art.º 38º) Imposto sobre Aplicação de Capitais (art.º 40.º), Imposto de Sisa (art.º 41.º), para além de outros benefícios administrativos e financeiros sobre o investimento realizado.

invistam na Zona D, as mais desenvolvidas e com mais população, e menos acentuado para as empresas que investirem na Zona A. Pretende-se com essa política criar meios para reduzir assimetrias e levar às regiões menos desenvolvidas os serviços e bens de que a população ali residente requeira.

Para além dos benefícios acima referidos, as MPME industriais gozam também de isenção do imposto de consumo sobre as matérias-primas e subsidiárias.

Como resultado da intervenção do Estado na economia, cedendo várias formas de incentivo ao sector empresarial privado, encontram-se aprovados mais de 200 projectos, tendo cerca de 50 recebido já financiamento. (Angonotícias, 2014)

Gráfico 4: Créditos aprovados e concedidos às MPMEs.



Fonte: Programa de Desenvolvimento das MPMEs Dezembro 2013.

### 3.7 OUTRAS EXPERIÊNCIAS DE MICROCRÉDITO

O presente artigo faz um estudo comparado entre vários países que estão a implementar o microcrédito. No final deste artigo traremos uma modulação das práticas mais frequentes e que nos pareçam mais aceitáveis para a realização eficaz do programa de microcrédito.

Para realização de um estudo comparado escolhemos alguns países que apresentam algumas características semelhantes ou que os aproxime a Angola de maneira que possamos criar elementos comparativos que contribuam efectivamente para o nosso estudo.

Iniciamos o nosso processo seleccionando nove países mais Angola para constarem de uma tabela comparativa. A escolha desses países não foi inteiramente aleatória, pois consideramos factores como certos laços que os aproximam a Angola, o que se ouve nas media sobre o sucesso que têm alcançado na implementação do microcrédito, e uma percepção inicial de equiparação do nível de vida naqueles países, podendo ser mais baixo ou mais alto.

Na tabela abaixo encontramos alistados os países escolhidos para a selecção, que apurou aqueles que constam do nosso estudo.

A população para selecção foi apurada com base em factores tais como a posição no IDH (2013), o PIB, o rendimento Per capita (PPC) e o Gini, que se aproximavam aos de Angola. Não consideramos o número de habitantes, embora conste da tabela.

Para a comparação atribuímos os seguintes valores aos factores identificados:

Quadro 4: Critério do scoring para apuramento dos países a pesquisar.

#	PIB= $i_1$	PPC= $i_2$	IDH= $i_3$	GINI= $i_4$
3	> 1000	>10	>102 <sup>1</sup>	<40
2	<1000>100	<10>5	<102>144	>40<50
1	<100	<5	<144	>50

Fonte: Santos (2014)

Criada a tabela com os valores e critérios de diferenciação fizemos uma recolha de dados básicos a partir dos portais da internet mais próximos, incluindo órgãos informativos, e obtivemos os dados inseridos na tabela abaixo, que serviram de base para a modulação e distribuição das frequências dos factores e selecção dos países com os quais faremos o nosso estudo comparado.

---

<sup>1</sup> O RDH (2014) apresenta 4 clusters de desenvolvimento de acordo com as pontuações alcançadas pelos países. De 1-49 = Desenvolvimento muito alto. De 50-102 representa Desenvolvimento alto. De 103-144 representa Desenvolvimento médio. De 145-187 representa Desenvolvimento baixo.

Quadro 5: Resultados do *scoring* dos países a pesquisar

	País	População	PIB	$i_1$	PPC	$i_2$	IDH	IDH-1	$i_3$	Gini	$i_4$	N
1	Moçambique	20.069.738	26,257	1	1.169	1	0,327	185	1	45,7	2	5
2	Angola	24.383.3001	128.288	2	6.346	2	0,508	148	1	56,6	1	6
3	Nigéria	174.507.539	478,526	2	2.827	1	0,471	153	1	48,8	2	6
4	Bangladesh	154.037.902	209,200	2	1.300	1	0,515	146	1	33,4	3	7
5	Vietnam	89.693.000	358,889	2	4.001	1	0,617	127	2	35,6	3	8
6	Egipto	86.000.000	576,35	2	6.714	2	0,662	112	2	30,8	3	9
7	Índia	1.210.193.422	5,425	3	4.307	1	0,554	136	2	36,8	3	9
8	Indonésia	251.160.124	1,105	3	4.657	1	0,629	121	2	36,3	3	9
9	Tailândia	67.448.120	745,672	2	11.482	3	0,69	103	2	42	2	9
10	Brasil	201.032.714	2,422	3	12.118	3	0,774	79	3	54,7	1	10

Fonte: Santos (2014)

Atendendo à grande disparidade entre os dados de uns e outros, elaboramos uma modulação baseada em pontuação observando as referências acima descritas, cuja fórmula é a seguinte:

$$N = \sum i_1 + i_2 + i_3 + i_4$$

Às variáveis  $i$  atribuímos valores 1, 2, 3 dependendo dos valores expressos na tabela 6.

Feita a modulação dos dados apresentados pelos países chegamos aos resultados de modulação acumulada seguintes:

Moçambique	Angola	Nigéria	Bangladesh	Vietnam	Brasil
5	6	6	7	8	10

Dada à proximidade nas relações com o Brasil (com resultado 10 na tabela precedente), achamos pertinente que se incluísse também o Brasil em detrimento da Nigéria, pois esta não nos apresenta informação suficiente para realização do nosso estudo comparado. É de realçar que o Brasil é o que apresenta a modulação acumulada mais elevada no grupo colocando-se fora de uma esfera comparativa com Angola, mas como referimos, considerando o papel de modelo e influenciador que o Brasil representa para Angola, optamos em incluí-lo. Referir também que o factor GINI do Brasil é alto o que o assemelha de alguma forma com Angola.

## **A- Factores a observar na pesquisa dos países**

Ao longo do estudo dos países procuraremos observar a verificação dos factores na tabela abaixo, que entendemos ser relevantes para o nosso estudo, e uma vez verificado merecerá uma pontuação mínima de 0, e máxima de 3.

Legislação	Operadores	Garantias	Metodologia	Fontes	Juros	Serviços	Participação	S
3	3	3	3	3	3	3	3	24

### **3.7.2 Microcrédito no Vietname**

#### **1. Introdução**

O Vietnam é uma república situada no sul do continente asiático. Ocupa uma extensão de 331,210 km<sup>2</sup>, com uma população estimada de 89,693,000 pessoas o que representa uma densidade de 272 habitantes por cada quilómetro quadrado. Produz um PIB de 358.889 mil milhões de dólares o que se traduz num rendimento percapita real de 4.001 dólares por habitante. Apresenta um Gini de 35,6 o seu IDH é de 0,617, sendo assim o 127.º país da classificação do RDH de 2013, na sequência classificado como um país com desenvolvimento humano médio.

O presente artigo visa entender a eficácia do microcrédito no Vietname com vista a obter possíveis subsídios para o nosso estudo. Deve referir-se que este país foi considerado para a análise comparativa que nos propusemos realizar tendo em conta as suas características que o assemelham a Angola, nomeadamente:

- a) PIB de 359 mil milhões de dólares - que é cerca do triplo de Angola;
- b) Rendimento per capita de 4.000 usd - relativamente inferior ao de Angola;
- c) Classificação no RDH em 127º, embora seja um país com desenvolvimento humano médio, entretanto apenas 21 lugares acima de Angola.
- d) O factor que mais pesou para a sua escolha tem a ver com o sucesso que aquele país tem obtido na implementação do programa de microfinanças.

#### **2. Microcrédito no Vietname**

De acordo com a APEC (2011) o Vietnã possui um dos mais extensos sistemas de microcrédito no mundo, integrando três tipos de operadores, sendo os operadores formais, os semiformais e os informais.

Entendemos como sendo operadores formais aqueles que estão licenciados e operam nos termos da lei; Os semiformais, aqueles que mesmo não tendo respaldo legal, realizam operações com o conhecimento e autorização do governo no âmbito das novas iniciativas para o microcrédito; e os não formais, os que na verdade são os mais tradicionais, tais como o crédito de familiares ou amigos etc.

Diferentemente de outros países que também apresentam profundas penetração de microfinanças tal como o Bangladesh, Indonésia e Índia, onde a actividade de microcrédito é exercida por instituições financeiras não governamentais, no Vietnã as instituições de microfinanças são essencialmente controladas e subsidiadas pelo governo (MFV, 2014) coexistindo com as novas iniciativas de ONG que começam a actuar no mercado.

O sistema de microfinanças no Vietnã integra fundamentalmente instituições financeira controladas ou propriedades do Estado, cedendo empréstimos e recolhendo poupanças, com a assistência de organizações de massas ligadas ao partido, nomeadamente organização das mulheres do Vietnã (OMV), camponeses, juventude e veteranos de guerra. (Ibidem)

Essas organizações de massas têm representação por todo o país e gerem grande parte do processo da cedência dos microcréditos. Como exemplo, a Organização de mulheres gere metade dos empréstimos do Banco do Vietnã para Política Social (BVPS) e recolhe os juros. O próprio BVPS recolhe apenas o pagamento final do montante emprestado. Note-se que embora essas associações estejam filiadas ao governo, entretanto operam de forma independente.

Cerca de quarenta organizações voluntárias privadas ou estrangeiras encontram-se também envolvidas nas microfinanças. Entretanto, muitas delas têm dificuldades em organizarem-se melhor e se converterem em instituições formais devido às complicações nos procedimentos formais, pois essas organizações não estão devidamente organizadas e estruturadas, e por outro lado o governo continua a impor restrições a credores privados.

Segundo a APEC (2011) o governo é influenciado por muitas figuras de influentes no Vietnã que acham que as pessoas pobres não poderão sustentar-se com o microcrédito não

subsidiado, e nestes termos os subsídios são atribuídos por razões sociais. Outrossim, referem também que os microcréditos não subsidiados que procuram sustentabilidade comercial não trazem benefícios suficientes aos pobres. Como resultado, a provisão de microcrédito para os pobres é grandemente subsidiada, especialmente através de subsídios aos juros, o que custa aos cofres do governo cerca de duzentos milhões de dólares por ano.

## **2.1 Novas estratégias de microcrédito**

O MFV (2014) indica que embora o governo queira continuar a usar o microcrédito para prosseguir objectivos sociais, a transição do Vietnam de uma economia planificada para uma economia de mercado, a diversificação das instituições de microfinanças e a democratização afectam crescentemente a maneira como o microcrédito é operacionalizado. Assim, assiste-se a uma evolução do microcrédito para o mercado, com instituições microfinanceiras do tipo de ONG especializadas e autónomas, embora a maioria dessas instituições continuem ligadas às Organizações de massa ligadas ao governo.

O governo manifestou a sua intenção em reduzir o subsídio aos juros tendo em conta o peso que traz às despesas orçamentais. Os especialistas de microfinanças geralmente opõem-se aos subsídios dos juros porque estes são menos eficientes em ajudar os pobres. Um estudo recente do Banco de Desenvolvimento da Ásia (BDA) indica que o benefício marginal que os subsídios vietnamitas trazem é pequeno e pode ser alcançado com maior eficiência por outros meios, tais como mecanismos de transferência directa.

De maneira muito perceptível assiste-se a constrangimentos na liberalização das taxas de juro. Estimativas recentes indicam que o governo assume doze por cento de subsídio dos juros de crédito emitido ao sector bancário. Este crédito é gerido pelo BVPS e pelo Banco de Desenvolvimento do Vietname (BDV).

De acordo com o APEC (2011) as principais razões que levam o governo do Vietnam a intervencionar e regular as microfinanças são a) perseguir objectivos sociais, b) proteger os depositantes, c) controlar actividade financeira ilegal, e d) prevenir fraudes ao público em nome de objectivos sociais. A supervisão das microfinanças no Vietnam estão em mudança para adaptar-se a um ambiente de mercado, com instituições de microfinanças mistas e diversificadas.

Após a aprovação de nova legislação sobre operações das instituições financeiras, o Banco do Estado do Vietnam (BEV), que é o banco central e supervisor do sector financeiro criou uma nova categoria de licenças para instituições de microfinanças, que inclui instituições financeiras bancárias e não bancárias, empresas de seguros, bancos de desenvolvimento e outras, tendo ao presente licenciado duas instituições. Uma das instituições é totalmente detida pela OMV e baseia as suas operações em princípios de crédito a grupos, o que possibilitará a essa instituição não só realizar empréstimos como também receber depósitos.

O microcrédito não subvencionado é duas ou três vezes mais caro que os empréstimos bancários, além de contar com as “gasosas” para influenciar a tramitação do empréstimo e as despesas não oficiais.

Verifica-se também que alguns programas de microcréditos geridos por ONG cobram mais alto do que oficialmente permitido, não como juros mas em forma de encargos administrativos. Esta acção não tem merecido a maior atenção do governo considerando que o âmbito desses programas é pequeno e, por outro lado, o governo trata essas práticas como sendo experiências piloto para obtenção de receitas, o que eventualmente conduzirá à liberalização do mercado de microfinanças. (Ibidem)

Estatísticas de 2008 indicavam que mais de 6% de pobres recebia empréstimos de credores privados, e cerca de um quarto emprestava de amigos e familiares, entretanto presume-se que estes dados estejam a subestimar a situação real.

O governo criou o sistema de Fundo de Crédito do Povo (FCP) e expandiu as operações do BVPS para trabalhar com intermediários nas zonas rurais. Entretanto, certos bancos comerciais que deveriam operar em zonas rurais estão a converter-se em bancos urbanos para operar no mercado urbano que é mais lucrativo. Este quadro contrasta com o observado na Indonésia e nas Filipinas onde bancos privados servem de fontes de receitas importantes para a população rural.

## **2.2. Produtos de microfinanças**

As microfinanças no Vietname disponibilizam diversos produtos, maioritariamente serviços de crédito (APEC, 2011). A AMV possui uma grande rede de grupos de poupanças, tal como as ONG e instituições microfinanceiras. Podemos identificar os seguintes serviços de microfinanças:

- a) Micro poupanças – Poupanças para os pobres, independentemente da devolução do microcrédito obtido.
- b) Micro transferências – Serviço de transferências de pequenos valores.
- c) Micro seguros – seguros de interesses de pequeno valor.
- d) Micro crédito – Serviço de empréstimos de pequenos valores aos pobres

**Quadro 6:** Instituições de Microcrédito no Vietname.

#	Instituição de Microfinanças	Clientes de Micropoupanças	Clientes de Microcrédito
1	BVTR	5,2	3.2
2	FCP	1,5	1.3
3	ONG	0,4	0.6
4	BVSC	0,4	
5	BVPS	0,04	7.0

**Fonte:** APEC (2011)

Muitas iniciativas de microfinanças focalizam no empréstimo aos pobres para suportar actividades que gerem receitas. Entretanto a maneira como os pobres se beneficiam é questionável, pois, na prática, é difícil determinar quem são os beneficiários dos serviços de microfinanças e qual a utilização que fazem com o dinheiro obtido.

### 2.3. Resultados

Segundo o APEC (2011) dados recolhidos oficialmente indicam que em 2008, 46% dos pobres receberam crédito social.

Olhando para os objectivos que visam as microfinanças, o Vietname fez grandes progressos embora seja ainda incerto o montante de subsídios atribuídos.

A APEC (2011) indica ainda que a pobreza no Vietname reduziu de 58% em 1993 para 14.5% em 2008, e espera-se alcançar o objectivo do milênio em 2015.

O Vietnam está adiantado no que tange à participação de mulheres em actividades económicas e igualdade do género. A esperança de vida cresceu para ambos os géneros, sendo 69 anos para homens e 73 para mulheres.

A exigência Segundo a qual apenas homens podiam solicitar empréstimos é certamente desvantajoso para muitas mulheres pois, tradicionalmente, os documentos de registo de propriedades e títulos de terras são passados em nome do esposo. Recentemente o governo estipulou que o nome da esposa seja incluído no título de terras, mas o processo tem sido muito lento.

De acordo com o estudo realizado, o Vietnam apresenta-nos o seguinte scoring:

Legislação	Operadores	Garantias	Metodologia	Fontes	Juros	Serviços	Participação	S <sub>4</sub>
3	2	3	2	2	1	2	3	18

### **3.7.3 A experiência do Brasil**

#### **1. Introdução**

O Brasil é um país do sul da América com cerca de 200 milhões de habitantes. Produz um PIB de 2.422 milhões de milhões de dólares, PPC de 12.118 mil dólares, um IDH de 0,774 o que equivale ao 71º lugar na classificação mundial do IDH de 2014, um índice de GINI de 54.7 e um nível de pobreza de cerca de 21%

O Brasil apresenta um quadro claramente diferente e superior em relação a Angola, pois, para além de apresentar um PPC de dois dígitos, encontra-se entre os países com nível de desenvolvimento humano alto. Apesar dessa diferença, o Brasil apresenta um Gini muito próximo ao de Angola. Para o nosso estudo, concorreram para a inclusão do Brasil os seguintes aspectos:

- a) O índice Gini próximo ao de Angola, o que é evidenciado com o elevado número de pessoas em situação de pobreza no Brasil, apesar do alto rendimento percapita de dois dígitos;
- b) Brasil é membro dos CPLP e o país com índices mais altos, e pelo Facto exerce grande influência em todos os países do grupo. Atendendo as fortes relações entre Angola e Brasil, há uma grande tendência de Angola orientar as suas políticas com base nas experiências do Brasil.

## 2. O microcrédito no Brasil

A expansão de programas de microcrédito no Brasil iniciou na década de 70, cujo principal objectivo era a redução da pobreza. Esse objectivo seria alcançado com o aumento de emprego criando postos de trabalho formais e informais.

No Brasil, o microcrédito, enquanto parte do sector de microfinanças, tomou quatro formas fundamentais, nomeadamente:

a) O microcrédito produtivo, cedido para ajudar pequenos empreendedores a iniciar ou melhorar os seus negócios, com investimentos, por exemplo, em equipamentos ou produtos para vender. Este empréstimo, segundo Silva (2014) não está disponível apenas para pessoas que apresentem capacidade de garantias colaterais ou os empresários, mas essencialmente para o pobre, aquele que apenas tem o seu nome e a sua cara como garantias.

b) O microcrédito produtivo orientado, em que os bancos analisam a capacidade de pagamento, a necessidade de empréstimos e prestam serviço de orientação sobre gestão dos negócios.

O programa de microcrédito foi assumido como política do Estado para o combate à pobreza, envolvendo assim elevadas somas para disponibilização à pessoas de baixa renda.

Como formas de garantia para cedência de microcrédito, para além da responsabilização em grupo, foi também adoptado o salário como forma de garantia de pagamento (Silva, 2014) para aqueles que têm emprego.

A operacionalização do microcrédito envolve instituições bancárias informais e formais incluindo o Banco Central do Brasil, Instituições especializadas de microcrédito, ONGs, e Agentes de Crédito<sup>1</sup>, apresentando assim um formato diferente dos créditos ordinários. Ou seja, partindo do paradigma clássico de que os pobres não satisfazem as condições para merecimento de crédito, algumas instituições que cedem microcrédito têm agentes, funcionários seus que se deslocam pela comunidade para oferecer os seus serviços, pessoalmente. Portanto, nessas instituições, não é necessário que as pessoas se desloquem,

---

<sup>1</sup> A Kixicrédito em Angola denomina por Oficiais de Crédito aos seus funcionários que lidam com os clientes.

pelo contrário, as instituições vão ao encontro das pessoas necessitadas, como é praticado pelo Grameen Bank de M. Yunus.

De acordo com a Agência Brasil (2013), o microcrédito é feito actualmente com uma taxa de juro de 5% ao ano, muito mais baixo que os créditos ordinários.

De acordo com a Agência Brasil, em 2011 foi lançada uma iniciativa que visa subsidiar as taxas de juro por meio do Programa Crescer, que concede microcrédito produtivo orientado para pequenos empreendedores. A iniciativa subsidia as taxas de juro para as instituições financeiras dispostas a fazer as operações, cobrando os juros previstos pelo programa. Ou seja, as instituições que operam no Programa Crescer oferecem microcrédito à taxa estabelecida, vendo o excesso de custos com as operações subsidiados pelo Banco do Brasil. Essa iniciativa tem sido criticada pelos bancos que não operam no Programa Crescer, pois ficam em desvantagem quando a taxa oferecida é inferior a que os demais bancos oferecem.

Vários bancos operam no mercado de microcrédito, sendo o Banco do Nordeste, com cerca de 1,5 milhões de clientes e USD 1bilhão de activos em microcrédito, o que tem maior actuação. Participam no Programa Crescer, para além do Banco do Nordeste, a Caixa Econômica, Banco do Brasil, Banco da Amazônia, o Banrisul, o Banestes e a Agência de Fomento do Paraná (Idem).

O programa de microcrédito no Brasil sofreu uma reforma em 2007, introduzindo investimentos e inovações nos bancos privados, assim como maior participação do Banco do Brasil e da Caixa Econômica e Federal. Em 2013, o microcrédito alcançou o saldo de USD 2,873 bilhões, com crescimento de 26,7%, comparado a igual período no ano anterior. Entretanto, apesar do crescimento, González (2013)<sup>1</sup> apud Agência Brasil (2013) refere que com essas cifras apenas parte do mercado é atendida. Em 2011, o Banco do Brasil, que é o banco central no Brasil, iniciou o programa com desembolsos de USD 62,4 milhões, tendo no final do ano alcançado o montante de USD 384,3 milhões. Ao final de setembro de 2013, o banco registrou a quantidade de 841.790 clientes activos atendidos no programa de microcrédito, o que representa cerca de 0,4% da população brasileira (Idem).

---

<sup>1</sup> Coordenador do Centro de Estudos em Microfinanças da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV).

De acordo com Silva (2014) em 2002 o programa de crédito tinha uma disponibilidade de USD 150 bilhões, sendo este valor em 2014 estimado USD 950 bilhões.

Do estudo realizado com o Brasil pudemos apurar os seguintes resultados:

Legislação	Operadores	Garantias	Metodologia	Fontes	Juros	Serviços	Participação	S <sub>2</sub>
2	3	3	3	3	2	2	1	19

### **3.7.4 Experiências do Bangladesh**

#### **1. Introdução**

Bangladesh é um país do Oeste da Ásia com cerca de 150 milhões de cidadãos. Tem um PIB de 209.2 mil milhões de dólares, PPC de 1.300 dólares, um IDH de 0,469 (129º), um índice de GINI de 33.4% e um índice de pobreza de cerca de 26% da população.

O Bangladesh foi incluído no nosso estudo devido as suas características que o assemelham a Angola, nomeadamente:

- a) PIB representando apenas o dobro de Angola;
- b) Apesar da sua alta produção, o factor população contribui negativamente para o seu desenvolvimento, o que resulta num PPC inferior ao de Angola.
- c) Bangladesh é o país pioneiro do novo conceito de microcrédito pelo que aconselhamos a observar as suas práticas e o seu desempenho na matéria.
- d) No exercício realizado teve um resultado (6) que o aproxima da Angola.

#### **2. O microcrédito no Bangladesh**

Segundo o portal da Autoridade Reguladora do Microcrédito do Bangladesh - MRA, o programa de microcrédito no Bangladesh é operacionalizado por 576 entidades financeiras bancárias e não bancárias, entre as quais ONG, bancos comerciais de capitais públicos e por bancos de capitais privados (incluindo o Grameen Bank), assim como por programas especializados de alguns ministérios do governo de Bangladesh. O sector de microfinanças tem uma carteira de crédito de cerca de 3.2 mil milhões de dólares, para um universo de 35 milhões de clientes, dos quais 8.4 milhões (24%) são clientes do Grameen Bank.

O microcrédito inverte o conceito usual da ajuda aos pobres porque rejeita os donativos ou ofertas como meio de fazer justiça social. Procura, antes, criar condições para o

desenvolvimento da pessoa humana “de baixo para cima”. Isto é, pelo seu próprio esforço, energia, capacidade e motivação, com a ajuda do pequeno crédito (Sen 1981).

De acordo com Yunus (2003), em 1976, o então professor de economia da Universidade de Chittangong, no sudeste do Bangladesh fundou o Grameen Bank no Bangladesh, país com 145 milhões de habitantes, o mais populoso por quilómetro quadrado, onde a esmagadora maioria das pessoas é muito pobre (Yunus, 2003). Actualmente, o banco tem 24 mil colaboradores, mais de oito milhões de clientes e accionistas, pois, cada cliente é accionista do banco, sendo 500 milhões de dólares de empréstimos, 97% dos quais atribuídos a mulheres 25.7% dos recursos do banco são provenientes dos clientes pobres (Jesus, 2008). Ou seja, apenas o Grameen Bank cede microcréditos para cerca de 24% da população que beneficia das microfinanças em todo o país.

A experiência de Bangladesh tem a característica de a maioria dos clientes serem mulheres. A prática tem demonstrado que, de um modo geral as mulheres são melhores pagadores do que os homens (Robinson, 2001).

### 3. Resultados

Quanto ao impacto social no país, ao longo dos últimos 20 anos, o Grameen Bank contribuiu para melhorar o nível de vida dos seus clientes. Como resultado, todas as crianças dessas famílias passaram a frequentar a escola. Estima-se que com o contributo do Grameen Bank, durante a década de 90 a pobreza reduziu-se em 10% no Bangladesh. Do ano 2000 a 2005, assistiu-se a uma igual taxa de redução da pobreza, contando com uma média de redução anual de 2%. A taxa de natalidade caiu de 5,6 para 3,5 de nascimentos por mil habitantes. As mulheres do país, outrora cidadãs de segunda classe, ganharam dignidade a elevação da sua auto-estima, a inclusão em patamares de educação, o acesso ao consumo e a auto-confiança (Yunus, 2003).

Pontuação apurada:

Legislação	Operadores	Garantias	Metodologia	Fontes	Juros	Serviços	Participação	S <sub>1</sub>
3	3	2	3	3	3	3	2	22

### **3.7.5 A Experiência de Moçambique**

#### **1. Introdução**

Moçambique é um país situado no Leste do sul de África banhado pelo oceano Índico, com uma população de cerca de 20 milhões de habitantes. Produz um PIB nominal de cerca de 14.600 mil milhões de dólares, PPC de 650 dólares, apresenta um IDH de 0,327, equivalente ao 185º lugar no ranking mundial do IDH, um GINI 45.7 e um índice de pobreza de cerca de 54% da população (Psico, 2010).

A razão da sua inclusão no nosso estudo está relacionada com os laços históricos que o aproximam a Angola, para além de apresentar características de desenvolvimento aproximadas. Moçambique tem como língua oficial o português, é membro da CPLP de pleno direito e regista um índice de pobreza muito elevado. No exercício de selecção apresentado, moçambique é o único país com um índice comparativo inferior ao de Angola.

Moçambique implementou a democracia como instrumento para o seu desenvolvimento de maneira eficaz mais cedo que Angola, tendo verificado grandes progressos na implementação das autarquias locais, processo que ainda se encontra em estudos em Angola.

Neste artigo faremos observações sobre a operacionalização do sector das microfinanças em Moçambique tendo em conta o ambiente jurídico-económico e democrático favoráveis criados naquele país.

#### **2. Caracterização do sector de microfinanças**

De acordo com Vletter (2006) as microfinanças em Moçambique ganharam momento nos anos oitenta, com a criação do Fundo de Crédito para Negócios Urbanos em 1989. O fundo era operacionalizado pelo Gabinete para Promoção de Emprego adstrito ao Ministério do Trabalho, e cedia pequenos empréstimos para uma gama de actividades comerciais urbanas, incluindo restaurantes, carpintarias, pescadores etc. Aquela foi a primeira tentativa de estabelecer-se o primeiro fundo não bancário, apesar de que os créditos fossem operacionalizados através do Banco Popular de Desenvolvimento (BPD).

Com a queda do muro de Berlim, mais de dezoito mil moçambicanos que trabalhavam em empresas alemãs foram repatriados. Naquele contexto criou-se um programa de formação e assistência a esses repatriados, que evoluiu para um programa de créditos para pequenas

iniciativas. Foi esse programa que viria a dar lugar aos vários pequenos empreendedores em Maputo e Beira, servindo estes de antecedentes para a criação do banco comercial OSCREMO.

Após a guerra, foram implementados alguns modelos sociais que visavam a recompensa dos veteranos de guerra, que incluíam a atribuição de kits profissionais e formação, em vez de pagamento monetário.

Em 1993 foram criados os bancos da aldeia virados às mulheres pobres dos mercados em Chokwe, na província de Gaza, tendo sido considerado como sendo a primeira iniciativa de microfinanças no país. Aquele programa teve sustentabilidade, pois, utilizando fundamentalmente o modelo de responsabilização solidária, alcançou uma taxa de quase cem por cento de devolução dos empréstimos. Seguidamente surgiram as Caixas Comunitárias de Crédito e Poupança (CCCP) suportadas por uma consultoria francesa, tendo lançado o seu primeiro programa em Maputo e Chokwe no final dos anos noventa, utilizando o banco da aldeia como modelo operador.

Dali em diante as microfinanças foram maioritariamente conduzidas por ONG com experiência internacional, entretanto as suas operações estiveram concentradas no eixo Maputo-Matola, contando com contributos da CARE Internacional, que foi baseado no programa de Crédito Sustentável para o Crescimento de Empresários (CRESCE) baseado numa metodologia de solidariedade. No final dos anos noventa estabeleceu-se em Moçambique a MEDA, primeira ONG internacional com o fim de empreender no ramo de microfinanças, tendo sido alcunhada por “minimalista”. No mesmo período, foram criadas as Poupanças e Créditos Rotativos (PCR) como metodologia para Créditos para Empresários Rurais (CRER) em Nampula, mais tarde replicado em áreas remotas de Cabo Delgado.

No início do novo século surgiram várias iniciativas de microfinanças tais como o SOCREMO, o NovoBanco, e a CONCAMO. Com a aprovação do Decreto 57/2004 de 27 Outubro de 2004 que liberaliza o mercado de microfinanças, até 2004 tinham sido criados 13 bancos comerciais, 45 Instituições de micro finanças, várias agências de câmbio assim como sociedades financeiras.

Nos anos que se seguiram assistiu-se a um acentuado crescendo das instituições financeiras bancárias e não bancárias por todo o país, entretanto concentradas nas grandes cidades e zonas

urbanas. Paralelamente ao sector financeiro formal desenvolve-se uma actividade informal muito intensa, tendo como figuras principais a família, os vizinhos, amigos e agiotas. Ao mesmo tempo intensificam-se as ROSCA, em Moçambique denominadas por “Xitique”, que abordaremos mais adiante.

De acordo com Vletter (2006) apud Psico (2013), no final de 2004 estiveram registados cerca de cinquenta mil clientes activos nas 20 maiores instituições de microfinanças, dos quais 58% eram mulheres.

Os empréstimos cedidos rondavam entre 20-3000 dólares com prazo de um ano, e eram utilizados maioritariamente para comércio com 57%, agricultura com 18%, a mini indústria e artesanato com 15%, e os serviços com 10%.

### **3. O sector financeiro**

De acordo com a USAID (2007) o sector financeiro em Moçambique caracteriza-se por um largo spread entre as taxas de depósito e as de empréstimo como resultado da concentração das grandes transacções em poucas instituições bancárias. Verifica-se que as instituições bancárias continuam a impor os requisitos tradicionalmente exigíveis, nomeadamente a) garantias através de apresentação de bens colaterais; para as empresas, b) comprovativos de capacidade de gestão e da experiência do gestor de gerir um negócio com sucesso; c) viabilidade do projecto a ser financiado, d) contribuição equitativa e colateral como garantia contra problemas de reembolso.

Todos esses requisitos criam sérios constrangimentos no acesso ao crédito o que deixa os empreendedores sem grandes chances. Como vias utilizadas para colmatar essas dificuldades, para além de melhorar a credibilidade dos mutuários junto da banca, realização de acções de formação aos empreendedores sobre gestão de negócios; existe a via tradicional de obtenção de empréstimos que é feita de forma indirecta, através dos fornecedores.

No sector de microfinanças em Moçambique, de acordo com Vletter (2006) operam com destaque quatro instituições, nomeadamente o Novo Banco, a SOCREMO, o BOM (Banco de Oportunidade de Moçambique) e a Tchuma.

O governo de Moçambique tem apresentado políticas exequíveis no combate à pobreza, implementadas no âmbito do Plano de Acção para Redução da Pobreza Absoluta (PARPA), e

para tal, tem contado com o apoio da comunidade internacional. A Política para microfinanças do governo encontra-se inserido no PARPA.

Tabela 7: Instituições Financeiras em Moçambique

	<b>Tipo</b>	<b>I</b>
1	Bancos	18
2	Microbancos	8
3	Cooperativas de Crédito	7
4	Empresas de Leasing	0
5	Empresas de Investimento & Capital de Risco	1
6	Associações de Poupança & Empréstimo	10
7	Operadores de Microfinanças Registados no BM	166
8	Instituições de crédito estrangeiras com base Local	1
9	Casas de Câmbio	21
10	Companhias de Seguros	13
11	Corretores de Seguros	44
12	Fundos de Pensões (incluindo o INSS)	5
	<b>Total</b>	<b>294</b>

Fonte: Psico (2011)

#### **4. O Microcrédito informal**

Em Moçambique o sector informal do microcrédito tem uma relevância evidente fruto das vantagens que o mesmo oferece.

De acordo com Trindade (2011) o “xitique”, designação local para o ROSCA, é uma prática que ocorre em Maputo e um pouco por todo o país de norte a sul, mas especialmente no sul, tomando várias formas. De maneira geral, as actividades mais conhecidas são a *Kurhimela/Xitoco*, *Tsima/Ntimo*, que se fundam em actividades relacionadas com o trabalho agrícola, baseadas na amizade e convivência comunitária e o *xitique*, uma prática de poupança e crédito rotativo. Existem ainda outras que, apesar de menos conhecidas devem ser mencionadas, como *Matsoni/Xivunga*, que consiste em práticas tradicionais que se baseiam na troca de mão-de-obra por mão-de-obra, *Thôthôtho*, *Kuthekela*, *Ganho-ganho*, baseadas em troca de mão-de-obra por alimentos ou dinheiro e *Kuvekhelissa e Ovaliha*: troca de mão-de-obra pela acumulação de gado.

O xitique é mais do que um sistema de créditos e poupanças rotativas e permite uma maior visibilidade das ideias, práticas e subjetividades emancipatórias das mulheres, para além de potencializar estratégias dentro do jogo de relações de poder em que as mulheres se encontram. Proporciona também a criação ou fortalecimento de uma sociabilidade intra-

grupo, revelando aspectos como a solidariedade, a confiança, o compromisso, a identidade, estratégias para ultrapassar o risco e a incerteza, status, poder, entre outros (Idem).

De maneira geral, o xitique consiste num grupo de pessoas, constituído por amigas/os, colegas de trabalho ou familiares, que estipulam um montante de contribuição assim como a periodicidade dos encontros para prestação de contas, distribuição rotativa do poupado por cada uma das pessoas envolvidas no grupo e confraternização. A forma de pagamento não tem que ser necessariamente monetária, sendo, no entanto, a mais comum na cidade de Maputo. Os fundos circulam entre os membros do grupo e a sua colecta e distribuição funciona, regra geral, tendo como base a confiança e o compromisso, dentro da periodicidade e rotatividade previamente definida: diária, semanal, quinzenal, mensal, trimestral, ou outra, para o pagamento da sua contribuição. Apesar de ser previamente estabelecida, a repartição da poupança entre as pessoas pode ser alterada, principalmente em casos especiais como doença, morte, casamento, etc., desde que haja acordo entre os membros do grupo (Idem).

Muitas das vezes, os grupos de xitique têm objectivos concretos, como a compra de produtos para comercialização, compra de terrenos, de material de construção para melhoria das habitações, o pagamento da escola e material escolar das crianças, a compra de objectos para a casa. Geralmente cada pessoa faz o que quer com o dinheiro que recebe. O mais importante a reter é que estes grupos baseiam-se na confiança mútua, pois não é qualquer pessoa que consegue fazer parte de um xitique. O compromisso é uma questão de extrema importância para as pessoas envolvidas no esquema. É crucial que exista confiança e principalmente um compromisso entre as pessoas envolvidas, pois todas dependem umas das outras para que o grupo funcione. Não é necessário que cada membro se conheça previamente, mas sim que cada um deles tenha sido trazido por outro membro, que por sua vez fica “responsável” pelo bom comportamento do membro que trouxe. É necessário também que todos estejam envolvidos em alguma atividade económica, seja ela um emprego formal ou pequenos negócios, pois de outra maneira a sua contribuição para o xitique ficará ameaçada. Sem estas bases, o xitique *cai*, não acontece. (Idem)

Assim, o xitique permite às pessoas fazerem planos a curto e médio prazo, pois são obrigadas a poupar o valor estipulado, o que de outra maneira demoraria a acontecer, pois aparecem sempre despesas inesperadas.

O Xitique apresenta muitas vantagens se comparado com uma conta bancária formal de poupança, pois o xitique não tem juros, não tem despesas de movimentos e manutenção, não requer a apresentação de documentos pessoais e não requer uma relação institucional. A criação e/ou fortalecimento de laços entre as mulheres, de redes de entre-ajuda e a solidariedade que se cria, o convívio em que participam, são também razões apontadas pelas mulheres para a sua entrada em grupos de poupanças.

O Xitique pode ser familiar, com amigos, colegas de trabalho, grupos sociais (mulheres, veteranos de guerra) e outras agrupações sociais.

Ainda segundo Trindade (2011) o Xitique assume uma relevância extra-económica, pois na operacionalização deste é notório o papel fundamental das mulheres na dinamização e manutenção das redes de entre-ajuda, de troca e solidariedade, e os laços afectivos que se criam e fortalecem através do xitique. Nessa perspectiva coloca-se a possibilidade de olharmos para o Xitique como uma instituição, no sentido de ser muito bem organizada, com regras e normas ainda que consuetudinárias, com responsáveis, registos escritos, entre outros aspectos. Sendo assim, deixaria de ter apenas uma perspectiva económica e passaria a ser um instrumento de evidenciar competências de gestão, liderança, resolução de conflitos e educação entre pares. Seria também um meio de influência social, uma forma de luta e resistência, de autonomia, com potencial para a mudança nas dinâmicas de poder existentes tanto a nível privado quanto público.

## **5. Conclusões**

Feito o estudo da operacionalização do microcrédito encontramos vários aspectos em comum nos vários países estudados, o que nos levou a elaborar uma proposta de estratégias a serem analisadas e adoptadas como contributo do estudo.

Durante o estudo tivemos contacto com aspectos legislativos que nos levaram a observar que alguns países apresentam legislações que oferecem um melhor ambiente para surgimento de IMF como as condições institucionais de operacionalização de microcrédito.

a) No aspecto normativo realizamos um estudo entre a legislação financeira angolana e a moçambicana, tendo concluído que embora os dois países tenham legislação elaborada sobre a matéria, a moçambicana é mais eficaz, adequada e inclusiva.

b) Olhamos para as fontes de financiamento e concluímos que, em certos países o microcrédito é inteiramente da responsabilidade das instituições financeiras, incluindo bancos, ONG e agentes privados, sem oneração para o governo. Concluímos também que o empréstimo a familiares e amigos é a fonte mais comum nos países analisados, o que tem servido de alternativa aos microcréditos ou aos créditos tradicionais. Verificamos que em Angola o Kixicrédito é a única IMF especializada em microcrédito visível, o que é insignificante se comparado com Moçambique ou Bangladesh, pelo que decidimos não mencionar o impacto deste microbanco. As ROSCAS são mais praticadas em certos países e menos em outros, e observamos que Angola apresenta um baixo índice desta prática.

c) Quanto aos operadores de microcrédito, certas legislações são mais inclusivas, como a de Moçambique, do Brasil e de Bangladesh, enquanto outras são mais restritivas, como são os casos de Angola e do Vietname. As legislações mais abertas possibilitam o surgimento de instituições privadas com facilidade, incluindo bancos, ONG e IMF.

d) Os juros praticados diferem entre os países analisados, variando entre aqueles que regulamentam e ou subvencionam os juros. Outros países não interferem nos juros deixando que sejam determinados pelo mercado.

e) Sobre as garantias, Angola é dos países que utiliza menos os mecanismos de microcrédito, tais como a responsabilização em grupo, ou aceitando títulos de terras, mesmo porque este documento é pouco comum em Angola. Verificamos que o método de garantia mais utilizado é a garantia em grupo ou solidária por ser aquela que se funda na vivência das pessoas e apresenta garantias mais sólidas.

f) Os métodos de participação no microcrédito mais frequentes são a) a participação feminina; b) participação da juventude; c) de agricultores; de veteranos de guerra, todos organizados em associações. Nesse aspecto verificamos que para o caso de Angola, embora estejam a ser divulgadas várias políticas de inclusão desses segmentos da população, a implementação dessas políticas não tem sido eficaz. O Vietname apresenta-se como o país com mais inclusão já que certas linhas de microcrédito são canalizados e operacionalizados por esses grupos sociais, adstritos ao governo.

g) Olhamos também para os serviços prestados no âmbito do microcrédito e verificamos que na maioria dos países analisados estão limitados à cedência de empréstimos e ao recebimento das prestações. Alguns países como o Vietname e o Bangladesh já apresentam grandes aberturas para outros micro serviços tais como a micro poupanças, transferências de pequenos valores e micro seguros.

Pontuação apurada:

Legislação	Operadores	Garantias	Metodologia	Fontes	Juros	Serviços	Participação	S <sub>3</sub>
3	3	3	3	2	3	2	1	20

Face às conclusões apresentadas, e à pontuação apurada propomo-nos a realizar um estudo modulado das estratégias identificadas para entender a frequência da sua utilização assim como a sua aplicabilidade ao caso angolano.

### **3.7.6 Kixicrédito**

Para o nosso estudo, beneficiamos da experiência de trabalhar com a DW num inquérito realizado à Kixicrédito por solicitação desta instituição de microfinanças, onde pudemos observar o inquérito e nos informarmos sobre as suas operações. A amostra do inquérito eram os oficiais (trabalhadores) da crédito da Kixicrédito e não aos clientes, e as nossas observações foram feitas nas agências de Viana e do Kilamba Kiayi. O que a seguir apresentamos não é o resultado do inquérito realizado, pois os resultados deste está ainda a merecer o tratamento devido pelas entidades competentes, mas trata-se de observações colhidas pelo mestrando, que esteve presente em algumas entrevistas nas agências mencionadas.

#### **1. Perfil da instituição**

A Kixicrédito é uma instituição financeira não bancária angolana especializada em micro crédito, licenciada pelo BNA em 2008, ao abrigo da lei 13/05 Lei das instituições financeiras. Foi fundada em 1999 pela ONG Development Worksho, tendo posteriormente se tornado autónoma. Tem representação nas cidades de Luanda com 5 agências, Cabinda, Soyo, Benguela, Lobito, Huambo, Bié, Lubango, Namibe, Sumbe, Kibala, Malange e Saurimo.

Dedica-se a trabalhar com mulheres e homens que têm pequenas iniciativas económicas na perspectiva de ceder pequenos financiamentos nos termos da lei, a fim de potenciar a actividade destes parceiros, através da concessão de diferenciados produtos de crédito. A Kixicrédito procura contribuir para a sustentabilidade do bem estar das famílias, o aumento da inclusão financeira da população activa em Angola.

Quadro 8: Características dos produtos da Kixicrédito

PRODUTO	GRUPOS	CONDIÇÃO	MONTANTE (Kz)	RETORNO
Kixinegocio	Individual	Negocio activo	500.000 – 1.000.000	99%
Kixisolidário	Grupo (6-12)	Grupo	10.000 – 200.000	95%
Kixisolidário Reforçado	Grupo (3-6)	Grupo	100.000 – 500.000	98%

Fonte: Santos (2014)

## 2. Produtos

Ao presente a Kixicrédito oferece quatro produtos, nomeadamente:

a) O Kixinegocio – Um crédito individual destinado à viabilizar o negócio dos grandes clientes. Para aceder a esse tipo de crédito exige-se que o cliente more há mais de um ano na residência corrente, e que tenha actividade económica estabelecida, podendo obter entre Kz 500.000 mil e Kz 1.000.000.00, com um prazo de reembolso de 12 meses.

b) Kixisolidário – Um crédito concedido a grupos constituídos por 6-15 pessoas, que desenvolvem pequenas actividades geradoras de rendimento, e destina-se a aumentar o capital de giro para agilizar o negócio dos clientes. Para aceder ao crédito que varia entre Kz10.000.00 e Kz 200.000.00, além de constituírem um grupo, os clientes deverão possuir uma pequena actividade lucrativa, e tem um período de reembolso de 6 meses.

c) Kixisolidário reforçado – É um crédito concedido a grupos com menos membros que o anterior, entretanto com a vantagem de oferecer mais dinheiro, entre Kz 100.000.00 e Kz 500.000.00

Para os seus clientes activos o Kicirédito oferece créditos para vários tipos de negócios incluindo o comércio, serviços, produção, salário, agricultura, sendo disponibilizados nas áreas urbanas, peri-urbanas ou rural.

### 3. Operacionalização

Constatamos que as agências da Kixicrédito visitadas estão comercialmente bem localizadas, entretanto não apresentam dísticos identificativos. Este facto pareceu-nos ser uma medida cautelar da própria instituição, pois, diferentemente das instituições bancárias, não é pretensão da empresa atrair a população por meio de uma publicidade massiva. Do mesmo modo, fomos informados de que não é prática da instituição colocar publicidade nos media.

Comparado à publicidade nos média, o contacto pessoal com os potenciais clientes apresenta vantagens tais como: Apreciação da situação concreta do cliente no seu local de residência, relacionamento com outras pessoas e com o local de residência, o que cria maior ou menor confiança.

Esta prática, entretanto, tem como desvantagem o elevado custo com os oficiais de crédito. Pois, enquanto cada um deles apresenta em média 100 clientes, poderia gerir mais de mil se não tivesse que se deslocar à comunidade.

O pessoal da Kixicrédito, denominados por 'oficiais de crédito', é formado sobre a matéria e recebem treinamentos regularmente para refrescamento e reforço. Os oficiais de crédito deslocam-se pela comunidade e actuam de acordo com os produtos que oferecem, sendo alguns dedicados ao Kixinegócio (para individuais) e outros ao Kixisolidário (para grupos). Os grupos solidários integram entre 6 a 12 membros com responsabilidade solidária no pagamento dos créditos recebidos.

Os clientes são recrutados com a disseminação de informação (boca-a-boca) pelos agentes, assim como pelos clientes mais antigos, que são premiados quando recrutam pessoas para formar novos grupos.

Os oficiais de crédito operam em toda a extensão do território que cobrem, incluindo as zonas urbanas, peri-urbanas e rurais. Mantêm contacto com os respectivos clientes, grupos ou individuais, pelo menos quinzenalmente, durante os quais prestam apoio diverso incluindo sobre gestão de negócios e as melhores práticas (manter higiene no local de negócio e pessoalmente, boa imagem da pessoa e do negócio, boa localização do negócio, atendimento com simpatia, etc.) Este contacto tem sido fundamental, pois os clientes sentem-se valorizados pela atenção a eles prestada, assim como obtêm mais informações através das

explicações que recebem dos agentes. Este contacto pode ser determinante para a manutenção ou o sucesso do investimento, pois os oficiais de crédito são pessoas formadas em pequenos negócios e possuem muita experiência. A confiança criada pelo contacto resulta no pagamento dos créditos, pontualmente na quase totalidade.

Antes da cedência do crédito realiza-se uma formação aos clientes: Para os clientes individuais realizam-se palestras dirigidas aos potenciais clientes seguido de um cadastramento. Para os grupos, realizam-se 4 sessões de formação ministradas semanalmente, totalizando um mês. Caso o oficial entenda que o grupo ainda não está preparado, a formação pode ser dilatada para mais uma ou duas sessões.

A adesão a Kixicrédito é condicionada à existência de um negócio em funcionamento. Após à entrega do crédito é obrigatório que o oficial de crédito visite o negócio para constatar que: a) o cliente está no local declarado, e b) o dinheiro emprestado está a ser investido no negócio declarado.

Quanto aos pagamentos dos créditos, o relatório mensal das agências visitadas mostram existir um atraso que representa 1% dos empréstimos cedidos. Os agentes informaram que, há casos de atraso mas não há casos de não pagamento absoluto (inadimplência), pelo que o projecto regista uma taxa de retorno que varia entre 95% -100%. Putzeys, R. (2002) afirma que, para que o negócio de microcrédito seja sustentável, a taxa de créditos em atraso ou não devolvidos não deve ser superior a 5%. Podemos assim concluir que a actividade da Kixicrédito apresenta resultados que asseguram a sua efectividade.

Quando um dos clientes mostra dificuldades em pagar, o oficial de crédito procura trabalhar com os demais membros do grupo e caso não tenha sucesso, o caso é entregue ao assistente de monitoria, que analisa o caso cuidadosamente. Caso se trate de um impedimento temporário aceitável (doença, óbito, viagem de emergência) o cliente continua a merecer o mesmo tratamento, e poderá receber mais créditos. Caso a falta de pagamento pontual seja uma atitude de má fé do cliente, este merecerá um tratamento diferente estando previstas penalizações, que vão desde o não aumento do crédito por um período, a redução do montante de crédito, ou, como pena mais grave, após o pagamento do crédito corrente, a não atribuição de mais créditos.

Os créditos cedidos são aplicados em investimentos diversos tais como serviços (recauchutagem, cabeleireiro), produção (fábrica de painéis, fábrica de cadeirão, fábrica de blocos) e comércio misto, sendo este o mais solicitado.

#### **4. Vantagens do microcrédito na Kixicrédito**

Nomeiam-se como vantagens em obter créditos nesta instituição, em comparação com as instituições bancárias, as seguintes:

- a) Rapidez de obtenção de crédito, sendo disponibilizado no máximo de 7 dias após à assinatura do contrato.
- b) Não é obrigatório ser utente de Bilhete de Identidade – o Kixicrédito aceita como documentos, cartão eleitoral, cartão da comissão de moradores ou da igreja.
- c) Contacto entre os oficiais de crédito e os clientes, possibilitando os clientes obterem conhecimentos e experiências de gestão de negócios
- d) Realização de uma reunião por ano, entre a Direcção da Kixicrédito e os clientes, na qual os clientes apresentam as suas preocupações e encorajamentos.
- e) Os agentes de crédito deslocam-se pela comunidade de acordo com um programa *outreach* para recrutamento e suporte de negócios nas áreas residenciais.
- f) Créditos com taxas de 3.40% ao mês.
- g) Oportunidade dos clientes aprenderem a metodologia de microcrédito, incluindo os prazos de pagamento, a responsabilização solidária e as melhores práticas de investimento e gestão de negócios.

#### **5. Conclusões**

Após às observações feitas na Kixicrédito nos apercebemos de que, esta IFNB operacionaliza as suas actividades utilizando metodologia diferente daquelas aplicadas pelas IFB ou instituições públicas na cedência de microcrédito.

Observamos que a prática da Kixicrédito é consentânea com a que se verifica em outros países por nós estudados (Brasil, Moçambique, Bangladesh).

Pensamos que a metodologia utilizada pela Kixicrédito poderia ser considerada para adopção na implementação do microcrédito em outras IFB em Angola por apresentar:

- a) Alta eficácia no alcance dos clientes e disponibilização dos créditos.
- b) Eficiência positiva, pois embora o método apresente altos custos com o pessoal, estes custos podem ser cobertos pelos juros cobrados, desde que os clientes paguem os empréstimos.
- c) Efectividade do projecto assegurado pelo alto retorno do capital emprestado (95%-100%), o que assegura o retorno do investimento feito, a disponibilização de verbas para novos empréstimos a novos clientes, e assegura deste modo a continuidade do projecto.
- d) Alta satisfação nos clientes, o que assegura relações duradouras entre a instituição e os clientes.
- e) Alto índice do alcance dos objectivos dos clientes e da instituição, o que globalmente, vai de encontro aos planos traçados no PND (2012) e aos Objectivos do Milênio.

### **3.8 IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DE FOMENTO DO MICROCRÉDITO**

O objectivo deste estudo é determinar os métodos mais utilizados pelos países analisados, e em que etapa Angola se encontra. Os métodos mais utilizados servirão de base para a construção de um modelo de prática de microcrédito.

Nos cinco países estudados descortinamos certos métodos adoptados na operacionalização do microcrédito aos quais atribuímos pontuação, de acordo com o estudado e a nossa percepção. Entendemos também que o estudo dessas estratégias é de crucial importância como contributo para a nossa pesquisa.

Feito o levantamento sobre a situação do microcrédito nos países seleccionados realizamos um estudo modular sobre as principais estratégias observadas na operacionalização do processo, com base no scoring atribuído..

Com base na análise bibliográfica e documental realizada seleccionamos 8 (oito) estratégias e 5 (cinco) países cujo desempenho das estratégias serão analisadas utilizando o método de

modulação e de scoring, de formas a apurar a) quais os países com melhor utilização metodológica; b) quais os métodos com mais frequência de observância pelos países.

Quadro 9: Estratégias e países seleccionados.

		PAISES	Bangladesh	Brasil	Moçambique	Vietnam	Angola	
#	ESTRATÉGIAS	0	S1	S2	S2	S4	S5	Tot
1	Legislação (Elaborada-adequada-inclusiva)	E1						0
2	Operadores de microcrédito (Bancos-ONG-IMF)	E2						0
3	Garantias (Colaterais – solidária - individual)	E3						0
4	Metodologia (Publicidade-acompanhamento-garantias)	E4						0
5	Fonte de financiamento (Estado-privado-família e amigos)	E5						0
6	Juros (Regulados-subvencionados-livres)	E6						0
7	Serviços prestados (Empréstimos-Depósitos-transferências)	E7						0
8	Participação social (feminina- juventude- outros)	E8						0
		Tot,	0	0	0	0	0	0

Fonte: Santos (2014)

A modulação consiste na identificação de três questões relevantes para cada estratégia, cuja observância ou inobservância resultou na atribuição de um crédito, de acordo com o desempenho de cada país analisado. Assim, à cada país seleccionado foi já atribuído um scoring que varia de um máximo máximo de 3 (três) pontos para cada estratégia totalizando um máximo de 24 pontos.

Teremos aspectos positivos ou de observância, como por exemplo a existência de operadores formais e informais. Serão também considerados para atribuição pontuação, aspectos negativos ou de inobservância, por exemplo a não subvenção dos juros, cuja observância não resulta em crédito e cuja inobservância resulta em crédito.

### 3.8.1 Análise das estratégias

#### Estratégia N.º1 – (E1) Legislação

Com partida questionamos, se a legislação disponível se adequa e se é inclusive?

Somados os resultados dos países, no estudo de modulação realizado o aspecto legislativo registou a pontuação mais alta (12), junto aos operadores as garantias e a metodologia. Este resultado indica que a estratégia normativa tem sido estruturalmente recorrente em vários países, dando prioridade na sua elaboração, na sua adequação ao crescimento do mercado de microfinanças ou microcrédito, e na inclusão dos vários aspectos operacionais.

Para o exercício de *scoring* para a modulação proposta procuramos olhar para três aspectos, merecendo cada uma delas um crédito.

1. Publicitação e facilidade de preenchimento dos requisitos para licenciamento de IMF. Nesse item verificamos que Angola não satisfaz o mínimo para obtenção de um crédito pois a legislação disponível é parca e pouco esclarecedora.
2. Âmbito do desempenho da actividade da organização. O âmbito deveria abranger crédito, poupança, e outros serviços. Aqui, a legislação angolana contempla apenas o crédito.
3. Previsão normativa que possibilite o licenciamento de vários tipos de operadores no mercado, incluindo bancos, micro bancos, ONG, IMF, e outros agentes informais. A legislação angolana, apesar de escassa, possibilita o surgimento de vários agentes financeiros, o que atribui um crédito.

	Bangladesh	Brasil	Moçambique	Vietnam	Angola	Tot.
Legislação	3	2	3	3	1	12

Em resumo, nessa estratégia Angola (S5) obteve um crédito, pois embora exista uma legislação sobre a matéria e a mesma esteja disponível e seja também inclusiva, entretanto não se adequa ao ritmo de crescimento da economia angolana, o que a torna ineficaz.

Sobre a legislação mais conveniente indicamos a moçambicana como modelo a seguir atendendo:

- a) Regulamentação das IMF separadamente das instituições financeiras
- b) Clareza na sua elaboração no que tange à constituição e instituições financeiras;
- c) Define as instituições com uma perspectiva finalística, o que a torna muito prática.

## Estratégia N.º 2- (E2) Operadores

A questão a ser levantada é, quais são as instituições financeiras permitidas por lei a operar no processo de microcrédito?

A nossa modulação registou também (12) para esse aspecto, pois é de referência recorrente em todos os países.

Olhando para moçambique como referência onde, segundo a PEDSF (2013), operam 294 instituições financeiras das quais 166 são instituições de micro finanças e 8 são micro bancos, acreditamos haver abertura necessária para que surjam e se instalem no mercado mais operadoras no sector de microfinanças.

O art.º 5º da Lei 13/05, Lei angolana das Instituições Financeiras, faz referência ao surgimento de vários tipos de instituições financeiras, entretanto, conforme referido acima, o licenciamento dessas instituições não é inteiramente objectiva.

Excepto o Kixicrédito que é a única instituição não bancária visível dedicada ao microcrédito, pode se presumir que em Angola operam no sector de microcrédito apenas instituições bancárias. Esse aspecto mereceu discussão anteriormente e faz depender o alcance e a eficácia do microcrédito às instituições bancárias, que entretanto, apresenta um índice de bancarização muito baixa, na ordem de 23%.

Nessa estratégia temos como aspectos a analisar para obtenção de créditos os seguintes:

1. Qual a previsão normativa para o surgimento de várias agentes de microcrédito?
2. Facilidade (objectividade) de estabelecimento de agências
3. Impacto de disponibilização de créditos dessas agências

	Bangladesh	Brasil	Moçambique	Vietnam	Angola	Tot.
Operadores	3	3	3	2	1	12

Nessa estratégia, igualmente, Angola (S5) obteve um crédito, referente à previsão normativa para o surgimento de vários agentes de microcrédito.

### **Estratégia N.º 3 – (E3) Garantias**

Como as duas estratégias anteriores, as garantias registaram na modulação efectuada uma valor alto (12) o que torna a sua análise prioritária.

Os aspectos considerados para creditação incluem as seguintes questões:

1. Há exigência de colaterais para cedência de microcréditos?
2. Quais as garantias exigidas pelas instituições para cedência de microcrédito?
3. Há cedência de microcréditos sem garantias?

De acordo com Silva (2014) as pessoas pobres não têm nada para oferecer como garantia senão a sua cara, logo é impossível que se exijam garantias para que se lhes seja cedido crédito.

A ausência de garantias, de facto, é uma das razões de ser do microcrédito: ceder créditos sem garantias patrimoniais. Logo, espera-se que as instituições de microcrédito adoptem mecanismos outros para garantir os empréstimos cedidos aos seus clientes. O mais frequente como alternativa à garantia patrimonial é responsabilização em grupo pela qual, o crédito é cedido a um grupo constituído informalmente, e todos os membros do grupo trabalham para honrar a restituição da dívida. Caso um membro esteja impossibilitado de pagar os demais cobrem-no.

Ao longo da nossa pesquisa nos deparamos com factos segundo os quais, na eventualidade de um dos membros não poder pagar, ou se recusar a pagar, os demais membros tomaram atitude semelhante tornando-se o grupo inadimplente absoluto. Este fenómeno sucedeu em vários países, como no Bangladesh, Nigéria e no Brasil.

	Bangladesh	Brasil	Moçambique	Vietnam	Angola	Tot.
Garantias	2	3	3	3	1	12

Em Angola a questão das garantias está ainda longe de atingir uma prática consistente, sendo ao presente tão inconsistente ao ponto de inviabilizar o microcrédito. Quanto às garantias fundiárias, em Angola enfrenta-se a falta de titulação da terra para os seus utentes, pelo que,

também, não se verifica como regra. Apesar de tudo, em Angola há também a cedência de créditos no sector formal sem apresentação de garantias, como é o caso do crédito de campanha agrícola, o que contribuiu com um crédito.

#### **Estratégia N.º 4 – (E4) Metodologia**

A operacionalização do microcrédito apresenta um paradigma tradicional no que se baseiam as instituições que têm obtido um elevado índice de resultados. Para a nossa modulação olhamos para os seguintes aspectos metodológicos:

1. Publicidade e recrutamento – Nesse aspecto encontramos uma grande diferença entre o microcrédito formal e informal e entendemos que a garantia de boa qualidade de clientes assim como a sua satisfação reside numa aproximação pessoal para recrutamento. Considerando que em Angola essa é prática das IFB e IFNB, não será considerada a parca prática de instituições de microcrédito.
2. Formação e acompanhamento – Entendemos que existe uma preocupação das entidades que operam no microcrédito em formar os seus clientes, embora o acompanhamento seja deficiente. Observamos que as entidades de microcrédito que obtêm altos índices de sucesso fazem um acompanhamento próximo da aplicação dos fundos e da realização do negócio proposto, o que serve de elemento de aproximação entre mutuante e mutuário, e este facto constitui-se como garante para o retorno do empréstimo. Essa observância parcial garante meio crédito a Angola.
3. Responsabilização e garantias – A responsabilização tradicional é a solidária, sem necessidade de garantias. Alguns programas do Estado não exigem garantias, assim como nas entidades privadas, formais ou informais. Esta prática é parcial em Angola o que vale meio crédito.

	Bangladesh	Brasil	Moçambique	Vietnam	Angola	Tot.
Metodologia	3	3	3	2	1	12

Nessa estratégia Angola (S5) obteve um crédito referente à observância à não exigibilidade parcial de garantias (por vigorar apenas em alguns programas do Governo).

## **Estratégia N.º 5 – Financiamento**

De onde provêm os fundos cedidos no processo de microcrédito?

1. Proveniência formal, de IFB e não bancárias. Neste aspecto verificamos que em Angola existe financiamento de IFB e IFNB, mas estas exigem garantias, logo não alcança (não está disponível) para os que mais necessitam.
2. Proveniência formal do Estado, através de vários programas sociais, mas não disponível para todos. O acesso é restrito a critérios.
3. Proveniência informal, de pequenos mutuantes, familiares e amigos, ROSCA, etc. É a fonte mais recorrida, e acordo com os resultados do inquérito realizado, o que vale um crédito para Angola.

Dos vários países estudados apreendemos as várias fontes de financiamentos inseridos no processo de microcrédito, e entendemos que os fundos não provêm apenas de instituições estatais. Sempre que o estado participa no processo fá-lo com objectivo de implementar políticas sociais, e esse aspecto leva-o a subvencionar as taxas de juro, criando concorrência desigual entre os operadores. Na verdade, os especialistas do microcrédito sustentam que, para sua sustentabilidade, os empréstimos devem ser feitos com juros autorregulados pelo próprio mercado.

Para além do estado temos como fontes de financiamentos as ONG, os familiares e amigos, e como meio de poupança/financiamento, os ROSCA ou Kixikila.

	Bangladesh	Brasil	Moçambique	Vietnam	Angola	Tot.
Financiamento	3	3	2	2	1	12

Angola obteve um ponto por se verificar a existência de fontes de financiamento formais tais que não impõem formalismos para sua obtenção.

## **Estratégia N.º 6 – (E6) Juros**

Para obtenção de créditos no nosso exercício de modulação olhamos para os seguintes aspectos:

1. O juro é regulamentado por lei como sendo livre, e conta um crédito para Angola.
2. O juro é livre – Em Angola o juro é livre dependendo da autorregulação do mercado e conta um crédito para Angola.
3. Há subvenção do juro – O estado subvenciona os juros dos seus programas. Essa política leva a descontinuidade dos financiamentos.

	Bangladesh	Brasil	Moçambique	Vietnam	Angola	Tot.
Juros (E6)	3	2	3	1	2	11

Porquê que os juros do microcrédito são tão altos? Será que os clientes conseguem pagá-los?

Para a primeira pergunta, encontramos a resposta nos estudos sobre a razão dos juros serem altos. De acordo com o art.º 7º do Decreto Presidencial n.º 28/11 de 2 de Fevereiro de 2011, Regulamento das Sociedades de Microcrédito a definição das taxas de juro depende da necessidade da sustentabilidade da instituição.

Putzeys (2002) apresenta uma interpretação mais racional através de cálculos quando refere que a taxa de juros efectiva a cobrar deve calcular-se tendo em consideração quatro elementos nomeadamente:

- a) os custos operacionais;
- b) empréstimos não recebidos;
- c) custo dos fundos;
- d) Custo de capitalização.

Entendemos que quanto mais altos forem os custos operacionais, a taxa de empréstimos não recebidos, ou os custos dos fundos disponíveis, mais alto se torna o juro do empréstimo. Contrariamente, quanto mais baixo for a taxa de capitalização, igualmente eleva a taxa de juro. Os juros dos microcréditos são muito altos, geralmente, o dobro do juro dos bancos tradicionais.

Quanto à segunda questão, (Será que os clientes conseguem pagá-los? ) é um assunto que já discutimos anteriormente, tendo encontrado fundamento na lei da queda gradual dos lucros enunciada por Samuelson & Nordhaus (1998). De acordo com esses os economistas, para o pequeno empresário, cria-se uma grande expectativa do negócio de tal sorte que muitos dos custos implícitos não são levados em consideração, o que maximiza os lucros e possibilita pagar os juros. Resulta entretanto que na medida em que se for crescendo o capital para o mesmo negócio, sem que modifiquem os outros factores, regista-se uma queda do lucro. Por outro lado, ainda de acordo com os economistas, esses pequenos negócios devem ser de curta duração para que os custos não se tornem insustentáveis, recomendando que durem até um ano, ou pouco mais. Este enunciado está alinhado com os prazos de devolução que acompanham os microcréditos.

Entretanto, Trindade (2011) não alinha na perspectiva economicista como verificação do sucesso dos pequenos negócios nem para suportar os altos juros, ou mesmo o retorno dos empréstimos. Indica o aspecto sociológico como sendo o principal fundamento para o cumprimento da obrigação creditícia no microcrédito.

### **Estratégia N.º 7 – (E7) Serviços prestados**

Quanto à avaliação da estratégia dos serviços prestados olhamos para os seguintes aspectos como sendo motivos para atribuição de crédito.

1. Empréstimos – Nos termos da lei angolana, as IFB e IFNB que operam no microcrédito podem ceder pequenos empréstimos aos seus clientes, o que vale um crédito.
2. Poupanças – Essas mesmas instituições não podem receber depósitos de poupanças dos seus clientes fora do âmbito dos empréstimos cedidos.
3. Outros serviços – Não há prestação de outros serviços.

	Bangladesh	Brasil	Moçambique	Vietnam	Angola	Tot.
Serviços (E7)	3	2	2	2	1	10

Será que as instituições de microcrédito só podem fazer empréstimos?

A resposta a essa questão é encontrada na legislação de cada país. Na maioria dos países estudados as respectivas legislações autorizam apenas a cedência de empréstimos e à recepção de depósitos referentes à devolução dos empréstimos. Entretanto há países cuja legislação permite que certas categorias de IMF recebam depósitos dos seus clientes, independentemente de estarem relacionados com a devolução dos empréstimos.

A legislação moçambicana permite que certas categorias de instituições que operam no mercado de microcrédito recebam depósitos. Entendemos que essa prática não só é correcta como é de se encorajar, pois vem reforçar a necessidade de educar a população pobre para o hábito à poupança dos seus poucos recursos. Note-se que as micro poupanças recebem juros mais altos que os das poupanças dos bancos, o que os torna preferenciais.

A razão pela qual em muitos países não é permitido a instituições de microcrédito a recepção de depósitos em forma de poupanças é o risco de, os juros não serem pagos por incapacidade das instituições, o que criaria muitos constrangimentos aos aforristas, já com poucos recursos.

No Vietname e no Brasil encontramos os serviços de micro transferência de valores, que cuida de transferir pequenos valores entre membros das comunidades em localidade distantes. Dos serviços prestados, verificamos que nos países referenciados assim como em Moçambique, estão também estabelecidos os serviços de micro seguros.

Em Angola existe apenas o serviço de empréstimos, o que na análise feita valeu um crédito.

### **Estratégia N.º 8 – (E8) Participação social**

Com participação entendemos as vias utilizadas, a mobilização social feita para efetivar o microcrédito. Enquanto em Angola a operacionalização do microcrédito está dependente das instituições financeiras bancárias, no Vietname a participação é muito mais abrangente. O banco estatal Banco do Vietnam para Política Social (BVPS) tem metade dos seus interesses geridos por mulheres, adstritas à Organização das Mulheres do Vietname.

Os créditos nas zonas rurais ou onde não existam IMF são geridos por organizações de agricultores, ou de veteranos de guerra. As organizações juvenis foram igualmente chamadas para ceder microcréditos aos seus membros.

Toda essa mobilização torna a implementação do microcrédito mais evidente na sociedade e certamente que o impacto é muito superior, se comparado com o que sucede em Angola.

Para a modelação colocamos os seguintes aspectos, quanto às entidades que facilitem a cedência de crédito:

1. Participação de IFB e IFNB – Esta é a prática corrente em Angola, o que vale um crédito.
2. Participação de agentes económicos através de venda de material em vez de entrega de valores. Esta é uma prática que se verifica apenas em alguns programas do Estado.
3. Participação de organizações sociais tais como organizações juvenis, de mulheres, veteranos de guerra etc. Esta prática não se verifica em Angola.

	Bangladesh	Brasil	Moçambique	Vietnam	Angola	Tot.
Participação (E8)	2	1	1	3	1	8

Assim analisado, indicamos essa estratégia para que seja integrada nas estratégias de operacionalização do microcrédito em Angola, pois considerando o quadro sócio político, poderá ser de grande valia.

### **3.7.9 Resultado da análise das estratégias**

Feito o estudo de desempenho das estratégias seleccionadas obtivemos um resultado que nos indica uma ordem de frequências das estratégias mais utilizadas, por um lado, e por outro obtivemos uma hierarquias dos países com melhor e o pior desempenho nas estratégias.

Quadro 10: Resultado da modulação das frequências.

#	ESTRATÉGIAS	PAÍSES	Bangladesh	Brasil	Mozambique	Vietnam	Angola	Σ	
		O	S1	S2	S3	S4	S5	SΣ	
1	Legislação (Elaborada-adequada-inclusiva)	E1	3	2	3	3	1	12	
2	Operadores de microcrédito (Bancos-ONG-IMF)	E2	3	3	3	2	1	12	
3	Garantias (Colaterais – solidária - individual)	E3	2	3	3	3	1	12	
4	Metodologia (Publicidade-acompanhamento-garantias)	E4	3	3	3	2	1	12	
5	Fonte de financiamento (Estado-privado-família e amigos)	E5	3	3	2	2	1	11	
6	Juros (Regulados-subvencionados-livres)	E6	3	2	3	1	2	11	
7	Serviços prestados (Empréstimos-Depósitos-transferências)	E7	3	2	2	2	1	10	
8	Participação social (feminina- juventude- outros)	E8	2	1	1	3	1	8	
			<b>2.75</b>	<b>2.38</b>	<b>2.5</b>	<b>2.25</b>	<b>1.13</b>		
		Σ	S	22	19	20	18	9	88

Fonte: Santos (2014).

O país com melhor desempenho é o Bangladesh com um scoring de 2.75, e Angola é o pior com 1.13 pontos.

Foram identificadas 4 estratégias como sendo as utilizadas pelos países com mais frequência ao somarem 4 pontos todas elas, sendo a Participação Popular (E8) a menos utilizada.

Para construção de um modelo de microcrédito com base nos resultados obtidos sugerimos a adoção das práticas mais observadas e os países onde tenham verificado o índice de sucesso mais alto.

## **CAPÍTULO IV: ESTUDO DE CASO DO MUNICÍPIO DO AMBRIZ, PROVÍNCIA DO BENGO.**

Neste capítulo apresentaremos os resultados do estudo de campo do município do Ambriz sobre o tema que nos propusemos estudar utilizando os métodos e metodologia recomendados para esse tipo de pesquisa.

Para realização da pesquisa proposta utilizaremos o método qualitativo com procedimentos bibliográficos, documental, de pesquisa de campo com formulário para realização de um estudo de caso, cujos resultados merecerão um tratamento indutivo dedutivo que nos permitirá a realização de operações de indução através das quais, partindo de aspectos particulares chegaremos a conclusões gerais. Para consecução deste método faremos um trabalho de campo no município do Ambriz que recairá uma população finita da qual, por meio de um inquérito feito com base num questionário, obteremos uma amostragem aleatória simples de carácter estatística qualitativa que nos permitirá realizar inferência estatística. A nossa amostra aos quais recairá as questões do formulário são os tomadores de crédito as pessoas que realizam actividades empreendedoras que são potenciais tomadores de crédito no município do Ambriz, na província do Bengo.

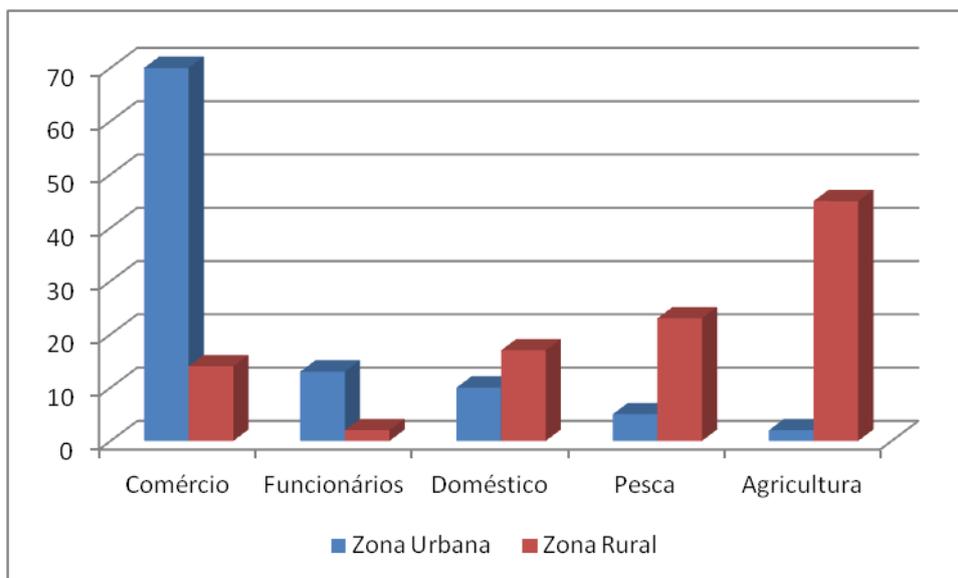
Entendemos que para uma compreensão mais profunda do microcrédito enquanto fenómeno de natureza política, financeira e social será aplicado o método qualitativo, pois será necessário analisarmos certos comportamentos, atitudes e sentimentos por parte da população alvo.

Para além do trabalho de campo foi também feita uma revisão literária, consulta documental de órgãos diversos adstritos ao Governo de Angola, a ONU, e outros.

### **4.1 DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ALVO**

O nosso inquérito foi conduzido em toda a extensão do município do Ambriz. Para o efeito, determinamos como população alvo, cidadãos que operam em locais de potenciais negócios, sendo estes os mais propensos à actividades de empreendedorismo. Esta perspectiva levou-nos à criação de dois *clusters* principais para identificação dos cidadãos e respectivas actividades.

Gráfico 7: Caracterização da população em estudo



Fonte: Estudo de caso, Santos (2014).

Assim, observamos no município duas zonas de actividade: Zona rural e zona urbana.

- a) Zona Rural – Aquela situada fora das sedes administrativas, onde a população não beneficia de rede eléctrica pública, com estradas de acesso em estado precário. As localidades integradas nesse segmento estão situadas tanto ao longo da costa atlântica, como no interior do município.

Economicamente, as pessoas identificadas neste cluster apresentam receitas muito baixas, alguns deles vivem em estado de pobreza extrema (Yunus, M. 2003) e de alta precaridade. Aqui predominam as seguintes actividades:

1. Agricultura – A prática da agricultura engloba a cultura de cereais (feijão e milho) frutas (com destaque para a laranja e manga), legumes e hortícolas diversas.
2. Pesca – encontramos a actividade piscatória ao longo da costa atlântica, feita de forma artesanal. Nessa actividade é capturado peixe, que é vendido fresco, ou salgado para secagem, mariscos diversos e algumas espécies de crustáceos.
3. Carvão – Uma pequena franja da população dedica-se à queima de carvão vegetal, que é geralmente comercializado ao longo da estrada nacional n.º100 ou transportado para venda em Luanda.

Quadro 11: Actividades desenvolvidas no município do Ambriz

#	LOCALIZAÇÃO	ACTIVIDADE	PRODUTOS
1	<b>ZONA RURAL</b>	Agricultura	Frutas, cereais, legumes
2		Pesca	Peixe fresco e seco, mariscos, crustáceos
3		Carvão	Carvão vegetal, lenha
4	<b>ZONA URBANA</b>	Comércio	Peixe, produtos agrícolas, bens industriais, roupas, cosméticos
5		Pesca	Peixe fresco e seco, mariscos, crustáceos
6		Serviços	Recauchutagem, cabeleireiro, fotocópias e plastificação, lanchonetes
7		Administração	Bancos, administração pública
8		Indústria	Tubos para instalação petrolífera, blocos para construção
9		Quartéis	Militares consumidores de produtos locais

Fonte: Estudo de caso, Santos (2014)

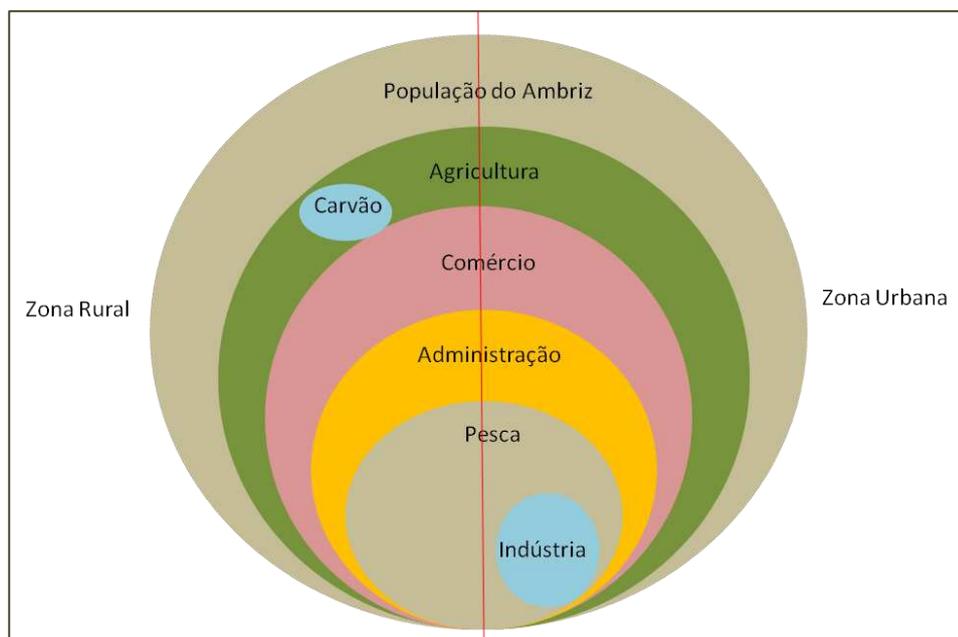
b) Zona Urbana – Para a nossa pesquisa referimo-nos às zonas urbanas como sendo as sedes comunais e municipal, onde as pessoas vivem com características urbanas, ou seja: Consomem energia eléctrica (apesar das constantes e prolongadas interrupções) pública e privada, têm água potável distribuída, utilizam latrinas ou fossas cépticas para saneamento básico, e encontram os serviços de saúde, educação, comércio e diversos ao seu alcance. Essa definição não analisou a regularidade nem a qualidade desses serviços.

Economicamente este *cluster* adquire receitas mais altas resultantes da maior solicitação das actividades que praticam, tendo aqui encontrado os poucos cidadãos que beneficiaram de algum microcrédito. É também um *cluster* de pessoas melhor informadas em várias vertentes. Aqui, o nosso inquérito encontrou os serviços de:

1. Pesca – Esta actividade apresenta as mesmas características que a identificada nas zonas rurais.
2. Comércio – O comércio apresentado nas zonas urbanas transacciona produtos agrícolas e de pesca local; Transacciona também bens de uso pessoal e doméstico, bens industriais, e diversos.

3. Serviços – Nos serviços encontramos recauchutagens, cabeleireiros, fotocópias, restauração e outros.
4. Administração – observamos funcionários geralmente da administração pública dos sectores da educação e da saúde, assim como da administração municipal. Foram também entrevistados alguns funcionários bancários na qualidade de utilizadores de microcrédito.
5. Indústria – Observamos que está instalado na vila do Ambriz uma indústria petrolífera, mormente um estaleiro da empresa PETROMAR para fabrico de tubos. Os operários que labutam nesse estaleiro auferem salários estáveis e diferenciados, se comparados à média dos salários no município. Esses operários, sendo grande parte de origem local, fomentam vários pequenos negócios no município.
6. Quartéis – No município estão instalados quatro quartéis militares regionais, entre os quais uma escola de fuzileiros navais, o que atrai para a localidade um considerável número de forasteiros estudantes militares, que são grandes consumidores de bens e serviços transacionados localmente.

Esquema 3: Caracterização da área do inquérito



Fonte: Estudo de caso, Santos (2014)

Para o nosso estudo, os elementos acima identificados no município foram agrupados de acordo com as fontes dos seus rendimentos, sendo Assalariados ou Empreendedores. Será sobre essas duas variáveis que assentaremos as análises dos resultados do nosso inquérito.

## **4.2 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS**

O inquérito foi conduzido por apenas uma pessoa, sendo esta o mestrando, pois de acordo com Fernandes (1991) entende-se que sendo um inquérito fundamentalmente qualitativo é necessário que se capte o melhor das percepções observadas e das informações dos inquiridos.

A nossa amostragem foi constituída por 100 pessoas enquadradas na caracterização da amostra apresentada. A recolha de dados obedeceu a técnica de formulário, cujas perguntas foram colocadas aos cidadãos que se enquadram na amostra em várias localidades do município, em zonas rurais e urbanas, sendo que 63% dos que responderam ao inquérito foram interpelados na vila do Ambriz, 18% na vila do Tabi, 12% na vila da Bela Vista e 6% foram inquiridos em localidades diversas.

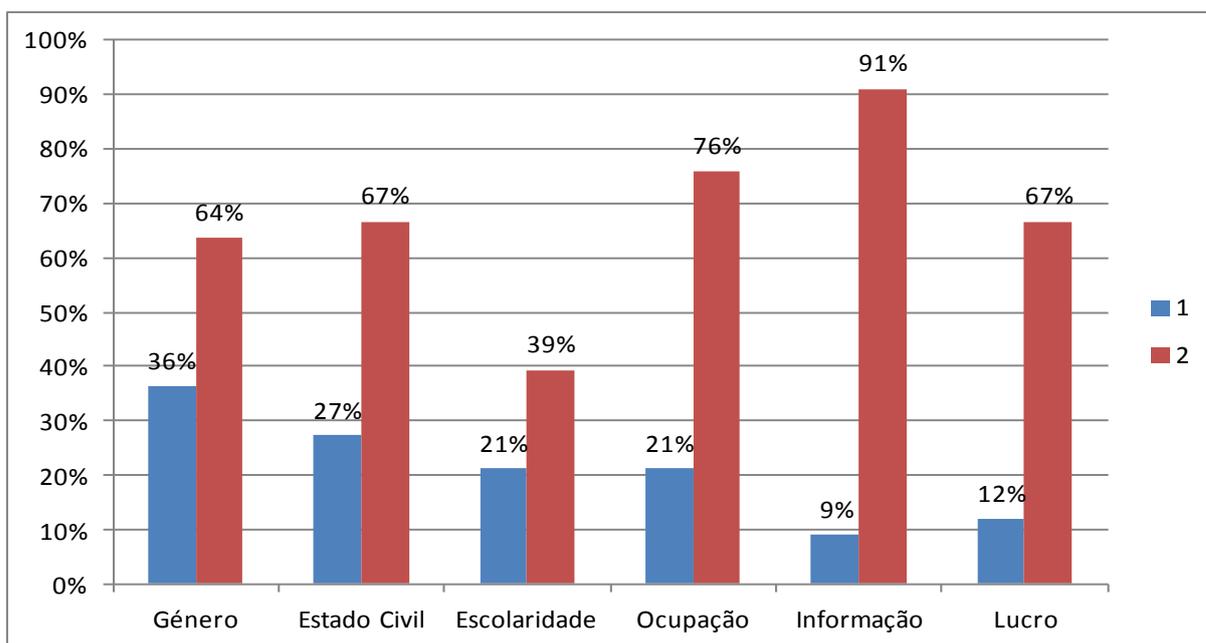
### **4.2.1 Caracterização da população**

O nosso inquérito determinou que 64% dos inquiridos são do género feminino e 36% são do género masculino, tendência esta aproximada às estatísticas obtidas junto da Administração Municipal sobre a caracterização da população residente no município, sendo maioritariamente do género feminino.

Considerando que a amostragem recolhida tendo em conta a sua propensão para prática de actividades de empreendedorismo, podemos também inferir que existe uma maioria do género feminino envolvida em actividades de pequenos negócios no município.

Constatamos que 67% dos inquiridos vive em comunhão de facto, enquanto 27% é solteira, 3% é casada e 3% é constituído por viúvos.

Gráfico 7: Caracterização da população em estudo



Fonte: Estudo de Caso, Santos, (2014)

Assim, constatamos que a maioria dos inquiridos está na faixa etária entre 31-40 anos de idade representando 39%. 24% dos inquiridos situa-se entre 41-50 anos de idade, e 23% tem mais de 50 anos de idade. Apenas 13% dos inquiridos tem menos de 30 anos de idade.

Este resultado leva-nos a inferir que as pessoas que se dedicam às actividades na área do inquérito é maioritariamente adulta. Pensamos também que o resultado é indicativo de que a área é habitada maioritariamente por adultos, tendo os jovens, provavelmente, migrado para a cidade na procura de melhores oportunidades.

Quanto à área de residência é importante para o nosso estudo, pois possibilita-nos entender, primeiro, a área onde o nosso inquérito se desenrolou, e segundo, a residência permanente das pessoas inquiridas. Mostra-nos também a tendência residencial, o que, pra o nosso estudo, poderá ser tido como um indicativo de áreas com mais oportunidades.

As possibilidades de resposta foi bastante generalizada, podendo os inquiridos declarar se residem nas áreas onde foram inquiridas ou se noutra localidade, nesse caso solicitamos saber em que área, se campo, vila ou cidade.

Consideramos que a área campestre é aquela rural que não beneficia dos serviços tais como electricidade pública, água, estrada asfaltada e cuja actividade principal é primária exercida no campo, seja ela agricultura, pecuária, carvão ou pesca. Consideramos vila as localidades da

vila do Ambriz, Bela Vista e Tabi, onde existem serviços que não estão disponíveis no campo. Por cidade caracterizamos as capitais de província.

Nessa questão registamos que 70% dos inquiridos reside na vila. 15% reside no Campo e 3% reside na cidade. O restante não soube precisar com clareza a sua área de residência por questões migratórias motivadas pela actividade que exercem.

Sobre a titularidade do imóvel onde residem os inquiridos observamos que nenhuma casa possui qualquer título judicialmente oponível, pelo que mesmo aqueles que declararam ser proprietários dos imóveis onde residiam, embora os tivessem adquirido ou construído, não tinham nenhum título dos mesmos. Por outro lado, ao que muitos dos inquiridos se referiram com “casa” na verdade não passam de uma construções precárias feitas de chapas ou ainda, nas zonas campestres, trata-se de uma simples paliçada. Assim 47% dos inquiridos vive em casa própria, 35% vive em casa arrendada e 18% vive em casa alheia ou de familiares.

A necessidade de sabermos onde as pessoas residiam nos anos anteriores decorre da perspectiva migratória dos inquiridos. Procuramos com essa questão entender se as pessoas estabeleceram residência em poucos ou em muitos anos. Enquanto o estabelecimento em poucos anos é indicativo de existência de movimento migratório, e conseqüentemente, a possibilidade de existência de oportunidades de negócio e crescimento na área de estabelecimento, o estabelecimento há muitos anos é sinónimo de não existência de movimento migratório recente. Constatamos assim que 55% dos inquiridos reside na mesma localidade há muitos anos, enquanto 45% declarou ter se deslocado recentemente.

Quanto às migrações observamos que a origem é diversa. Um número considerável é proveniente da RDC, sendo alguns desses angolanos que residiam naquele país e que foram voluntariamente repatriados. Outros inquiridos são provenientes do Sumbe, do Uíge e demais localidades.

Quanto à ocupação dos inquiridos constatamos que 76% dos inquiridos desenvolve actividade de autoemprego para subsistência, na área onde reside. 21% tem emprego, 3% é estudante. Os que declararam estar empregados são maioritariamente empregados da função pública, entre professores, enfermeiros e funcionários das Administrações locais. Outra franja de pessoas com emprego inclui funcionários bancários, trabalhadores de construção civil e operários dos estaleiros da PETROMAR.

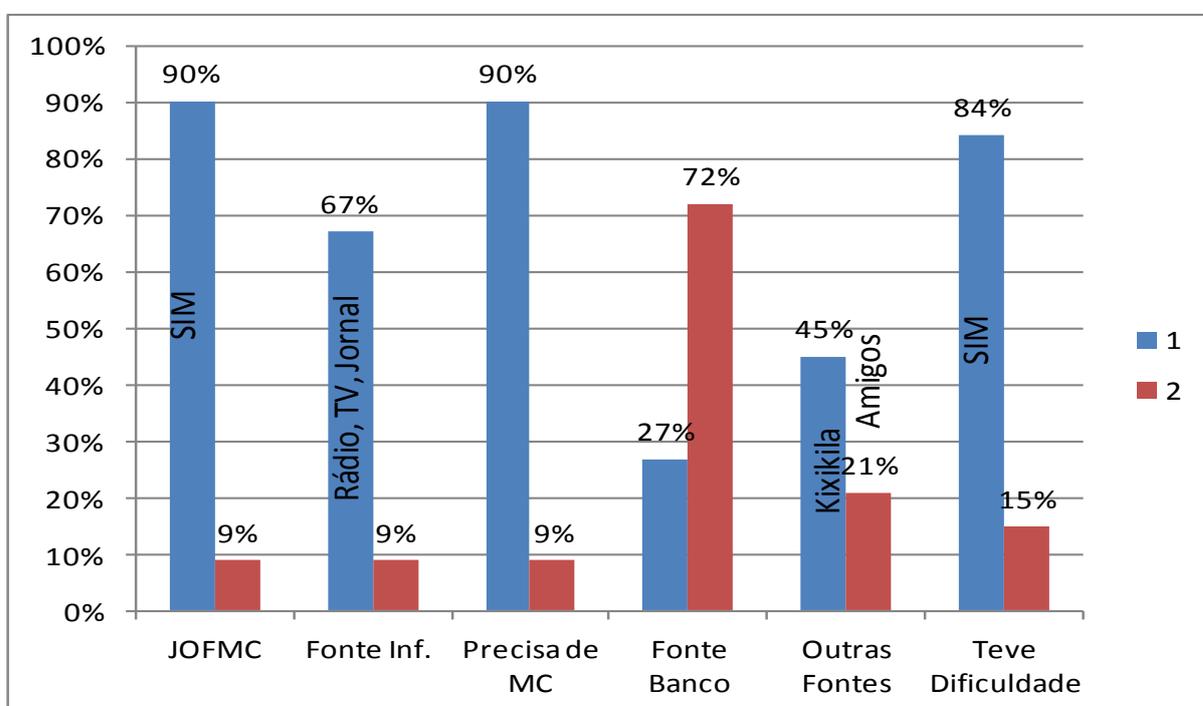
Desses, 72% dos desenvolve actividade comercial, seja nos mercados, em cantinas, de peixe, de produtos agrícolas ou carvão. 12% trabalha nas lavras exercendo a agricultura de

subsistência. 7% desenvolve actividade pesqueira e 5% trabalha no sector administrativo. Alguns inquiridos, para além de desenvolverem outras actividades, são estudantes.

#### 4.2.2 Entendimento sobre microcrédito

Procuramos saber aos nossos inquiridos se já tinham ouvido falar de microcrédito e 91% respondeu que já ouviu falar de crédito ou microcrédito ou empréstimo, sendo que 67% dos inquiridos obteve a informação dos receptores de rádio mas que, a maioria deles não têm a mínima ideia de como o crédito funciona. Alguns sabem que é para obter dinheiro do banco para fazer negócio e pagar em parcelas, mas não conhecem os nomes dos bancos ou como se processa. 15% obteve informações através de amigos e familiares. Para nós, esse resultado não é satisfatório, pois indica a possibilidade de existência de esquemas especulatórios do processo de obtenção de crédito, desde a prestação de garantias, fiador, e conhecimento nas instituições bancárias que podem acabar por onerar ainda mais os créditos. 6% obteve informações junto dos bancos comerciais ou da Administração Municipal, no âmbito da campanha de aumento da bancarização da população denominado “bankita”, ou do BUE.

Gráfico 8: Conhecimento sobre microcrédito e fontes de financiamento



Fonte: Estudo de caso, Santos, (2014)

Quanto ao desejo de obter um crédito, 9% disse que não queria crédito, o que foi confirmado com indagações mais aprofundadas. A razão de não quererem crédito prende-se com os factos de, uns têm um negócio estável, outros acham que seria um endividamento muito grande e que não teriam como pagar, e muitos valeram-se de experiências de pessoas amigas que foram mal sucedidas na aplicação do empréstimo e ficaram com a dívida.

Para o nosso inquérito essa questão serve também de partida para aferir a necessidade do inquirido obter crédito e de analisar o esforço que o mesmo poderá dedicar para obtenção de crédito.

Quem respondeu positivamente se precisa de microcrédito, num ambiente de actividade bancária normal, seria de esperar que respondesse igualmente de maneira positiva a esta questão. Verificamos que, entretanto, 73% dos inquiridos respondeu negativamente. Os que responderam positivamente foram reticentes, pois não tinham certeza se de facto tinham solicitado.

Sobre a aplicação do empréstimo, caso o obtenham, a aplicação em negócios dominou com 76% das declarações, e 14% que declarou pretender resolver assuntos domésticos tais como a construção de habitação, saúde e educação.

Tomamos conhecimento de que na localidade circulou uma informação para obtenção de crédito junto do BUE, através da Administração Municipal. Para o efeito, foram recolhidas informações e documentação dos interessados mas que não obtiveram seguimento do processo. Raros são os que foram notificados e contemplados com crédito.

Constatamos que existem vários constrangimentos para obtenção do microcrédito tais como

- a) Falta de informação adequada
- b) Desconhecimento da actividade bancária
- c) Falta de documentos (BI, Cédula e outros)
- d) Falta de capital solicitado por certos bancos.

Das IFB mencionadas pelos entrevistados foram mencionados o banco SOL, BUE, BFA, Milênio.

Os que solicitaram tinham como possibilidades os bancos representados localmente, ou qualquer outro no caso de terem solicitado crédito noutra localidade.

Registamos que o banco mais solicitado é o Banco Sol, e foram também mencionados o BUE, o BFA, e o Banco Milénio.

Quanto à qualidade do atendimento, 85% dos inquiridos manifestou ter se deparado com algum tipo de dificuldade, incluindo:

a) Falta de informação foi a que mais observamos. Entendemos que muitos dos inquiridos não se aproximam aos bancos por falta de informação sobre a sua operacionalização, e muitos dos que se aproximam, motivados por pessoas conhecidas, acabam por não obterem resultados positivos ou desistem por não saberem como responder às exigências dos bancos.

b) Há preferência dos bancários em certas pessoas e não outras. Esse facto, que será profundamente analisado mais adiante, cria uma grande insatisfação aos clientes, pois estes entendem que as pessoas deveriam ser tratadas da mesma maneira independentemente da sua relação com os funcionários bancários.

Dos que beneficiaram de crédito declararam terem sido atendidos bem. Procuramos entender se essa tendência é resultado apenas a) do facto de terem beneficiado de crédito ou b) se existe um bom atendimento nos serviços bancários, e confirmamos a primeira hipótese.

Observamos que os inquiridos residentes no município têm pouco conhecimento sobre instituições bancárias, e nem conhecem algumas daquelas com representação local. Esse grupo indicou como instituições conhecidas o Banco Sol e o BUE.

Os negociantes não residentes ou que realizam negócios fora do município e em cidades demonstraram conhecer mais instituições financeiras. Para esse grupo, o Banco Sol foi o mais referenciado, seguido do BUE e do Milénio.

Ao procurarmos saber se já tinha solicitado crédito, 88% respondeu negativamente, entretanto observamos que deste universo muitos já obtiveram crédito de outras IFNB não formais.

Tomamos conhecimento da existência de grupos que praticam a “kixikila” como forma de poupança e de financiamento para os seus negócios. Entendemos que esta prática é comum na região com grande ancestralidade.

Registamos também as declarações de alguns inquiridos que fizeram parte de grupos beneficiários de crédito, noutras localidades, cedidos pela instituição Kixicredito.

Observamos também que muitos dos inquiridos já solicitaram empréstimos de familiares e amigos, embora nem sempre seja possível. Entendemos também que essa fonte de

financiamento não é considerada como tal pela maioria dos inquiridos a) por não ser formal, b) por não envolver juros, e c) pela flexibilidade que essas pessoas oferecem. Em muitos casos acabam por não devolver os valores do empréstimo.

12% dos inquiridos declarou ter beneficiado de crédito. Desses, alguns obtiveram-no através dos bancos e outros pelo BUE.

Quanto às facilidades em solicitar o crédito, procuramos entender os principais constrangimento no processo de solicitação e obtenção de crédito.

Registamos que 85% dos inquiridos manifestou ter dificuldade de acesso à informação credível sobre o processo de obtenção de crédito. Muitas das informações são obtidas por intermédio de pessoas conhecidas, que muitas das vezes são incompletas ou distorcidas, ou com tendência à extorsão dos beneficiários, por conhecerem pessoas nos bancos e assim prontificam-se a intermediar o processo com pagamento de comissão.

Entendemos que mesmo nos bancos, a informação sobre como satisfazer certas exigências para obtenção de crédito não é passada detalhadamente.

A falta de documentação registou 15% sendo assim o segundo constrangimento. Entendemos aqui que o Bilhete de Identidade é o principal documento para abertura de uma conta bancária, embora sejam também aceites Carta de Condução ou Passaporte. Achamos as alternativas ao BI serem redundantes e circunstanciais, pois para obtenção desses documentos é necessário ser portador de BI. Observamos que muitos dos inquiridos não possuem Bilhete de Identidade e por vezes, nenhum documento válido. Alguns declararam possuir Cartão de Eleitor. Muitas mulheres declararam possuir cartão de saúde. Alguns possuem Certidão ou Cédula pessoal. Muitos inquiridos, com maior incidência nas zonas rurais, não possuem nenhuma forma de documentação.

Esperávamos registar preocupações quanto às garantias para obtenção de crédito mas não houve pronunciamento sobre o facto. Nesse aspecto, o nosso entendimento é que, para cedência de microcrédito em zonas rurais, a questão de garantias patrimoniais não é sequer mencionada pelos bancos, provavelmente por saberem da inexistência de tais garantias.

Procuramos saber se os inquiridos possuem capacidade para pagar as mensalidades com base nas actividades que desempenham, tanto aqueles que já obtiveram crédito, como a pessoas que não tendo obtido crédito bancário estejam envolvidas em grupos de kixikila, ou tenham obtido empréstimos de outras fontes (amigos/familiares).

Como resultado registamos que 61% dos inquiridos declarou não ter dificuldades em pagar o empréstimo obtido. Entendemos essa afirmação, não sendo resultado de experiência de pagamento de um crédito, pode ser da convivência com negócio e manuseamento de valores, o que criou essa convicção nas pessoas.

39% declarou ser difícil pagar. As principais razões das dificuldades em pagar têm a ver com a) insucesso do negócio, b) as prestações serem muito elevadas, c) haver muitas obrigações e gastos com o negócio (transporte, estiva, armazenagem).

Os inquiridos indicaram como principais benefícios na obtenção de um crédito os seguintes:

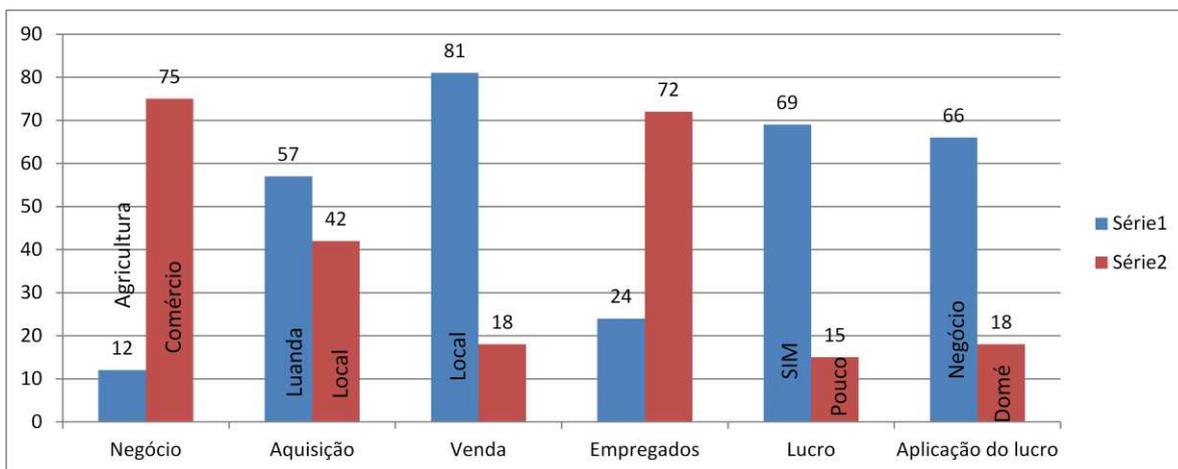
- a) Ajuda para começar um negócio
- b) Ajuda o negócio que já existe a crescer
- c) Melhora a qualidade do negócio
- d) Alivia as necessidades correntes
- e) Financiamento imediato
- f) Ajuda a poupar

#### **4.2.3 Sobre o negócio desenvolvido**

O objectivo do crédito mais referido tanto pelos tomadores de créditos, pelos bancos como pelos doutrinários sobre o assunto é o investimento. Ou seja, iniciar ou reforçar negócios. Por este motivo, no terceiro e último cluster do nosso questionário procuramos entender o tipo de negócio que se pretende fazer assim como as condições para sua implementação, olhando para alguns factores condicionantes e determinantes para o seu sucesso.

Os inquiridos não tiveram dificuldades em responder sobre o que pretendem fazer com o dinheiro do crédito, pois pareciam possuir um projecto de investimento preparado faltando apenas o financiamento. Dos inquiridos 76% optou por fazer um investimento na área do comércio, de maneira geral.

Gráfico 9: Práticas e Resultados das actividades dos inquiridos



Fonte: Estudo de caso, Santos (2014)

12% manifestou interesse em investir na agricultura de subsistência. Esta tendência é indicativa de que embora o município seja caracterizado como sendo essencialmente agrícola, verifica-se que a maioria dos inquiridos, e por indução a população do município não pratica a agricultura por excelência, embora sobreviva grandemente de productos do campo.

Uma minoria de 6% manifestou interesse em investir na área pesqueira, e outros 6% preferiu investir na solução de questões domésticas.

Procuramos também saber se os inquiridos tinham adquirido alguma formação para gestão de negócios e observamos que, a Administração Municipal realizou várias sessões de formação à pessoas interessadas como preparação para melhor gestão de um possível crédito cedido pelo BUE. Assim que, muitos dos inquiridos frequentaram a formação.

Verificamos que 33% dos inquiridos frequentou alguma formação para gestão de pequenos negócios e pequenos investimentos. A maioria, entretanto, 67% nunca frequentou nenhum curso, sendo que muitos deste grupo nunca ouviram falar de tal formação. As pessoas mostraram-se interessadas em frequentar formações para melhor gerirem os seus negócios, sejam estes financiados por bancos ou por meios próprios.

Quanto aos principais elementos de estrangulamento na fase da implementação do negócio, embora tenhamos registado apenas a confirmação ou não da existência de condições para realização de negócios, pudemos obter dos inquiridos os tipos de estrangulamento com que se debatem. Assim pudemos registar como estrangulamentos por ordem de importância:

- a) Transporte – Esta preocupação foi manifestada por quase todos inquiridos numa proporção de 58%, pois grande parte dos comerciantes obtém os produtos que comercializa de alguma localidade para vender em áreas diferentes, tendo que arcar com a) o preço do transporte pessoal, b) o preço da acomodação caso tenha de se alojar por alguns dias, e c) o preço do transporte da mercadoria para o local de venda.
- b) Estrada – Verificamos que a estrada nacional 100 que atravessa o município do Ambriz foi recentemente asfaltada. Quem citou esta preocupação são os comerciantes ou não que operam nas vilas ou aldeias fora da sede do município, onde as estradas já precárias encontram-se em condições de difícil circulação, com uma proporção de 21% dos inquiridos. Este facto tanto torna escassos os veículos para transporte de mercadorias e quando aparecem são caros, prejudicando o sucesso do negócio.
- c) Luz – Esta preocupação foi manifestada por 12% dos inquiridos, maioritariamente comerciantes de peixe que necessitam conservar o pescado. Alguns prestadores de serviços como cabeleireiros e recauchutagens manifestaram também esta preocupação.
- d) Estabelecimento – É uma preocupação manifestada pelos comerciantes ambulantes ou vendedores do mercado municipal, representando 9% dos inquiridos.

Observamos que na altura do inquérito o mercado municipal estava em obras de reabilitação, tendo os comerciantes sido temporariamente relocados em áreas adjacentes ao mercado.

Observamos também que nas outras localidades do município não existem mercados construídos, sendo o comércio de bens diversos feito em locais aleatórios, muitas vezes inapropriados ou com certa perigosidade.

Quanto à origem dos bens comercializados, constatamos que grande parte dos comerciantes (58% dos inquiridos) têm de se deslocar até Luanda para obter as suas mercadorias, enquanto 42% dos inquiridos adquirem as suas mercadorias localmente nas áreas rurais ou urbanas do município. Esta franja inclui comerciantes de produtos do campo e peixe.

As mercadorias adquiridas localmente são comercializadas em Luanda representando 18% enquanto 82% são comercializadas localmente.

Comparando as tendências das respostas da pergunta anterior podemos observar um grande movimento de mercadorias da cidade (58%) para o campo. Ou seja, há uma grande necessidade de produtos da cidade (industriais) no município.

Contrariamente há um baixo movimento de produtos do campo para a cidade, olhando para os comerciantes que adquirem as mercadorias no campo (42%) quando comparado aos que vendem na cidade (18%). Há mais comerciantes a adquirirem mercadorias na cidade para vender no campo.

Procuramos redundar para confirmar a hipótese levantada nas questões precedentes sobre os custos com o negócio, e constatamos haver outros gastos para os comerciantes, que tem a ver com os encargos administrativos para realização da sua actividade em locais apropriados.

Verificamos que os comerciantes que vendem no mercado municipal estão sujeitos ao pagamento de uma taxa administrativa diária, enquanto os outros não. Para além desse valor, muitos comerciantes têm ainda de pagar pelo armazenamento dos seus produtos quando o mercado não está em funcionamento (a noite, feriados e segunda feiras).

Sobre os rendimentos obtidos, a maioria dos inquiridos, 70% declarou obter lucros, uns mais do que outros. 15% dos inquiridos declarou obter lucro, embora seja pouco. 9% declarou não obter lucro e 6% manifestou obter perdas no negócio.

Esta questão tem como objectivos a) olhar para a capacidade de pagamento de possíveis empréstimos obtidos, b) entender o peso dos custos no negócio e c) a viabilidade do empreendedorismo no município.

Quanto à aplicação que pretendem fazer com os lucros obtidos, constatamos que 67% dos inquiridos pretende reinvestir os lucros obtidos enquanto 12% vai colocar os rendimentos no banco. 18% pretende investir em questões domésticas e 3% poderão dar outros destinos aos lucros.

### **4.3 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DO INQUÉRITO**

OS resultados apurados no inquérito realizado no município do Ambriz deverão merecer aqui uma análise de interpretação dedutiva para um melhor entendimento da operacionalização do microcrédito na área inquirida.

#### **1. Características da população**

Os resultados do inquérito indicam-nos que a maioria da população inquirida é do sexo feminino, vive maritalmente em comunhão de adquiridos, e apresenta uma idade laboralmente activa. Observamos também que cerca de 76% da população reside em zonas urbanas, e a maioria dessas pessoas vive em casa própria e tem como actividade principal o comércio

misto. Este resultado leva-nos a deduzir que as pessoas inquiridas que se dedicam a realização de pequenos negócios na área do inquérito é maioritariamente adulta. Pensamos também que o resultado é indicativo de que a área é habitada maioritariamente por adultos, tendo os jovens, provavelmente, migrado para a cidade na procura de melhores oportunidades, considerando os exíguos e escassos serviços disponíveis nas suas localidades de origem. O empenho demonstrado pelos inquiridos demonstra uma grande capacidade de pagamento de possíveis empréstimos que possam ser disponibilizados aos munícipes. A existência de concentrações de pessoas que se dedicam a negócios é também demonstrativo de que existem oportunidades de negócios na área inquirida, tanto resultante da produção local (agricultura e pesca) como da necessidade dos munícipes, que inclui bens de primeira necessidade e serviços básicos.

## **2. Informação e conhecimento disponíveis sobre o microcrédito**

Verificamos que embora 91% dos inquiridos tenha já ouvido falar de microcrédito (microfinanças, financiamento, empréstimo), 67% dessas pessoas obteve a informação por meios de comunicação social, maioritariamente pela rádio, e por esse facto não possui conhecimento esclarecido sobre o microcrédito. Não entende por exemplo sobre as modalidades de microcrédito solidário ou individual, os prazos de pagamento que devem ser curtos, e as prestações a serem pagas que são muito baixas, dependentemente dos valores do crédito.

Verificamos aqui uma grande lacuna informativa que nos leva a deduzir que a metodologia da Kixicrédito de recrutar os seus clientes pessoalmente, que é o método tradicional do microcrédito, encontra vantagens na efectividade da formação de uma carteira de clientes fiável.

Verificamos também que a informação disponível nas instituições bancárias que operam no município, tanto a impressa em desdobráveis como aquela passada pelos funcionários dessas instituições é deficiente e escassa. Não são realizadas sessões informativas à população. A obtenção de informação é sempre da iniciativa dos clientes, que indagam e fazem perguntas várias, que poderão obter as respostas correctas ou não.

## **3. Sobre as fontes financeiras e disponibilização de créditos**

Pudemos observar que na área inquirida não existem muitas disponibilidades de crédito formal, para além das obtidas nas instituições bancárias.

Alguns grupos praticam a kixikila (ROSCA) como forma de poupança e de financiamento, e tem servido as necessidades de muitos dos inquiridos.

O empréstimo de familiares, amigos e pessoas conhecidas é a principal fonte de financiamento dos inquiridos. As razões de recorrerem a tal fonte prende-se com o facto de

- a) ser uma fonte disponível, sempre que existe alguém com capacidade de ceder empréstimo;
- b) apresenta um juro baixo ou inexistente, pois os familiares cedem os empréstimos não como negócio mas como ajuda inter-familiar e entre amigos;
- c) Não há necessidade de garantia, pois é um negócio baseado em confiança entre amigos ou familiares;
- d) os prazos de pagamento não são tão rigorosos como nos bancos.

O empréstimo de familiares e amigos peca pelo facto de não estar disponível sempre que as pessoas o necessitam.

#### **4. Sobre os serviços bancários locais**

Registamos que estão sedeadas no município representações de três instituições bancárias, (Sol, BMF, BTA) e dentre eles o banco mais solicitado é o Banco Sol.

Todos os bancos localmente representados oferecem o microcrédito como produto das suas instituições. Entretanto, o acesso a esse produto é ineficaz por várias razões já mencionadas.

Quanto à qualidade do atendimento, 85% dos inquiridos manifestou ter se deparado com algum tipo de dificuldade, incluindo: Falta de informação, amiguismos, dificuldades na apresentação de documentação e falta de garantias.

#### **5. Sobre a aplicação dos valores obtidos ou por obter**

Dos inquiridos 76% optou por fazer um investimento na área do comércio, de maneira geral. Sendo a área de negócio mais solicitada, e entendendo que no município comercializam-se bens de primeira necessidade, acreditamos haver grande potencial para pequenas iniciativas económicas financiadas com microcrédito. Notamos com algum desalento que não há muita apetência para a agricultura, apesar de ser uma região maioritariamente rural que sobrevive essencialmente de produtos do campo.

#### **6. Dificuldades enfrentadas pelos comerciantes**

Os inquiridos apresentaram como principais dificuldades a falta ou encarecimento de meios de transportes para realização de negócios, o mau estado das estradas terciárias, a falta de luz regular e a falta de estabelecimentos para realizarem os seus negócios.

Por outro lado, os comerciantes têm de percorrer grandes distâncias até Luanda para adquirirem bens industriais ou venderem os seus produtos do campo. Computados, essas dificuldades acabam por encarecer os negócios em grande medida.

#### **7. Sobre o alcance dos objectivos dos negócios (impacto)**

Sobre os rendimentos obtidos, a maioria dos inquiridos, 70% declarou obter lucros, uns mais do que outros. 15% dos inquiridos declarou obter lucro, embora seja pouco. 9% declarou não obter lucro e 6% manifestou obter perdas no negócio.

Após a realização dos negócios constatamos que 67% dos inquiridos pretende reinvestir os lucros obtidos enquanto 12% vai colocar os rendimentos no banco. 18% pretende investir em questões domésticas e 3% poderão dar outros destinos aos lucros.

Podemos aqui aferir que, no caso de obtenção de microcrédito os beneficiários poderão obter resultado semelhante ou melhor. Entendendo que o microcrédito tradicional indica que o valor de taxa de retorno deve estar acima de 95% para que haja sustentabilidade do negócio, pudemos constatar as potencialidades dos inquiridos em devolverem os empréstimos que eventualmente lhes seja cedido. Pudemos também observar a tendência positiva da aplicação dos lucros que poderão ser obtidos.

#### **4.4 CONCLUSÕES DO INQUÉRITO**

No final do inquérito concluímos que o município do Ambriz apresenta uma população composta por uma maioria do género feminino, que se dedica à actividade comercial, e reside maioritariamente em zona urbana, embora se dedique a algumas actividades campestres.

Há escassez de informação adequada sobre o microcrédito para a população do município. Embora haja divulgação nos média, essa informação não alcança todo o município nem esclarece cabalmente aqueles alcançados.

Os programas de microcrédito do governo têm um alcance insignificante na área inquirida.

Embora o microcrédito formal se realize em proporções quase inexistentes na área inquirida, entretanto verificamos a realização de outras formas do microcrédito, mormente a semiformal

e a informal. Constatamos a prática de ROSCAS entre membros da comunidade ou de ramo de negócio, e o recurso ao empréstimo de familiares e amigos é uma prática recorrente.

Há exiguidade de infraestruturas e serviços nas áreas inquiridas o que dificulta a realização de negócios, chegando a inviabilizar o empreendedorismo.

#### 4.5 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTO DE MODELO DE MICROCRÉDITO

Quadro 12: Proposta de modelo de microcrédito (Anexo-1)

		PAISES	Bangladesh	Brasil	Moçambique	Vietnam	Angola	?	Kixicredito	
#	ESTRATÉGIAS	0	S1	S2	S3	S4	S5	S	S5	Fontes
1	Legislação (Elaborada-adequada-inclusiva)	E1	3	2	3	3	1	12	1	Moçambique
2	Operadores de microcrédito (Bancos-ONG-IMF)	E2	3	3	3	2	1	12	1	Moçambique
3	Garantias (Colaterais – solidária - individual)	E3	2	3	3	3	1	12	3	Kixicredito
4	Metodologia (Publicidade-acompanhamento-garantias)	E4	3	3	3	2	1	12	3	Kixicredito
5	Fonte de financiamento (Estado-privado-família e amigos)	E5	3	3	2	2	1	11	1	Brasil
6	Juros (Regulados-subvencionados-livres)	E6	3	2	3	1	2	11	3	Kixicredito
7	Serviços prestados (Empréstimos-Depósitos-transferências)	E7	3	2	2	2	1	10	1	Bangladesh
8	Participação social (feminina- juventude- outros)	E8	2	1	1	3	1	8	1	Vietnam
			2,8	2,4	2,5	2,3	1,1		1,75	
		S	22	19	20	18	9	88		

Fonte: Santos (2014)

Feito o estudo do microcrédito em várias latitudes, incluindo outros países e considerando também algumas práticas implementadas pela Kixicredito em diversas províncias, trazemos para contribuição ao melhoramento das estratégias da implementação de microcrédito em Angola uma proposta de modelo de microcrédito.

A proposta aqui apresentada funda-se nas experiências recolhidas das práticas de vários operadores de microcrédito (como países ou entidades empresariais) dos quais adoptamos as suas melhores práticas para que possam ser integradas no microcrédito em Angola.

A Adopção dos critérios seleccionados e a origem dos mesmos não obedeceu apenas o critério do *scoring* obtido na nossa tabela apresentada, mas tivemos em conta também os princípios da:

- a) Similitudes do ambiente económico, social, político
- b) A possibilidade introdução dessas práticas no nosso mercado
- c) A relevância dos métodos avaliados e a influência que a sua origem exerce em Angola.
- d) Proximidades linguísticas para conformação legislativa e possibilidade de acompanhamento.

Olhamos assim como exemplos prioritários elementos avaliados como o Kixicrédito, que é interno, países como Moçambique e Brasil, e só então olhamos para outras fontes.

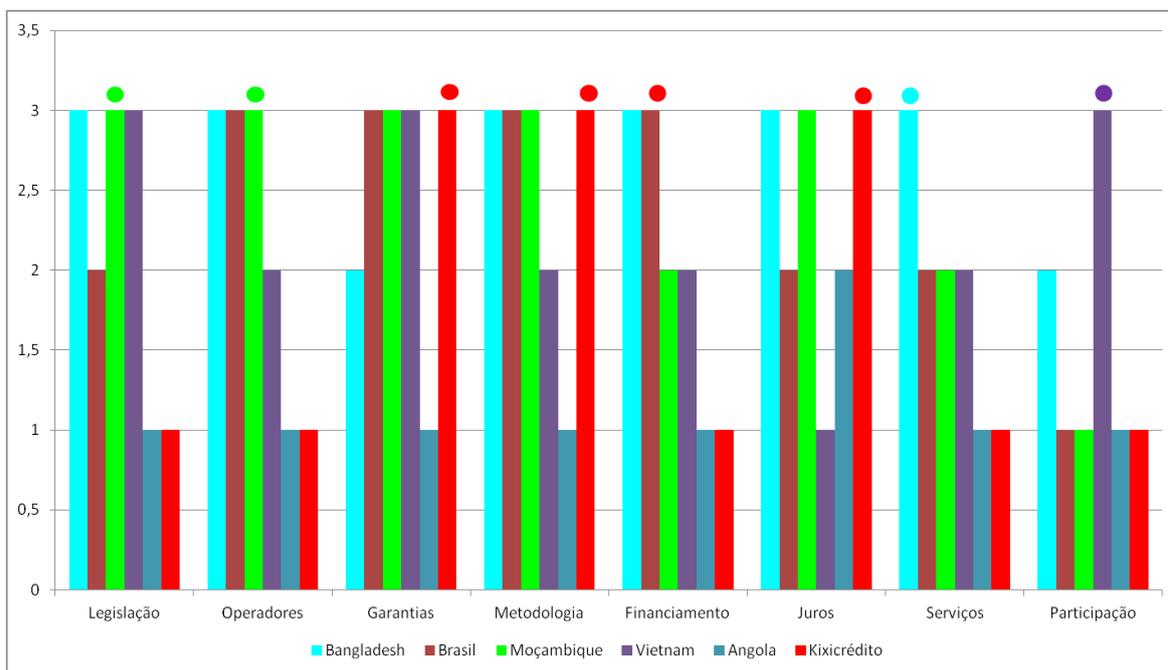
### **1. Legislação – Modelo de Moçambique**

A legislação apresenta-se como pilar incontornável na criação do ambiente de operacionalização do microcrédito. Pois é a legislação que dará as balizas dentro das quais de poderá desenvolver o negócio.

Pelo resultado do estudo comparado realizado ao longo desta dissertação, podemos concluir que a legislação moçambicana enquadra de melhor maneira o que entendemos ser a prática do microcrédito nos países estudados.

No exercício de *scoring* apresentado, a legislação é a prática cuja abrangência da sua observância é a mais frequente entre os estados, tendo no seu cômputo totalizado 12 pontos. Moçambique somou 3, a pontuação máxima. (Veja Anexo-1, Tabela-1)

Gráfico 10: Selecção das estratégias para o modelo proposto



Fonte: Santos (2014)

## 2. Operadores de Microcrédito – Modelo de Moçambique

A diversidade de operadores de microcrédito é um factor determinante na eficácia do microcrédito. Entendemos que quantas mais instituições existirem haverá maior disponibilidade de recursos financeiros para emprestar às pessoas que necessitam, e eventualmente a concorrência poderá levar à baixa do preço do dinheiro.

Ao longo do nosso estudo constatamos que em Moçambique, não há apenas abertura legislativa, mas existem de facto em funcionamento uma diversidade de operadoras de microcrédito, totalizando 294 instituições financeiras bancárias e não bancárias, sendo que deste universo apenas 18 são IFB.

Buscamos assim de moçambique a experiência quanto à implementação do preceito legal sobre a abertura e diversificação de instituições operadoras no microcrédito, pois no nosso exercício comparativo obteve a pontuação mais alta. (Anexo-1, Tabela-2)

## 3. Garantias exigidas aos mutuários – Modelo Kixicredito

Neste capítulo encontramos na Kixicrédito a experiência necessária resultante das boas práticas implementadas por aquela instituição.

A Kixicrédito não exige garantias patrimoniais nem pessoais e é igualmente muito flexível quanto aos documentos requeridos para tornar-se cliente.

Na nossa tabela o Kixicrédito obteve a pontuação mais alta. (Anexo-1, Tabela-3)

#### **4. Metodologia de operacionalização - Modelo Kixicrédito**

A Kixicrédito implementa nas suas operações a metodologia tradicional do microcrédito, tal como acontece nos países que alcançaram resultados satisfatórios.

Nas suas operações a Kixicrédito aplica os métodos de recrutamento pessoal, treinamento e acompanhamento dos negócios, que são fundamentais para o sucesso do mesmo. No quadro comparativo obteve nota máxima. (Anexo-1, Tabela-4)

#### **5. Fonte de financiamento - Modelo Brasil**

Esta estratégia registou uma frequência inferior na observância da sua implementação tendo totalizado 11 pontos. (Anexo-1, Tabela-5)

Pensamos que as fontes de financiamento tanto podem ser as instituições operadoras, como podem ser apenas algumas com real capacidade de disponibilização de recursos financeiros tais como o Estado.

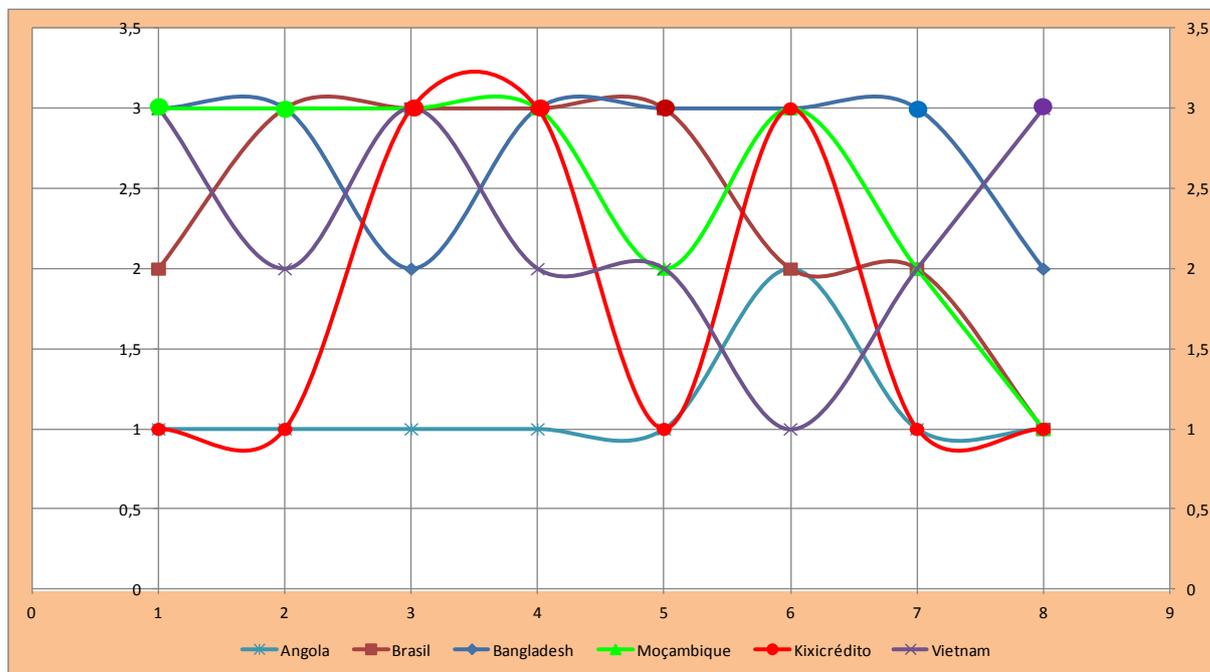
Pra esta estratégia encontramos a melhor prática no Brasil que obteve nota máxima, de onde adaptamos os critérios da implementação.

#### **6. Juros dos empréstimos - Modelo Kixicrédito**

Para os juros voltamos a obter o exemplo das práticas do Kixicrédito. Pois, partimos do princípio que o juro, de acordo com a legislação angolana, é livre, dependendo do mercado. Embora para os microcréditos cedidos a partir dos fundos do Estado, estes sejam subvencionados, a Kixicrédito entretanto pratica juros reais de mercado e tem uma carteira de clientes com mais de 95% de retorno de capital emprestado.

Vemos aqui que a Kixicrédito diferencia-se de Angola, o que lhe valeu a nota máxima no nosso estudo comparativo. (Anexo-1, Tabela-6)

Gráfico 11: Selecção e análise das frequências das estratégias



Fonte: Santos (2014)

## 7. Serviços prestados - Modelo Bangladesh

Ao entendermos que as instituições de microcrédito podem realizar vários serviços para além de cederem pequenos empréstimos, procuramos ver experiências de tal prática.

O Bangladesh é o país cuja experiência suplanta todos os demais, pois é o único cujas IMF para além do empréstimo, prestam também serviços de poupanças, transferência de fundos e microseguros. Foi o único elemento comparado que obteve nota máxima. (Anexo-1, Tabela-7)

## 8. Participação social - Modelo Vietnam

Este é uma elemento comparativo cuja observância apresentou a frequência mais baixa tendo totalizado apenas 8 pontos. Entretanto, dada a sua relevância no alcance da eficácia do microcrédito entendemos incluí-lo como estratégia comparativa.

A experiência mais relevante foi obtida do Vietname, o único que obteve a pontuação mais alta. Pois, naquele país, estão envolvidos no microcrédito instituições sociais tais como organizações femininas, juvenis, de veteranos de guerra e outras, que tem localizados e por essa via canalizam os microcréditos aos mais necessitados. (Anexo-1, Tabela-8)

## **CAPÍTULO V: CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

### **5.1 CONCLUSÕES**

A pergunta de partida colocada no início da nossa pesquisa procurava saber quais as estratégias de fomento do microcrédito em Angola. Como possibilidades de solução da pergunta colocada apresentamos duas hipóteses, um objectivo geral e cinco objectivos específicos, cuja confirmação ou não foi verificada ao longo da nossa pesquisa.

A primeira hipótese de solução do problema apontava para a unificação das políticas de vários sectores que intervêm na implementação dos programas de microcrédito como sendo uma das estratégias de fomento do microcrédito. O conteúdo desta hipótese foi analisado ao longo de toda a pesquisa, sendo chamada em quase todos os temas abordados. Se no início procuramos saber quais são as estratégias para fomento do microcrédito, ao longo da pesquisa identificamos pelo menos oito estratégias que mereceram análise introspectiva e comparativa para se aferir a sua relevância no fomento do microcrédito. Constatamos que todas as estratégias identificadas admitem interligação pelo que, a eficiência de umas depende da verificação de outras. Assim sendo, confirmamos a necessidade da unificação das políticas dos vários sectores que intervêm na implementação dos programas de microcrédito como sendo factor condicionante para a implementação eficiente das estratégias de fomento do microcrédito identificadas.

A segunda hipótese de solução do problema apresentava-nos uma condição segundo a qual, se os destinatários do microcrédito forem considerados para elaboração dos projectos de forma a se obter um maior compromisso por parte daqueles, teríamos igualmente uma hipótese de solução para a questão levantada. A nossa pesquisa determinou que para além dos objectivos políticos e dos objectivos económicos que o microcrédito pretende alcançar, há a necessidade de se considerar os factores sociológicos como condicionantes para o sucesso do microcrédito. Como podemos depreender, o aspecto sociológico abarca uma série de perspectivas que analisadas resultam nas estratégias identificadas no nosso trabalho. Por esta via confirma-se a segunda hipótese, ao mesmo tempo que a perspectiva sociológica foi identificada como sendo uma das espécies de manifestação do microcrédito. Outrossim, concluímos que a efectividade do microcrédito não dependem de uma perspectiva financeira ou política apenas, mas e sobretudo das pessoas que o praticam.

Quanto ao objectivo geral que nos propusemos alcançar com a nossa pesquisa, foi possível estudar as estratégias de fomento do microcrédito em Angola de forma específica, tendo iniciado pela sua identificação, passando posteriormente pela análise scoring que permitiu a elaboração de uma proposta de modelo para implementação de microcrédito.

Como verificação dos objectivos específicos pudemos descrever os conceitos de microcrédito resultado do levantamento bibliográfico realizado, fazendo recurso em teorias de diversos estudiosos sobre a matéria, o que permitiu também um enquadramento desses conceitos nas teorias discutidas. O nosso estudo identificou também a natureza do microcrédito podendo determinar a natureza formal, semiformal e informal, manifestadas nas formas de instrumento de políticas dos governos, como produto financeiro ou como meio de socialização das pessoas. Pudemos ainda discutir o impacto dos programas de microcrédito do governo de Angola e concluímos que apesar dos grandes investimentos de recursos financeiros feitos pelo governo, não há eficiência na gestão dos fundos o que torna os projectos sem efectividade.

A pesquisa concluiu que o microcrédito, enquanto instrumento de política dos governos visa alcançar objectivos tais como o incentivo ao empreendedorismo para a criação de empregos, e por esta via realizar o combate à pobreza, reduzir assimetrias entre regiões, melhorar a condição económica dos cidadãos e fortalecer o sector empresarial privado. Nessa perspectiva concluímos também o facto de o exercício do microcrédito não pretender ganhos financeiros directos, mas sim a melhoria na condição social dos cidadãos, e aqui residir a essência da sua eficácia. Ao não adoptar métodos paradigmático do microcrédito, e pelo contrário, ao adoptar métodos de massificação de alocação de empréstimos aos cidadãos baseado em critérios políticos, resultará na satisfação imediata das condições e do nível de vida dos cidadãos mas há um elevado risco do empréstimo não ser retornado. No caso de Angola, constatamos que, 95% dos empréstimos cedidos pelo estado através de programas sociais, de produção e de microcrédito não foi retornado e é considerado como fundo perdido. Como impacto, verifica-se uma descida considerável do nível de pobreza, que decaiu de 60% em 2000 para 35% em 2012. A necessidade de se alcançar os objectivos mencionados leva a que os governos não olhem para o retorno dos valores disponibilizados através dos microcréditos como objectivo imediato, mas sim a disponibilização dos valores como tal. Os governos entendem que a melhoria da condição humana pode ser alcançada com a disponibilização de valores monetários à população, em diversos formatos, sendo o microcrédito um deles.

Por outro lado, ao analisarmos o microcrédito como produto financeiro com viabilidade, concluímos que é possível realizar o microcrédito sem necessidade de subvenção de juros, nas situações em que os serviços prestados são de interesse e satisfação das pessoas que os necessitam, não sendo esses apenas as pessoas em condição de pobreza extrema. Outrossim, embora uma das justificativas do sucesso do microcrédito resida no factor económico demonstrado ao longo da pesquisa, entretanto, no que tange à garantia da restituição dos empréstimos cedidos através do microcrédito, enquanto factor determinante para efectividade do processo, concluímos que esta não reside na componente jurídica ou económica, mas na componente sociológica. A nossa pesquisa concluiu que o microcrédito encontra o seu fundamento de sustentabilidade na honradez e na dignidade que caracterizam a pessoa humana, e nas relações sociais entre os membros da sociedade.

Quanto às estratégias que garantam o acesso da população pobre ao microcrédito, a pesquisa concluiu que é necessário que se adoptem estratégias mistas, sendo formais, semi-formais e informais, para que se garanta o sucesso do processo. O formalismo das estratégias podem ser aplicadas com transversalidade, verticalmente ou horizontalmente. Enquanto, por um lado, as estratégias do microcrédito formal garantem a disponibilidade de elevadas somas monetárias para continuidade do processo, entretanto essas somas não retornam aos cofres do governo o que torna o processo sem efectividade. Por outro lado, os métodos informais, fundados na garantia das relações entre as pessoas, embora verifique um volume monetário diametralmente inferior ao que circula no sector formal, verifica uma taxa de retorno de 95%, o que garante a continuidade do processo.

O estudo de campo realizado no município do Ambriz concluiu que existe potencial de sucesso de microcrédito no campo de estudo, pois a região apresenta grandes potencialidades de empreendedorismo nos ramos da agricultura, pesca e comércio a que apresenta oportunidades para investimentos de pequenos negócios financiados através do microcrédito. Concluímos também que há escassez de informação adequada sobre o microcrédito para a população do município. Os programas de microcrédito do governo têm um alcance insignificante na área inquirida, entretanto, apesar desse facto verificamos a realização de outras formas do microcrédito, mormente a semiformal e a informal. Constatamos a prática de ROSCAS entre membros da comunidade ou de ramo de negócio, e o recurso ao empréstimo de familiares e amigos é uma prática recorrente observada. Verificamos também a exiguidade

das infraestruturas e serviços nas áreas inquiridas o que dificulta a realização de negócios, chegando a inviabilizar o empreendedorismo.

No final da nossa pesquisa apresentamos uma proposta de modelo de microcrédito baseado na modulação das melhores práticas observadas em vários países que têm obtido sucesso na sua implementação utilizando método de *scoring*. O modelo, dque tem fonte mista, assentando tanto na observância de práticas no sector formal do microcrédito, no sector semi-formal, como no sector informal. Entendemos que, para operacionalização do microcrédito com sucesso é necessário que sejam adoptadas as estratégias propostas no modelo com as adaptações contextuais necessárias. Os oito factores analisados são a legislação disponível nos países analisados, os operadores caracterizados pela natureza do microcrédito, as garantias de retorno exigidas, metodologia de operacionalização implementada, as fontes de financiamento dos operadores, a incidência dos juros cobrados, outros serviços prestados pelos operadores e a sistematicidade da participação das pessoas no processo. O estudo desses factores levou a caracterizá-los como sendo as estratégias para implementação do microcrédito, e como tal criamos um modelo híbrido resultante das práticas dos países estudados. Assim, para as estratégias *legislação* e *operadores* adoptamos o modelo de Moçambique; para as estratégias *garantias*, *metodologia* e *juros* adoptamos o modelo da Kixicredito; para a estratégia *fonte de financiamento* adoptamos o modelo do Brasil; para a estratégia *serviço* adoptamos o modelo de Bangladesh; e para a estratégia *participação social* adoptamos o modelo do Vietnam.

O modelo apresentado resulta dos dados do *scoring* obtidos da análise das frequências de oito práticas em cinco países e foram cruzados considerando o ambiente económico e particularmente de microfinanças em Angola, o que resultou na sua elaboração. O modelo proposto foi construído com base nas condições específicas de Angola pelo que, acreditamos que o sucesso da implementação do modelo noutros países ou ambientes diferentes carecerá de análise prévia e acompanhamento nas suas diversas fases.

## **5.2 RECOMENDAÇÕES**

Face às constatações feitas no decorrer da nossa pesquisa trazemos o modelo de microcrédito proposto como via de implementação do microcrédito, tanto na perspectiva de política social como na perspectiva comercial enquanto produto financeiro.

Por outro lado, para que haja maior disponibilidade financeira para o microcrédito, somos de sugerir que se priorize a perspectiva financeira do microcrédito, pois apresenta maior viabilidade de auto sustentação.

A estratégia *legislação* angolana é uma das que apresentou grande fragilidade quando comparada com os países estudados e por esse facto recomendamos que o governo angolano trabalhe nos aspectos jurídicos para adequar à legislação corrente às exigências do mercado de microcrédito. O governo angolano deve ainda criar condições jurídicas e estruturais para incentivar a prática do microcrédito com maior abrangência.

Resultante do inquérito realizado recomendamos que se elaborem mecanismos de educação das populações sobre o microcrédito, e que sejam criadas infraestruturas adequadas nas zonas rurais para viabilizar o empreendedorismo como garantia de sucesso do microcrédito.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

### **a) LIVROS CONSULTADOS**

Abrantes, M.L. (2011) A Privatização do sector empresarial do Estado Angolano. Faculdade de Direito da Universidade agostinho Neto. Luanda.

ATLAS Angola. (2013) Escolar editora. Lobito.

Drouin, J.C. (2011). Os Grandes Economistas. Texto & Grafia. Lisboa.

Fontoura, MP et al. (1994). Análise Social. Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa. Lisboa.

Graça, J. (2012) Economia do Desenvolvimento. INIC. Luanda.

Keynes, J.M. (1936) The General Theory of Employment, Interest and Money. ISN Zurich.

Ledgerwood, J. (1998) Microfinance Handbook. Sustainable Banking with the Poor. The World Bank. Washington, D.C.

Massuanganhe, I.J. (2014). Administração e Gestão Pública: Administração Estratégica e Liderança Visionária. Colecção Fundação Académica e Universitária. AustraLivros, Luanda.

Marques M.M.L. et al. (2008) Direito Económico, 5ª edição, Almedina, Coimbra.

Marx, K. (1996) O Capital. Crítica da Economia Política. Editora Nova Cultura Ltda. São Paulo.

Moncada, L. (2012) Direito Económico. Coimbra editora, 6ª Ed. Coimbra.

Nunes, A.J.A. (1994) Economia Política. Introdução à História da Ciência Económica e do Pensamento Económico. Coimbra.

PERT (2012). Legislação Elementar. Casa das Ideias. Luanda.

- Pestana, N (2005) *Pobreza, Água e Saneamento Básico*. Luanda
- Psico, J.A.T. (2010) *Microfinanças, Solução para o combate à pobreza?* Escolar Editora. Lisboa.
- Robinson, M. (2001) *The Microfinance revolution: sustainable finance for the poor*, The International Bank for Reconstruction and Development. World Bank.
- Rocha, M.J.A. (2011) *Estabilização, Reformas e Desenvolvimento em Angola*, 2ª Ed. Mayamba. Luanda.
- (2000) *Por Onde Vai a Economia Angolana?* Executive Center. Luanda.
- Samuelson & Nordhaus (1998) *Economics*. 16th Ed. The McGraw – Hill Companies, Inc. USA.
- Schumpeter, J.A. (1961) *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Mundo de Cultura. Rio de Janeiro.
- (1997) *Teoria do Desenvolvimento Económico*. Editora Nova Cultura Lda. São Paulo.
- Sen, A. (1999) *Development as Freedom*. Anchor. New York.
- Severino, A.J. (2002). *Metodologia do Trabalho Científico*. 22ª Edição. São Paulo.
- Silva, J.P. (1998) *Gestão e Análise de Risco de Crédito*. 2.ed. Atlas. São Paulo.
- (1993) *Análise e Decisão de Crédito*. 3.ed. Atlas. São Paulo.
- Silva, R.V.M. (2007) *As Diferentes Metodologias de Microcrédito no Mundo e no Brasil*. FGV. Brasil.
- Smith, A. (2005) *Na Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations*. Electronic Classic Publications. Pennsylvania State University.

Vega, C.G. (2003) Deepening Rural Financial Markets. Macroeconomic, Policy and Political Dimension. The Ohio State University. US Agency for International Development.

Yunus, M. (2007) Creating a World Without Poverty. Public Affairs. New York.

——— (2003) Banker to the poor. PublicAffairs Books. New York.

## **b) REVISTAS CONSULTADAS**

Teixeira (2012) Revista Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto. Luanda.

Yunus, M. (2001) Microcrédito: a experiência do Grameen Bank. Rio de Janeiro: BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2001. (BNDES Social; n. 2

## **c) RELATÓRIOS CONSULTADOS**

ADRA (2014) Relatório - Estudo sobre a Implementação da Linha Especial de Crédito Agrícola de Campanha. Angola.

APEC (2011) – Asian-Pacific Economic Cooperation. Promoting Sustainable, Market-Based Microfinance: Viet Nam Case Study and Lessons Learned for APEC Economies Submitted by: United States

BNA (2013) Estudo do Desenvolvimento Equilibrado da Função de Crédito na Economia Angolana. Luanda, Julho de 2013. <<http://www.bna.ao/uploads/%7B882116a5-4f03-4951-93d7-0d1ad44235ff%7D.pdf>> Visitado 12 de Junho de 2014, 16:12.

DBR, (2013) Deutsche Bank Research, Angola, Frontier country report, March 27, 2013. <[https://www.dbresearch.com/PROD/DBR\\_INTERNET\\_EN-PROD/PROD0000000000303587/Angola.pdf](https://www.dbresearch.com/PROD/DBR_INTERNET_EN-PROD/PROD0000000000303587/Angola.pdf)> visitado 7 de Maio 2014.

IBEP (2011) Inquérito Integrado sobre o Bem-Estar da População IBEP. Instituto Nacional de Estatística.

GWR (2013) Global Wealth Report. Reserarch Institute. Credit Issue. Paradeplatz 8, CH-8070 Zurich, Switzerland. <https://publications.credit-suisse.com/tasks/render/file/?fileID=BCDB1364-A105-0560-1332EC9100FF5C83>

PDMPME (2011) ANG/03/011 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SECTOR MICRO E PEQUENO EMPRESARIAL ANGOLANO. P.3. - <http://mirror.undp.org/angola/LinkRtf/Prodoc-AEP.pdf>

RDH (1997) Relatório do Desenvolvimento Humano Angola 1997, PNUD, Luanda-Angola.

RDH (2013) Relatório de Desenvolvimento Humano. PNUD.

Research Report (2015) Microfinance in LEDC, Economic & Social. JVOMUN.

REUCAN (2008). Relatório Económico da Universidade Católica de Angola de 2008.

Revereux & Pares (1987) Credit & Savings for Development, Oxfam, 1987.

USAID (2007) Constrangimentos do Sector Financeiro no Desenvolvimento do Sector Privado em Moçambique. Nathan Associates Inc. USA.

#### **d) ARTIGOS CONSULTADOS**

Araújo, M.R. (2012) Microcrédito e o Combate à Pobreza. Escola de Governo Paulo Neves de Carvalho. Belo Horizonte.

Aschhoff, G. (1982). The Banking Principles of Hermann S. and Friedrich Wilhelm Raiffeisen. W. Engels. Germany.

Carvalho, A. L. et al. (2007) Uma introdução à história económica. Artigo publicado pelo Departamento de Economia da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR.

Oliveira, S. (2010) Olhar a pobreza em Angola: causas, consequências e estratégias para a sua erradicação. Estudo publicado pelo Instituto Universitário de Lisboa.

Trindade, C.C. (2011) O dinheiro em poder delas: A prática do Xitique em Maputo.

Vasconcelos, D.S. (2005) Microcrédito, combate à Pobreza e Desenvolvimento Económico. Prémio IPEA.

Yeboah, E.H. (2012) Achieving Poverty Reduction and Institutional Sustainability Through a Contextual Sustainability Approach. International Development Department University of Birmingham.

#### **e) DOCUMENTOS OFICIAIS**

MFV (2014) – Ministério das Finanças do Vietnam. Microfinances in Vietnam. Asian Development Bank Institute. Vietnam.

PEDSF (2013) Proposta de Estratégia para o Desenvolvimento do Sector Financeiro 2013 – 2022. República de Moçambique. Maputo.

PND (2012) Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017. Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial. República de Angola.

#### **f) MONOGRAFIAS E TESES CONSULTADAS**

Fazenda, N. (2010) Determinantes do Default no Crédito Habitação e Hipotecário. Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa. 2008.

Fontoura, MP et al. (1994) Análise Social. Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa. Lisboa.

Gomes, N.A.M. (2011) Impacto dos programas de microcrédito em Angola. Aplicação a Benguela e Huambo. Tese de Mestrado em Matemática Financeira. UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA, Instituto Superior De Economia E Gestão.

Tao, Q. M. (2005) Access to Finance and Poverty Reduction, an Application to Rural Vietnam. A thesis submitted in fulfillment of the requirements of the degree of Doctor of Philosophy in Accounting and Finance. The University of Birmingham. UK.

Manuel, A.S. (2010) O Incumprimento Dos Empréstimos No Mercado De Microcrédito Do Sistema Bancário Angolano. Dissertação de Mestrado em Gestão. Coimbra.

Putzeys, R. (2002) Micro Finance in Vietnam: Three Case Studies. a thesis in the framework of the MSc course Development Cooperation at the faculty of the Political and Social Sciences at the University of Ghent, Belgium Hanoi.

Santos, P.A.P. (2014) Análise das Estratégias de Fomento do Microcrédito: Um estudo de caso do município do Ambriz, província do Bengo. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto. Luanda.

Xavier, C.G. (2011) Risco na Análise de Crédito. Monografia de Conclusão de Curso. Universidade de Santa Catarina. Florianópolis.

#### **g) LEGISLAÇÃO CONSULTADA**

CONSTITUIÇÃO da República de Angola. Luanda. (2010).

Decreto Presidencial n.º 28/11, de 2 de Fevereiro, Regulamento das Sociedades de Microcrédito.

Decreto n.º 21/99, de 27 de Agosto de 1999, Estatuto do Fundo de Desenvolvimento Económico e Social – FDES.

Decreto n.º 8-B/91, de 16 de Março, cria a Caixa de Crédito Agro-Pecuária e Pescas-CAP. I Série N,º11..

Decreto n.º 19/98, de 17 de Julho, põe fim ao CAP e transforma-a em CAP SARL.

Decreto Lei n.º 478/71, de 6 de Novembro de 1971, I Série, Número 267.

Decreto n.º 8-B/91, de 16 de Março, I Série, N.º11.

Decreto n.º 36/89 de 22, de Julho, cria o GARE - Gabinete do Redimensionamento Empresarial

Despacho n.º 39/09 de 27 de Outubro de 2009.

Despacho n.º 3/88, cria o grupo de trabalho no âmbito do Gabinete do Chefe do Governo.

Lei n.º 30/11, Lei das Micro, Pequenas e Médias Empresas.

Lei 1/04, de 13 de Fevereiro, Lei das Sociedades Comerciais

Lei 1/11, de 14 de Janeiro, Lei de Base do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento.

Lei Nº 69/76 Publicada no Diário da República Nº 266 – 1ª Série de 10 de Novembro de 1976.

Lei Nº.9/04, de 9 de Novembro, Lei de Terras.

Lei 10/88, de 4 de Junho, Exercício de Actividades Económicas Privadas.

Lei 13/05, de 30 de Setembro, Lei das Instituições Financeiras.

#### **h) SITES CONSULTADOS**

Agência Brasil (2013). 22/12/2013. - 13h52 <<http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-12->

Angonotícias (2014) Notícia publicada no porta electrónico da Angonotícia no dia 28-08-201/ sob o título “Angola Investe criou menos de 11 mil empregos em dois anos”, disponível <<http://www.angonoticias.com/Artigos/item/43828/angola-investe-criou-menos-de-11-mil-empregos-em-dois-anos>> visitado aos 24-09-2014.

ANGOP (2010) [http://www.portalangop.co.ao/angola/pt\\_pt/noticias/economia/2010/7/34/Kixi-Credito-cria-novos-projectos-financiamento-populacao,d9102c6d-8110-4ac7-8cdb-d522f1c628ed.html](http://www.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/noticias/economia/2010/7/34/Kixi-Credito-cria-novos-projectos-financiamento-populacao,d9102c6d-8110-4ac7-8cdb-d522f1c628ed.html)> acessado aos 11 de Maio de 2014 pelas 19:43.

ANGOP (2010) [http://www.portalangop.co.ao/angola/pt\\_pt/noticias/economia/2010/7/34/Kixi-Credito-cria-novos-projectos-financiamento-populacao,d9102c6d-8110-4ac7-8cdb-d522f1c628ed.html](http://www.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/noticias/economia/2010/7/34/Kixi-Credito-cria-novos-projectos-financiamento-populacao,d9102c6d-8110-4ac7-8cdb-d522f1c628ed.html)> acessado aos 11 de Maio de 2014 pelas 19:43.

ANGOP (2011) [http://www.portalangop.co.ao/angola/pt\\_pt/noticias/economia/2011/8/35/Credito-Agricola-Investimento-exige-comparticipacao-minima-quase-porcento,fa052794-9cce-4fad-843d-33368ab59104.html](http://www.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/noticias/economia/2011/8/35/Credito-Agricola-Investimento-exige-comparticipacao-minima-quase-porcento,fa052794-9cce-4fad-843d-33368ab59104.html)

BNA (2010) <http://www.bna.ao/Servicos/pesquisa.aspx?idc=150&search=reservas+obrigatorias&idl=1&npage=19&idp=1>> consultado aos 02 de Novembro pela 23:12.

INE (2014) Instituto Nacional de Estatísticas da República de Angola.  
<http://www.ine.gov.ao/xportal/xmain?xid=ine> acesso aos 12 de Maio 2014 pelas 22:03.

Lima, W.G. (2012) Interface. Porto Nacional. Ed número 05, Outubro.  
<<http://revista.uft.edu.br/index.php/interface/article/viewFile/370/260>>, consultado 28/08/13, 22:24.

Macauhub (2008). <http://www.mcauhub.com.mo/en/2008/01/04/4321/> acesso aos 11/05/14, 23:17.

MINC (2013). <http://www.minec.gov.ao/VerNoticia.aspx?id=19021> acesso aos 12 de Maio 2014 pelas 21:55.

OGE (2013). MINFIN. <[http://www.minfin.gv.ao/fsys/Resumo\\_da\\_Despesa\\_Por\\_Local13.pdf](http://www.minfin.gv.ao/fsys/Resumo_da_Despesa_Por_Local13.pdf)> Exercício 2013, Emissão: 22/02/2013. Acesso aos 13/10/13, 23:10.